

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio Cesar Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	17
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	55
ATOS DE LICITAÇÃO	78
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	83
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	111
MUNICIPALIDADES	126
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	143

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

Republica-se por incorreção.

Republicado no Diário Oficial nº 11.043 - Edição Extra, de 11 de janeiro de 2023, página 2.

ANEXO DO DECRETO Nº 16.086, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

Tabela de Remuneração e de Quantitativo de Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS)

Símbolo	Denominação	Denominação dos Cargos e Funções	Quantitativo
CCA-01	Administração Superior Especial e Assessoramento	Diretor-Presidente I	1
CCA-05	Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento	Assessor Especial IV	1
CCA-06	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretor III, Superintendente III e Assessor Especial V	3
CCA-07	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Superintendente IV e Assessor I	6
CCA-08	Direção Especial e Assessoramento	Assessor II	3
CCA-09	Direção Especial e Assessoramento	Ouvidor e Assessor III	6
CCA-10	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente IV e Assessor IV	5
CCA-11	Direção Gerencial e Assessoramento	Gerente V e Assessor V	6
CCA-12	Direção Executiva e Assessoramento	Gerente VI, Chefe de Unidade IV e Assistente I	9
CCA-13	Direção Intermediária e Assessoramento	Gestor de Processo III e Assistente II	4
CCA-14	Gestão e Assistência	Assistente III	5
CCA-15	Gestão e Assistência	Assistente IV	4
CCA-17	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	11
TOTAL			64

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 009/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 009/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G F	O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 79901.26.782.2093.4630 Desenvolvimento do transporte multimodal						
	1	3	2759		30.068.110,00	0,00
SUBTOTAL			2759		30.068.110,00	0,00
TOTAL			2759		30.068.110,00	0,00
TOTAL GERAL					30.068.110,00	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 001, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reativação e suspensão de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – DO Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I, do art. 38 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório;

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 001/2023 12 DE JANEIRO DE 2023**AGUA CLARA**

1	CLAUDIO GUILLEN CARNEIRO	28.783.690-8
2	CLAUDIO GUILLEN CARNEIRO	28.591.222-4

ANGELICA

3	MANOEL MESSIAS GRACIANO	28.843.621-0
---	-------------------------	--------------

ANTONIO JOAO

4	KALIL MOHAMED HAZIME JUNIOR	28.627.984-3
---	-----------------------------	--------------

BODOQUENA

5	REINALDO GARCIA PAGANI	28.572.484-3
---	------------------------	--------------

CAMAPUA

6	GESIANE REZENDE LIMA	28.776.707-8
---	----------------------	--------------

CAMPO GRANDE

7	ALTERNATIVA DIAGNOSTICA LTDA	28.453.674-1
8	ANA MARINA CASTELAO 09759250837	28.417.937-0
9	LIRIO DOS VALLES MARKETING OLFATIVO LTDA	28.446.443-0
10	OTICA DF LTDA	28.458.316-2
11	PAULO CALDERAN EPP	28.334.608-6
12	TOP VANS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	28.435.211-0

CASSILANDIA

13	GILMAR FERRAZ MACEDO	28.821.031-0
----	----------------------	--------------

COXIM

14	CARLOS ROBERTO FERREIRA NOGUEIRA SOUZA	28.793.256-7
15	ITAMAR SEABRA SANTANA & CIA LTDA	28.247.486-2

DOURADOS

16	AUGUSTO SANTIAGO ESTEVES	28.560.499-6
17	JOSE SERGIO SANTIN	28.836.041-9

FATIMA DO SUL

18	CRISTIANO DA SILVA CAVALCANTE	28.714.500-0
----	-------------------------------	--------------

IGUATEMI

19	HEITOR GIARETTA	28.814.167-9
----	-----------------	--------------

INOCENCIA

20	LUSIENE PEREIRA DA SILVA	28.841.576-0
----	--------------------------	--------------

MARACAJU

21	CAROLINA DE LIMA FERREIRA E SOUZA	28.702.436-9
----	-----------------------------------	--------------

MUNDO NOVO

22	FABIO JOSE DOS SANTOS LOPES	28.796.476-0
23	MONICA APARECIDA BORGES	28.819.202-8

NOVA ANDRADINA

24	MURILO CAMPANHOLI TAGLIATTI	28.809.187-6
----	-----------------------------	--------------

PARANAIBA

25	DIEGO ANTONIO DE PAULA LOURENCO	28.837.925-0
26	MARILENE ALVES DA SILVA 48695874168	28.464.114-6

PEDRO GOMES

27	JOAO PEDRO GALBIATTI	28.730.381-0
----	----------------------	--------------

SIDROLANDIA

28 VALTER RODRIGUES DE SOUZA	28.653.866-0
------------------------------	--------------

TERENOS

29 HELISSON HASHIMOTO CABRIOTI	28.797.018-3
--------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

30 CONSULT SST ASSESS CONS SEG DO TRABALHO LTDA	28.469.179-8
---	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 001/2023 12 DE JANEIRO DE 2023**NOVA ALVORADA DO SUL**

1 ESTANILADA LEMES LOPES	28.454.667-4
--------------------------	--------------

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea “b”, do inciso I, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo I a este Ato Declaratório

II - alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo II a este Ato Declaratório

III - alínea “c”, do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

IV - inciso XII, do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 12 de Janeiro de 2023.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2023 12 DE JANEIRO/2023**AQUIDAUANA**

1 APARECIDA FANCHELI	28.559.143-6
----------------------	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2023 12 DE JANEIRO/2023**APARECIDA DO TABOADO**

1 FERNANDO GUIMARAES MAIA 02011231183	28.451.176-5
---------------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

2	3R LOGISTICA E CEREAIS EIRELI	28.421.519-8
3	ADRIANA NOGUEIRA ROCHA RODRIGUES EIRELI	28.390.193-4
4	ALVES & PINHEIRO COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.435.187-3
5	BEDANA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	28.448.931-0
6	BIJUTERIAS AQUINO MONTAZOLLI EIRELI	28.366.587-4
7	CARLA MARIA DE ALCANTARA 04583082690	28.428.667-2
8	CHIP'S LANCHES LTDA	28.227.597-5
9	COMERCIO DE PECAS E TRANS LIDERANCA LTDA - EPP	28.253.495-4
10	CRISTIELE FELIX 05100022183	28.448.937-9
11	DISTRIBUIDORA B.B. DA SILVA LTDA	28.457.664-6
12	EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI	28.334.026-6
13	ERIKA GIROTI 66306310134	28.371.396-8
14	FATIMA MOREL GARCIA 81857233115	28.413.372-8
15	HALISON GONCALVES DA SILVA ME	28.443.631-3
16	JOAO L MARTINS EIRELI	28.432.467-1
17	JUAREZ LOPES	28.093.579-0
18	JUSCELINA BIZERRA PEREIRA TAIRA 81315791153	28.414.939-0
19	KALLED INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	28.462.678-3
20	LARYSSA VITORIA SOUZA SILVA 06675885154	28.455.633-5
21	LUIZ HENRIQUE TORRES 42085632149	28.402.705-7
22	MORAIS BAR E RESTAURANTE LTDA	28.462.019-0
23	MULTIPLA TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	28.465.853-7
24	PAULA ANDRESSA JACINI PINHEIRO EIRELI ME	28.426.431-8
25	SILVANO RIBEIRO DE SOUZA	28.364.232-7
26	TECHARGERS IMPORTACOES LTDA	28.413.990-4
27	THIARA NAYANA DA SILVA LEMOS 03222326193	28.443.469-8
28	TIAGO JARA TRINDADE 03512284116	28.404.810-0
29	W DE LOURDES NOGUEIRA SIRAVEGNA	28.363.049-3
DOURADOS		
30	DOURADOS COMERCIO DE CALCADOS EIRELI EPP	28.420.918-0
31	DOURALINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP	28.403.829-6
32	EDER DE FREITAS APOLONIO	28.463.686-0
33	L C R DOS SANTOS FILHO ME	28.414.304-9
34	PAULO HENRIQUE RIBEIRO MACHADO 05681476189	28.463.757-2
35	TOGUE & MAILAN LTDA	28.317.666-0
IVINHEMA		
36	CONFECÇÕES SILVA & SILVA LTDA	28.346.956-0
NOVA ANDRADINA		
37	JAINÉ HONORATO OLIVEIRA DA SILVA	28.429.490-0
PARANAÍBA		
38	JONATAN ALEXANDRE SILVA MACHADO 07749111158	28.462.786-0
PONTA PORÁ		
39	ROSA FREITAS DOS SANTOS	28.691.921-4
SIDROLÂNDIA		
40	EMANOELA LIMEIRO ALMEIDA CORREA	28.469.794-0
TRÊS LAGOAS		
41	RUTH DA SILVA FERREIRA ME	28.413.310-8

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2023 12 DE JANEIRO/2023**APARECIDA DO TABOADO**

1	KATIA DE ALMEIDA CALADO	28.431.503-6
2	RAFAELA BROCHINE LANZOTTI	28.431.793-4

AQUIDAUANA

3	RENATO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	28.845.079-5
---	--------------------------------	--------------

CAMPO GRANDE

4	CAPATAZ CASA DE CARNE LTDA ME	28.423.672-1
5	FERNANDO GODOY DE SOUZA	28.439.537-4
6	LINDAMAR DE ALMEIDA	28.441.048-9
7	MASTER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA EPP	28.407.238-9
8	NEUZA COELHO DE BRITTO	28.300.812-1
9	TAIYO ALIMENTOS LTDA ME	28.339.943-0

MIRANDA

10	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO FILHO	28.507.025-8
11	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO FILHO	28.784.559-1
12	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO FILHO	28.718.484-6

NOVA ANDRADINA

13	MILTON FRANCISCO NUNES	28.825.763-4
----	------------------------	--------------

TRES LAGOAS

14	ELIZIANY SILVA DINIZ	28.450.434-3
----	----------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 002/2023 12 DE JANEIRO/2023**CAMPO GRANDE**

1	CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA	28.393.040-3
---	------------------------------------	--------------

COXIM

2	VIVIANE MARIELE DE LIMA	28.796.226-1
---	-------------------------	--------------

Secretaria de Estado de Administração**Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n.0018/2020/SAD Nº Cadastral 13149 e Extrato do V Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD****Processo:** 55/001.278/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.**Objeto:** QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 002/2020 e a Cláusula Décima – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 018/2020. 2.1. Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para 77101, Funcional Programática n. 04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. 04.122.0023.4591.0001 e da fonte 100 para a fonte 1500, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.**Ordenador de Despesas:** Ana Carolina Araujo Nardes**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 98.666/1993**Data da Assinatura:** 05/01/2023**Assina:** Ana Carolina Araujo Nardes

Extrato do IX Termo de Apostilamento ao Contrato n. 0002/2019/SAD e o II Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão n. 019/2019**Nº Cadastral: 12311****Processo:** 55/000.892/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Administração e CONSÓRCIO GUAICURUS**Objeto:** 1.1. Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato Corporativo n. 002/2019 e a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 019/2019.2.1. Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para 77101, funcional programática n. 04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. 04.122.0023.4591.0001 e da fonte 100 para a fonte 1500, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.**Ordenador de Despesas:** Ana Carolina Araujo Nardes**Amparo Legal:** Art. 65, §8º da Lei Federal n. 98.666/1993.**Data da Assinatura:** 04/01/2023**Assina:** Ana Carolina Araujo Nardes**Extrato do I Termo de Apostila ao Contrato 0015/2022/SAD****Nº Cadastral: 19769****Processo:** 55/001.845/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a H2L Equipamentos e Sistemas Ltda**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da CLÁUSULA NONA – Dos Recursos Orçamentários Disponibilizados no Contrato n. 015/2022.**Alteração** Alterar a U.O. Unidade Orçamentária de 55101 para **77101**, funcional programática n. 04.122.0016.4231.0001 para a Funcional Programática n. **04.122.0023.4591.0001** e da fonte 100 para a fonte **1500**, conforme disposto na Lei Estadual/MS n. 6.035/2022, de 26 de dezembro de 2022 – Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo – MS/2022 e o Decreto “O” Nº 002/2023, de 02 de janeiro de 2023, com efeitos a partir de 02/01/2023.**Amparo Legal:** O presente termo encontra sua fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei Federal n. 98.666/1993.**Data da Assinatura:** 06/01/2023**Assina:** Ana Carolina Araujo Nardes**Procuradoria-Geral do Estado****ORIENTAÇÃO CGPGE/Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

Estabelece orientação acerca dos pedidos de cálculos formulados à UCALC/PCSP/PGE e UNTEC/PCDA/PGE e dos pedidos de cumprimento de outras providências à PCDA/PGE por meio do Sistema SAJ Procuradorias (PGE.Net).

A CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 8º, incisos II, IV, XIII e art. 34, estes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/Nº 22, de 8 de dezembro de 2022), tendo em vista as disposições do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado aprovado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 e

Considerando o dever de zelo e presteza no desempenho dos serviços inerentes aos cargos de Procurador do Estado, bem como de regularidade dos feitos em que funcionarem;

Considerando que o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado ao estabelecer a competência da Unidade de Cálculos (UCALC), integrada à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP) e da Unidade de Tecnologia da Informação e Cálculos (UNTEC), integrada à Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA), dispôs acerca das respectivas competências e instruções a serem seguidas pelo interessado ao solicitar os cálculos;

Considerando a implantação da nova versão do Sistema SAJ Procuradorias (PGE.Net) na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e as ferramentas tecnológicas introduzidas com o *workflow*;

ORIENTA:

Art. 1º Todos os pedidos de cálculo dirigidos à Unidade de Cálculos (UCALC), integrada à Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP), bem como os pedidos de cálculo e de informações/providências dirigidos à Unidade de Tecnologia da Informação e Cálculos (UNTEC), integrada à Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA), deverão ser encaminhados utilizando-se das ferramentas disponíveis no Sistema SAJ Procuradorias (*workflow*) disponíveis ao tempo da solicitação.

§ 1º Os pedidos de cálculo e de informações/providências deverão observar um prazo razoável que proporcione às respectivas Unidades de Cálculo tempo hábil para executar a tarefa solicitada e ao Procurador do Estado para peticionar nos autos.

§ 2º Os pedidos de cálculo e de informações/providências serão formalizados unicamente pelo Sistema SAJ Procuradorias, utilizando-se da ferramenta *workflow*, conforme parametrização oficialmente estabelecida pela Procuradoria-Geral do Estado, exceto nos casos em que houver autorização expressa dos Procuradores Chefes das respectivas Unidades de Cálculo para recebimento por outros meios.

Art. 2º O solicitante deverá interpretar a decisão judicial de modo a definir os critérios a serem utilizados pela UCALC ou pela UNTEC, assim como informar o prazo máximo para que as tarefas sejam executadas e devolvidas ao solicitante.

§ 1º A interpretação do título executivo, seu alcance e delimitação e, conseqüentemente, o correto preenchimento do pedido de cálculo ou outras providências, são responsabilidades do Procurador do Estado responsável pela condução do feito judicial.

§ 2º Os pedidos de cálculo ou de informações/providências deverão ser encaminhados à Unidade respectiva no primeiro um terço (1/3) do prazo que o solicitante tem para se manifestar.

§ 3º Quando justificadamente o solicitante não encaminhar a solicitação no prazo previsto no §2º, a solicitação deverá informar a sua excepcionalidade temporal e assinalar o prazo máximo para execução da tarefa, observando-se a proporcionalidade de sua intempestividade.

§ 4º As Unidades de Cálculos deverão devolver o laudo com os cálculos efetuados ou a informação de que a providência já fora cumprida, preferencialmente, no prazo assinalado pelo solicitante, observando-se o limite máximo de 5 (cinco) dias úteis antes do vencimento do prazo para a confecção da peça judicial, nos casos em que este prazo for igual ou superior a 30 (trinta) dias, ou no limite máximo de 2 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo para a confecção da peça judicial, nos demais casos.

§ 5º Os pedidos de cálculo ou informações/providências que não demandem produção de peças judiciais com prazos peremptórios deverão ser assinaladas com prazo razoável de, no mínimo, 20 (vinte) dias para sua devolução.

Art. 3º As solicitações de cálculo efetuadas pelo sistema SAJ Procuradorias (PGE.Net) deverão ser realizadas pela ferramenta "CÁLCULOS AO CONTADOR", com exceção dos pedidos de cálculo de honorários em que seja necessária a análise da Certidão de Dívida Ativa ou de outro critério de proveito econômico da execução fiscal, hipótese em que a solicitação de cálculo deverá ser realizada pela ferramenta "CÁLCULOS AO CONTADOR EF".

Art. 4º Para o pedido de cálculo, o solicitante deverá preencher todos os campos constantes no formulário de pedido de cálculo apresentado pelo Sistema SAJ Procuradorias (PGE.Net), conforme padronização estabelecida pela Procuradoria-Geral do Estado ao tempo da solicitação.

§ 1º No campo "OBJETO DA CONDENAÇÃO", o solicitante deverá informar qual o tipo de condenação foi determinado pela sentença, bem como o valor solicitado pela parte contrária (exemplo: diferenças salariais, indenização, honorários, pensão, atraso salário, inexecução de convênio, redução de multa tributária, recálculo de débitos fiscais, baixas, etc.).

§ 2º Os campos "PRAZO PROCESSUAL", "DATA DE CITAÇÃO", "DATA DE AJUIZAMENTO" e "TRÂNSITO EM JULGADO" deverão ser preenchidos pelo solicitante conforme os dados objetivos do processo.

§ 3º No campo "PRAZO PARA CÁLCULO", deverá ser informado o prazo para que a respectiva unidade de cálculo devolva os cálculos solicitados e, eventualmente, a indicação da excepcionalidade temporal, observando a concessão de um tempo razoável para que os cálculos possam ser executados.

§ 4º No campo "ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA", o solicitante deverá informar o indexador a ser utilizado no cálculo (exemplo: INPC, IGP-M, IPCA-E, TR, SELIC, etc.), bem como o termo inicial e o termo final de aplicação do índice.

§ 5º No campo "TAXA DE JUROS MORATÓRIOS", deverá ser informado o percentual definido no título executivo ou outro parâmetro para aplicação dos juros (juros aplicados à caderneta de poupança; ou 0,5% ao mês ou 6% ao ano; 1% ao mês ou 12% ao ano; ou, ainda, misto de 1%, 0,5% e poupança), bem como o termo inicial e o termo final de aplicação do índice.

§ 6º No campo "METODOLOGIA DE CÁLCULO", para cálculos de natureza tributária (CÁLCULOS AO CONTADOR EF), deverá ser informado qual o tipo de cálculo a ser desenvolvido, sendo:

I – Lei 1.810/97 – o sistema tributário estadual com correção monetária pela UAM e juros moratórios de 1% ao mês ou 0,0333% ao dia;

II – Lei 123/2006 – Simples Nacional regido pelo Decreto 9.580/2018 (Regulamento do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza);

III – Tema 1062 – em cumprimento à decisão do STF limitando a atualização (correção monetária e juros) pela SELIC.

§ 7º No campo "PERÍODO DA CONDENAÇÃO", o solicitante deverá informar qual a abrangência da condenação, ou seja, qual foi o período em que o Estado foi condenado a pagar ao credor, o que não corresponde, necessariamente, às datas de aplicação de correção monetária ou juros de mora, devendo deixar sem preenchimento quando se tratar de condenação com valor líquido e certo arbitrado pelo Juízo, como nos casos de honorários, indenizações por danos morais, etc..

§ 8º O campo "CRITÉRIOS PARA CÁLCULO" se destina à inserção de informações específicas para o cálculo, onde o solicitante poderá adicionar notas que julgar relevantes ou que possam auxiliar na elaboração dos cálculos, bem como a solicitação complementar para, também, apurar honorários sucumbenciais ou custas processuais, casos em que deverá transcrever o valor nominal ou o percentual a ser aplicado, os índices de correção monetária e juros moratórios e os termos inicial e final para sua elaboração.

§ 9º. Quando houver cálculo apresentado pela parte contrária nos autos, recomenda-se utilizar o mesmo período de atualização monetária e juros para possibilitar uma análise comparativa, anexando-o à solicitação ou fazendo referência expressa à página da pasta no Sistema SAJ Procuradorias.

§ 10 Caso haja dúvida ou falha no pedido de cálculo, o Coordenador da respectiva Unidade de Cálculo ou o calculista poderá solicitar informações complementares ao Procurador do Estado solicitante a fim de possibilitar a fiel execução dos cálculos.

Art. 5º As solicitações de informações ou providências à Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA) que não envolver cálculo de honorários ou cálculo que altere valores da Certidão de Dívida Ativa ou de outro critério de proveito econômico da execução fiscal deverá ser realizada pela ferramenta "INFORMAÇÕES/PROVIDÊNCIAS PCDA".

§ 1º As solicitações de Informações/Providências PCDA pelo sistema SAJ Procuradorias são destinadas ao atendimento de pedido residual como baixa de CDA por decisão judicial, anotações do art. 40, anotação de prescrição, anotação da suspensão da exigibilidade, redução da percentagem de multa, solicitações de cópias de processo administrativo, pedidos de envio de CDA para protesto, cancelamento de parcelamento, levantamentos de valores depositados judicialmente, anotação de recuperação judicial ou falência, entre outras solicitações que demandem uma ação da PCDA.

§ 2º Os pedidos que tenham por objetos pedido de cálculo e pedido de providência, deverão ser encaminhados em separado, utilizando-se das respectivas ferramentas para cada objeto, uma vez que o sistema não permite o repasse ou a reclassificação de uma solicitação para outra.

§ 3º Os pedidos de cálculos e os pedidos de providências encaminhados à PCDA deverão ser específicos e informar o número da respectiva Certidão de Dívida Ativa (CDA) objeto da solicitação, sob pena de devolução para complemento.

§ 4º Os pedidos para anotação de recuperação judicial e falência deverão conter a identificação completa do administrador judicial.

Art. 6º O Chefe da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório (PCSP) e da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA) deverão designar servidor para gerenciar a distribuição dos pedidos de cálculos entre os demais servidores da unidade, bem como realizar o controle dos prazos informados pelos solicitantes.

Art. 7º. As Unidades de Cálculos remeterão ao solicitante as planilhas por ela elaboradas, bem como um relatório sucinto com as conclusões acerca dos cálculos e eventuais erros cometidos pela parte adversa, conforme

laudo padronizado estabelecido pelo Procurador Chefe da PCSP.

Art. 8º. As Chefias da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório (PCSP) e da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA) deverão encaminhar à Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE), até o dia 15 dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, relatório quantitativo do trimestre imediatamente anterior (total mensal e por calculista) dos cálculos efetuados pela respectiva unidade, bem como outros dados de êxito ou de aproveitamento que entender pertinentes, para fins estatísticos e de planejamento.

Art. 9º. Esta orientação entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a ORIENTAÇÃO CGPGE/MS/Nº 1, de 10 de maio de 2019 e a ORIENTAÇÃO CGPGE/MS/Nº 2, de 20 de janeiro de 2020.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

Carla Cardoso Nunes da Cunha

Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Eimar Souza Schröder Rosa

Procurador do Estado Chefe da PCSP

José Aparecido Barcello de Lima

Procurador do Estado Chefe da PCDA

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.137, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Campo, para a etapa do Ensino Médio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9.160, de 11 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/001782/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Campo, para a etapa do Ensino Médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Campo, para a etapa do Ensino Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Indígena, para a etapa do Ensino Médio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação CEE/MS n. 9.090, de 15 de maio de 2009, a Deliberação CEE/MS n. 9.160, de 11 de novembro de 2009, a Resolução/SED n. 2.284, de 26 de novembro de 2009, e o Processo n. 29/001804/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Indígena, para a etapa do Ensino Médio, a ser oferecido nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso



do Sul.

Art. 2º A autorização de funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA Qualifica Indígena, para a etapa do Ensino Médio, para as escolas da Rede Estadual de Ensino, será concedida por meio de ato específico do Secretário de Estado de Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS - SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0037/2022 SED** – Processo 29/060.039/2022, Funcional Programática: 12.362.2046.4089.0008 - ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0150010011 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar rural (linha Itaporã/Vespertino Município de Camapuã/MS). Empresa classificada com o primeiro menor preço: **CQP TRANSPORTES LTDA** para o **ITEM 001**, no valor total de **R\$ 217.849,83** (Duzentos e dezessete mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).
Campo Grande/MS, 12/01/2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 16971

Processo: 29/062.589/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 001/2022.

Amparo Legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 14/01/2023 à 13/04/2023.

Data da Assinatura: 10/01/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Aldevina Aparecida do Nascimento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022** – Processo **29/059.852/2022**, Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0008 - ND/ITEM: 33903302 – FONTE: 0150010011 - Localizador: TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA R.E.E. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de transporte escolar (Linha Rincão/Vespertino – Município de Campo Grande/MS). Empresa classificada com o primeiro menor preço: **CQP TRANSPORTES LTDA**, para o **ITEM 001**, no valor total de **R\$ 213.449,99** (Duzentos e treze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Campo Grande, 11/01/2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato Nº 0462/2022/SES

Nº Cadastral 20826

Processo: 27/012.901/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso do Sul e CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de objetivando a contratação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 40344 e Termo de

Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa 33903912, Fonte n. 0248000001, conforme Nota de Empenho 2022NE010751, emitida em 23/12/2022, no valor de R\$ 38.700,00, e Nota de Empenho 2022NE010752, Natureza de Despesa 33903011, emitida em 23/12/2022, no valor de R\$ 608.939,00, conforme item 13 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de 4.312.556,00 (quatro milhões e trezentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 11 do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 30/12/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto e Jamenson Junior do Nascimento

Extrato do Contrato N° 0500/2022/SES**N° Cadastral 20827**

Processo: 27/012.901/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretária de Estado de Saúde com recursos do Fundo Especial de Saúde do Mato Grosso Do Sul e EASY SOLUÇÕES DIAGNOSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de objetivando a contratação de serviços de locação de equipamentos com fornecimento de insumos, em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Compras n. 40343 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Natureza da Despesa 33903035, Fonte n. 0248000001, conforme Nota de Empenho 2022NE010749, emitida em 23/12/2022, no valor de R\$ 92.400,00, e Nota de Empenho 2022NE010750, emitida em 23/12/2022, no valor de R\$ 9.658,00, conforme item 13 do Termo de Referência.

Valor: O valor total deste contrato é de 213.348,00 (duzentos e treze mil e trezentos e quarenta e oito reais).

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, conforme item 11 do Termo de Referência.

Data da Assinatura: 29/12/2022

Assinam: Flávio da Costa Britto Neto, Adauton Luis Guidolin Perez e Marcelo Campanha Moreto

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n° 28.546/2018**Processo nº 27/002206/2018**

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Taquarussu - CNPJ n. 03.923.703/0001-80
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.330.525/0001-01

Objeto: Repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de auxílio ao custeio hospitalar

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 8.042,13 em parcela única
Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0009

Dotação orçamentária Natureza da Despesa 33404101
Fonte 0100000000

Nota de Empenho 10724

Data 22/12/2022

Valor R\$8.042,13

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 22/12/2022
Flávio da Costa Britto Neto - CPF n. 596.253.687-87

Ass: Clovis José do Nascimento - CPF n. 421.668.021-68
Letícia Janaina Neves Machado - CPF n. 014.133.241-77

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32164/2022

PROCESSO: 65/008954/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Fundação de Assistência à Pessoa Humana - FUNASPH - CNPJ: 07.650.299/0001-79.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados de 26/01/2023 e término em 01/03/2023.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 32178/2022

PROCESSO: 65/008946/2022

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, CNPJ n. 04.150.335/0001-47, com sede em Campo Grande - MS e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida - CNPJ: 03.264.353/0001-97.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Cláusula Segunda - da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo de 38 (trinta e oito) dias, contados de 28/01/2023 e término em 06/03/2023.

AMPARO LEGAL: §1º, I, do artigo 42, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre - CPF 404.297.171-72 - Secretária de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 0001/2016/SEAD

Nº Cadastral: 5962

Processo: 65/001.514/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (artigo 21, da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022), e o Sr. Pedro Nogueira de Azevedo, representado pela Imobiliária Formato Ltda - ME.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2016 fixada no **item 6.1., da Cláusula Sexta**, por mais 12 (doze) meses, até 04 de janeiro de 2024, bem como a alteração das **Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima**.

Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº20.81101.08.122.0026.4635.0001, Natureza de Despesa n. 33903615, Item da Despesa 339036, Fonte n.150000001, 2023NE000001.

Valor: R\$ 31.362,24 (trinta e um mil e trezentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 04/01/2023

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Pedro Nogueira de Azevedo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2022/SEAD**Nº Cadastral 16970**

Processo: 65/003.164/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD (Artigo 21, da Lei n. 6.035, de 26 dezembro de 2022) e a empresa DIGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente termo prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços n. 001/2022 fixada no **item 11.1., da Cláusula Décima Primeira**, por mais 12 (doze) meses, até 06 de janeiro de 2024, bem como a alteração da do **item 8.1., da Cláusula Oitava e do item 9.1. da Cláusula Nona**.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 10.81903.14.422.2096.4658.0001, Natureza de Despesa n. 339040, item da despesa n.33904005, Fonte n. 0175900001
Valor: R\$ 4.792.341,60 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações.
Data da Assinatura: 06/01/2023
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Suely Aparecida Carrilhos Almoas

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 53/2003, CELEBRADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GONÇALVES & TORTOLA S.A.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Mundo Novo/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMAGRO
Luiz Renato Adler Ralho - SEFAZ
Carla Schurt dos Santos - EMPRESA
Marineiva Aparecida Demori Gonçalves - EMPRESA

Extrato da Apostila ao Contrato 0012/2020/SEMADESC**Nº Cadastral: 14449**

Processo: 71/000.359/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMADESC) e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Objeto: 1. Alteração da qualificação da contratante, de: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, para: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, em decorrência da Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências"; 2. Alteração da Dotação Orçamentária/Funcional Programática e Fonte de Recurso, em decorrência da Lei n. 5.988, de 6 de dezembro de 2022 que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023".
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122002746600001 - Sem PI - CUSTEIO PESSOAL, Fonte de Recurso 0150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos, Natureza de Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Amparo Legal: Art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993
Data da Assinatura: 04/01/2023
Assina: Jaime Elias Verruck

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do Contrato Nº 0219/2022/SEJUSP****Nº Cadastral 20652**

Processo: 31/055.558/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP
Objeto: Aquisição de uniforme operacional para combate a incêndios florestais, para atender

as necessidades da SEJUSP/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional programática 10.31101.06.181.2047.3101.0001 – Convênios Federais, Natureza de Despesa nº 339030, Item nº 3028, Fonte de Recursos nº 0112070040, Nota de Empenho nº 2022NE002754 de 29/11/2022.

Valor: R\$ 604.870,40 (seiscentos e quatro mil e oitocentos e setenta reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Do Prazo: 12/01/2023 a 10/06/2023

Data da Assinatura: 23/12/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.007/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2022

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso de um bem móvel, pertencente ao cedente, que ficará alocado em favor do cessionário, no local indicado na Assessoria Militar, conforme o rol abaixo:
Um veículo NISSAN FRONTIER ATTACK 4X4, cor preta, diesel, placa RWE6A41/MS, patrimônio n. 000000000806306

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS

EXTRATO DE TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N.005/2022

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** CNPJ sob n. 03.015.475/0001-40, e de outro lado o Município de Dourados, por intermédio da Guarda Municipal de Dourados.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, sendo que ao final poderá ser assinado novo termo de cessão de uso.

DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos bens móveis, pertencentes do Cedente, os quais ficarão alocados em favor do Cessionário, no local indicado na Guarda Municipal de Dourados:

- 1.1. Um veículo CHEV/TRAILBLAZER, cor preta, diesel, Placa RWE8F80/MS, patrimônio n. 000000000806310;
- 1.2. Um veículo CHEV/TRAILBLAZER, cor branca, diesel, Placa RWE8F84/MS, patrimônio n. 000000000806309;
- 1.3. Um veículo CHEV/TRAILBLAZER, cor branca, diesel, Placa RWE8F70/MS, patrimônio n. 000000000806308;
- 1.4. Um veículo CHEV/TRAILBLAZER, cor branca, diesel, Placa RWE8F77/MS, patrimônio n. 000000000806307;

ASSINAM: **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Dourados/MS
LILIANE GRAZIELE CÉSPEDE DE SOUZA NASCIMENTO
Comandante da Guarda Municipal de Dourados/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 073/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/092264/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Império Comércio de Peças Automotores LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais no comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores na sede dessa Empresa nesse Município.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada sentenciado será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 16 de dezembro de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sebastião de Alencar Serafim, Sócio/Administrador da Empresa Império.**Extrato do Termo de Cooperação Mútua 082/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/094987/2022.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa MARR Indústria e Comércio de Artefatos de Madeira LTDA ME.**Objeto** – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Unidade Penal “Ricardo Brandão” de Ponta Porã, em atividades de montagem e embalagem de prendedores de roupas (madeira e plástico) no interior dessa Unidade Penal.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será efetivada por meio de produtividade, conforme tabela preestabelecida.**Vigência** – 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 30 de dezembro de 2022.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Luiz Fernando de Molina Arrata, Sócio/Administrador da Empresa MARR.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0072/2020/AGESUL****N° Cadastral 13529****Processo:** 57/101.342/2019**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP**Objeto:** Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, IMPLANTAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE, EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 14 de dezembro de 2022.**Data da Assinatura:** 14/12/2022**Assinam:** RENÉ YOCITATSU HIGA e MARIANE DE BARROS**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0134/2022/AGESUL****N° Cadastral 18299****Processo:** 57/002.264/2022**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA**Objeto:** Paralisar a OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SÃO MIGUEL (IMPLANTAÇÃO) E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS NA CIDADE DE NIOAQUE/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 01 de dezembro de 2022.**Data da Assinatura:** 01/12/2022**Assinam:** RENÉ YOCITATSU HIGA e JOEL SANCHES PEREIRA

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 012 de 11 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Fernando Gonçalves Lopes	6597	484

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
	S/PLACA	9PFBNC DH7E2T06883	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PEAEHE53DLE00563	NÃO LOCALIZADO
	268BXB	9PCACDE42HL400166	
	268BXB	9PCACDE42HL400166	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PDABBBN9A1299581	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAE1E2T17156	NÃO LOCALIZADO
	S/PLACA	9PFMBBAJ581T12646	NÃO LOCALIZADO
	373BVL		NÃO LOCALIZADO
	161BFS	9PAABBBG4EA002219	NÃO LOCALIZADO

	340BEV		NÃO LOCALIZADO
	187YAE		NÃO LOCALIZADO
	337BVK	9PCADEE50HL000795	NÃO LOCALIZADO
	446BZO		NÃO LOCALIZADO
	840AABJ	9PFMBBBB8K2T01410	NÃO LOCALIZADO
	808YAL		NÃO LOCALIZADO
	525HBC	9PEACJE46FL400979	NÃO LOCALIZADO
	920AARF	9PEACDE40NL404557	NÃO LOCALIZADO
	169BHL		NÃO LOCALIZADO
	169BHL		NÃO LOCALIZADO
	597AACM	9PFELBCV8K2T09260	NÃO LOCALIZADO
	642YAG		NÃO LOCALIZADO
	642BRD	9PFENBCR8D2T01059	NÃO LOCALIZADO
	235BVO	9PEADFE59FL302290	NÃO LOCALIZADO
	BGH337	LY4YB6HC09K000337	NÃO LOCALIZADO
	447HJF	9PFMBBAJ5E2T58242	NÃO LOCALIZADO
	745BHB	9PEACJE43FL401734	NÃO LOCALIZADO
	744AXD	9PEADLE52EL000031	NÃO LOCALIZADO
	487YAF	9PFMCBAV6E2T36542	
	487YAF	9PFMCBAV6E2T36542	NÃO LOCALIZADO
	121AAJA	9PFMCBBRXM2T24961	NÃO LOCALIZADO
	805BXT	9PFMCBBR9H2T21572	NÃO LOCALIZADO
	814BKB	9PEACJE41GL401569	NÃO LOCALIZADO
	704BKG	9PAACBBY6FA000995	NÃO LOCALIZADO
	774BKR	9PEACDE4XCL400695	NÃO LOCALIZADO
	154HFJ	9PFAHBBG8J2T06604	NÃO LOCALIZADO
	564BJX	9PJA2D5E4BCB00249	NÃO LOCALIZADO
	837BTR	9PAACBBJ47A000174	NÃO LOCALIZADO
	709ABF		NÃO LOCALIZADO
	539AAD	DK50XF1197677	NÃO LOCALIZADO
	084BFA	9PCDDFE58CL302640	NÃO LOCALIZADO
	365TRP	94J2XMJM67M008143	NÃO LOCALIZADO
	628AAE	9PFBCBCP5F2T05054	NÃO LOCALIZADO
	678UAA	9PJA4E4EX9C001342	NÃO LOCALIZADO
	683BHN	9PDACBBT591241622	NÃO LOCALIZADO
	555AAB	9PAABBBLXCA002381	NÃO LOCALIZADO
	005BVY	9PEACDE46HL500343	NÃO LOCALIZADO
	731BHV	9PDABBBU7B1325779	NÃO LOCALIZADO
	652SAP		NÃO LOCALIZADO
	248MEL	9PEADEE51GL001119	NÃO LOCALIZADO
	465HDZ	9PEACDE45JL403303	NÃO LOCALIZADO
	395BFK	9PKALD5E92CR00023	NÃO LOCALIZADO
	281BVS	9PAAAJBB1JA001167	NÃO LOCALIZADO
	874SAA	9PJAEB4E89C001538	NÃO LOCALIZADO
	221UAS	9PEACDE47FL400474	NÃO LOCALIZADO
STAR/SK 150	242YAP	9PCDDFE50AL302788	NÃO LOCALIZADO
	417HTF	9PDACBBB5A1293764	NÃO LOCALIZADO
	066BFS	9PFELBCV1G2T02898	NÃO LOCALIZADO
REB/ARTESANAL	SEM PLACA		NÃO LOCALIZADO

Campo Grande/MS, 09 de Janeiro 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para maiores informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA/MS

MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CG 125 FAN	HTL7555	9C2JC30708R698430	EDEILSON ROSA PIMENTEL
HONDA/CG 160 FAN	QAP8950	9C2KC2200KR098568	DANIEL DE ALCANTRA MOREIRA
SUNDOWN/HUNTER 90	HSU3744	94J2XMD77M015145	BRAS ELICHESE FREITAS
HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HTH7595	9C2KC16209R017171	EDUARDO GOMES SOUZA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSN8447	9C2MC35005R044241	EDERSON DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSP6377	9C2KC15309R002393	JOAO BATISTA AMORIM PEREIRA
HONDA/CG 125 TITAN ES	DBT3219	9C2JC30201R000017	ALDEMIR DA SILVA ORTIZ
HONDA/CG 125 FAN	HTL8282	9C2JC30708R222640	VALDINEI GONZALES MARIM
HONDA/CG 125 TITAN	CHL7184	9C2JC250WVR027184	ALEXANDRE RAMIRES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTR2927	9C2JC4120AR125413	WILSON COSTA ESPINDOLA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAQ7816	9C6RG3840L0003066	JACKSON FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN EX	HTR0491	9C2KC1660CR534106	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 150 TITAN EX	HTR0491	9C2KC1660CR534106	GERALDO ALVES PEREIRA
FIAT/UNO CS	BIP4763	9BD146000L3532727	CECILIA DEL VALLE LOPES
FIAT/UNO MILLE EP	BTK6997	9BD146000S5542466	BV FINANCEIRA S A C F I
FIAT/UNO MILLE EP	BTK6997	9BD146000S5542466	EDENILSON IBANHE LEITE
FIAT/UNO MILLE EP	BTK6997	9BD146000S5542466	MARIA IRCA OTERO GUERREIRO
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	EPM2046	9BD15802AB6497693	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
FIAT/UNO ELECTRONIC	BLH8J02	9BD146000S5422463	GUSTAVO SALDANHA DOS SANTOS
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRU7544	9BD15822524355461	SIDNEZ BARBOSA DE QUEIROZ
VW/GOL MI	HRF9757	9BWZZZ377VT063706	RAMAO CHAPARRO DIAS
VW/GOL 1000	HRD1495	9BWZZZ30ZRT116134	DAMIANA ROMEIRO
VW/GOL 16V PLUS	AJZ0623	9BWCA05X21P123667	JOSE CARLOS DE JESUS
I/FIAT SIENA ELX FLEX	HTI2238	8AP17201M82005366	MARILANDE FERREIRA MENDES
VW/GOL 16V	CRL5153	9BWZZZ373YT006768	ALESSANDRO RIOS DA SILVA
VW/GOL 16V	HRN7618	9BWZZZ373YT131044	RONALDO DE O FERNANDES
FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MZH5138	9BD15822774921703	IRINEU CORREA CABRAL
GM/CORSA HATCH JOY	HSG2631	9BGXL68606B154390	LAURA GISELE LOPES
VW/GOL SPECIAL	COP5045	9BWZZZ377WP593018	BRUNO RODRIGO MARTINS

Campo Grande/MS, 09 de Janeiro de 2023

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 952/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BIOTECC COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME. OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes para realização de análises ambientais nos Laboratórios de Ensaio de Controle da SANESUL, lote 02. VALOR: R\$ 6.600,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 658/2022-01/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Nicolás Ayres de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 953/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de materiais e reagentes para realização de análises ambientais nos Laboratórios de Ensaio de Controle da SANESUL, lote 03. VALOR: R\$ 120.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 11 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 658/2022-02/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Luís Gustavo Santos da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 872/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prestação de serviços de Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais com cobertura em todo o território Nacional e exterior (sem limite territorial), por adesão compulsória, custeio não contributivo, destinado à proteção securitária de todos empregados e estagiários da Sanesul. VALOR: R\$ 228.663,75, que será pago por demanda durante a vigência do contrato, com a aplicação da Taxa de Seguro por mil de 0,34%. RECURSOS: Próprios. Conta: 4101. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados da emissão da apólice. PROCESSO Nº 631/2022/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 11.01.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Roberto de Souza Dias, Sra. Neide Oliveira Souza.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00929/2020-01/GEOP/SANESUL
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SES DE ITAPORÃ/MS

Acolho o Relatório final da Comissão processante por entender que restou configurado o descumprimento da execução do objeto contratual (contrato nº 039/2021), razão pela qual decido pela ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 209, I, do Regulamento Interno da Sanesul - RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

Walter B. Carneiro Jr.
Diretor Presidente

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00930/2020-01/GEOP/SANESUL
CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO OURO EIRELI
OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SES DE MUNDO NOVO/MS

Acolho o Relatório final da Comissão processante por entender que restou configurado o descumprimento da execução do objeto contratual (contrato nº 035/2021), razão pela qual decido pela ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 209, I, do Regulamento Interno da Sanesul - RILC. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

Walter B. Carneiro Jr.
Diretor Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 001/2023-ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 16.026, de 29 de setembro de 2022 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, homologa o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, objeto do Edital n. 025/2022 – ESCOLAGOV**, publicado no DOE n. 10.821 de 5 de maio de 2022, e convoca para **assinatura do termo de credenciamento os classificados em 1º, 2º e 3º lugares, no dia 20 de janeiro de 2023, às 15h, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Mato Grosso, 5778 – Bloco II, Campo Grande – MS.**

CAMPO GRANDE, 12 DE JANEIRO DE 2022.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente

ANEXO I AO EDITAL n. 001/2023 – ESCOLAGOV

ÁREA DE ATUAÇÃO	CPF	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Direitos Humanos e Serviço Social	***.181.488-**	Instrutora/Coordenadora	73	1º
Direitos Humanos e Serviço Social	***.550.391-**	Instrutora/Coordenadora	71	2º

Direitos Humanos e Serviço Social	***.623.781-**	Instrutora/Coordenadora	49,5	3º
Direitos Humanos e Serviço Social	***.274.111-**	instrutora/Coordenadora	46,5	4º
Direitos Humanos e Serviço Social	***.481.221-**	Instrutora /]Coordenadora	30	5º
Direitos Humanos e Serviço Social	***.428.751-**	Coordenadora	19	6º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.043.971-**	Instrutora/Coordenadora	75	1º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.479.821-**	Instrutora	74	2º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.181.488-**	Instrutora/Coordenadora	73	3º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.550.391-**	Instrutora/Coordenadora	71	4º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.061.611-**	Instrutora	64	5º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.776.739-**	Instrutora/Coordenadora	63	6º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.713.321-**	Instrutora/Coordenadora	53	7º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.383.181-**	Instrutora	50,5	8º
O desafio da Intersetorialidade na atuação das políticas públicas no território	***.192.251-**	Instrutor/Coordenador	35	9º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.181.488-**	Instrutora/Coordenadora	73	1º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.061.611-**	Instrutora	64	2º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.282.200-**	Instrutora/Coordenadora	55	3º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.001.781-**	Instrutora	52,5	4º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.548.801-**	Instrutora	43	5º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.481.221-**	Instrutora / Coordenadora	30	6º
O Projeto Ético Político do Serviço Social	***.773.847-**	Instrutora	25	7º
O trabalho do (a) Assistente Social na garantia dos direitos sociais e o compromisso com a sociedade	***.043.971-**	Instrutora/Coordenadora	75	1º
O trabalho do (a) Assistente Social na garantia dos direitos sociais e o compromisso com a sociedade	***.713.321-**	Instrutora / Coordenadora	53	2º

O trabalho do (a) Assistente Social na garantia dos direitos sociais e o compromisso com a sociedade	***.192.251-**	Instrutor/Coordenador	35	3º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.776.739-**	Instrutora/Coordenadora	63	1º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.282.200-**	Instrutora/Coordenadora	55	2º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.001.781-**	Instrutora	52,5	3º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.274.111-**	instrutora/Coordenadora	46,5	4º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.548.801-**	Instrutora	43	5º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.192.251-**	Instrutor/Coordenador	35	6º
Serviço Social e a Política de Educação – Desafios para consolidação e inserção dos profissionais assistentes sociais na política de educação	***.428.751-**	Coordenadora	19	7º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.550.391-**	Instrutora/Coordenadora	71	1º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.282.200-**	Instrutora / Coordenadora	55	2º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.383.181-**	Instrutora	50,5	3º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.623.781-**	Instrutora / Coordenadora	49,5	4º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.890.461-**	Instrutora	47	5º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.548.801-**	Instrutora	43	6º
Serviço Social e a questão social na atualidade	***.773.847-**	Instrutora	25	7º

Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	***.479.821-**	Instrutora	74	1º
Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	***.061.611-**	Instrutora	64	2º
Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	***.773.847-**	Instrutora	25	3º
Serviço Social e o SUAS – o trabalho da (o) Assistente Social na política pública de Assistência Social	***.428.751-**	Coordenadora	19	4º
Sistema de Proteção Social no Brasil – Aspectos Legais e Conjuntura	***.479.821-**	Instrutora	74	1º
Sistema de Proteção Social no Brasil – Aspectos Legais e Conjuntura	***.713.321-**	Instrutora / Coordenadora	53	2º
Sistema de Proteção Social no Brasil – Aspectos Legais e Conjuntura	***.481.221-**	Instrutora / Coordenadora	30	3º
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	***.043.971-**	Instrutora/Coordenadora	75	1º
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	***.776.739-**	Instrutora / Coordenadora	63	2º
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	***.623.781-**	Instrutora / Coordenadora	49,5	3º
Sistema único de Saúde e o Trabalho da (o) Assistente Social	***.274.111-**	instrutora/Coordenadora	46,5	4º

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna pública as listas finais de propostas recomendadas e não recomendadas na Chamada Fundect/CNPq Nº 29/2022 Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS, após análise dos pedidos de reconsideração.

Pedidos de Reconsideração

Título do Projeto	Pesquisador	Instituição Executora	Resultado
Inventário estadual de emissões de gases de efeito estufa pela bovinocultura de corte	Guilherme Cunha Malafaia	CNPQC	Indeferido
Compósitos nanoestruturados a base de grafeno para detecção de resíduos agroindustriais	Victor Hugo Rodrigues de Souza	UFGD	Deferido

ASPECTOS PRODUTIVOS E QUALITATIVOS DA INCLUSÃO DE ADITIVOS FITOGÊNICOS EM DIETAS PARA FRANGOS DE CORTE	Rodrigo Garófalo Garcia	UFGD	Deferido
Territorialização do agronegócio eucalipto-celulose dinâmicas de reordenamento no campo e a agroecologia como estratégia de reprodução social no Bólsão-MS	Rosemeire Aparecida de Almeida	UFMS	Indeferido
Lesões oculares relacionadas com infecções sexualmente transmissíveis e toxoplasmose em migrantes da construção civil no município de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul	Everton Falcão de Oliveira	UFMS	Deferido
DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA E INTERCULTURALIDADE: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS FALADO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL	Antonio Carlos Santana de Souza	UEMS	Indeferido
Potencialidades biotecnológicas de microalgas na mitigação biofixação de CO ₂ e na bioconversão de efluente e resíduos em biomassa para produção de bioinsumos e bioativos	Flávio Ferreira da Silva Binotti	UEMS	Indeferido
INFLUÊNCIA DO PULSO DE INUNDAÇÃO NA DIVERSIDADE FUNCIONAL DE FORMIGAS (HYMENOPTERA: FORMICIDAE) NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Camila Aoki	UFMS	Deferido
Abordagens analíticas in silico e in vivo para a descoberta de compostos bioativos de plantas e seus fungos endofíticos associados em células-tronco leucêmicas	Edgar Julian Paredes Gamero	UFMS	Deferido
Protótipo de um sistema para detecção de sexagem fenotípica da tilápia baseado em visão computacional e deep learning	Jonathan de Andrade Silva	UFMS	Deferido
Sensoriamento Remoto e Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento do desenvolvimento da agroindústria no Pantanal	José Marcato Junior	UFMS	Indeferido
Desenvolvimento de gel vaginal de aroeira e combinações com antifúngicos para o tratamento de candidíase vulvovaginal	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD	Deferido
Prospecção e caracterização molecular de estressores metabólicos de leveduras para produção de xilitol a partir da fermentação de biomassa lignocelulósica	Danilo Grunig Humberto da Silva	UFMS	Deferido
Tomada de Decisão Inteligente em Sistemas de Recarga de Veículos Elétricos: Cenários Modelos e Técnicas	Ricardo Ribeiro dos Santos	UFMS	Deferido
Efeito da aplicação de microminerais e vitaminas injetáveis em vacas Nelore sobre o desempenho e sistema imune da progênie	Dalton Mendes de Oliveira	UEMS	Deferido
Vocabulário especializado das denominações da avifauna do Pantanal Sul-mato-grossense (português-francês; francês-português): uma proposta multimídia	Elizabete Aparecida Marques	UFMS	Deferido

Lista final das propostas recomendadas

Título do Projeto	Coordenador	ICT	A	B	C	D	E	Nota	Data Submissão
PALINOLOGIA FORENSE APLICADA A INCÊNDIOS FLORESTAIS E NA DELIMITAÇÃO DO CHACO BRASILEIRO	Antonio Conceição Paranhos Filho	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	18/10/2022 15:43
INTERNACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO E CIRCULAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO: BIOCEÂNICA EDUCATIVA	Fabiany de Cassia Tavares Silva	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	03/11/2022 16:41
Integrando metacomunidades à biogeografia funcional: implicações para estancar e reverter a erosão da biodiversidade Neotropical	Luiz Gustavo Rodrigues Oliveira Santos	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	09/11/2022 14:14

Preparo de sistemas bioativos de liberação controlada a partir de compósito e extrato de uma planta do gênero Equisetum ou vitamina D e cálcio para regeneração óssea e odontológico	Claudia Andrea Lima Cardoso	UEMS	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	09/11/2022 14:43
Deteccção da mudança de ocupação do solo no Estado do Mato Grosso do Sul e sua influência no carbono por meio de sensores remotos e computação avançada	Paulo Eduardo Teodoro	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	09/11/2022 20:18
Desenvolvimento de uma nova plataforma "animal free" para a produção de proteína bovina	Octavio Luiz Franco	UCDB	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	10/11/2022 07:39
Colaborar e criar com diferentes recursos/tecnologias: recomposição de aprendizagem de alunos de escolas públicas do MS	Aparecida Santana de Souza Chiari	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	10/11/2022 16:48
Própolis de abelhas sem ferrão: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico	Jaqueline Ferreira Campos	UFGD	2,00	2,00	1,00	2,00	3,00	10,00	10/11/2022 19:45
O impacto do fogo sobre a perda da diversidade genética de anfíbios	Diego José Santana Silva	UFMS	2,00	1,50	1,00	2,00	3,00	9,50	09/11/2022 10:06
Diálogo de saberes: um encontro entre distintos sistemas de conhecimentos com o Povo Guarani e Kaiowá - produção de novas tecnologias sociais	Adir Casaro Nascimento	UCDB	2,00	2,00	0,50	2,00	3,00	9,50	10/11/2022 15:26
Desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o controle de bactérias multirresistentes	Simone Simionatto	UFGD	2,00	2,00	0,50	2,00	3,00	9,50	10/11/2022 16:10
ASPECTOS PRODUTIVOS E QUALITATIVOS DA INCLUSÃO DE ADITIVOS FITOGÊNICOS EM DIETAS PARA FRANGOS DE CORTE	Rodrigo Garófalo Garcia	UFGD	1,50	2,00	1,00	2,00	3,00	9,50	09/11/2022 08:53
Desenvolvimento de gel vaginal de areira e combinações com antifúngicos para o tratamento de candidíase vulvovaginal	Kelly Mari Pires de Oliveira	UFGD	2,00	2,00	1,00	2,00	2,50	9,50	10/11/2022 18:21
DESVENDANDO A CAIXA PRETA DA MICRORREGIÃO DO BAIXO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE: ETNOPROSPECÇÃO DE NOVOS FÁRMACOS COM AÇÃO CARDIOVASCULAR A PARTIR DE PRODUTOS NATURAIS	Arquimedes Gasparotto Junior	UFGD	2,00	2,00	0,00	2,00	3,00	9,00	07/11/2022 09:13
Extremos Hidrológicos e o Risco de Falha da Produção Agrícola de Mato Grosso do Sul	Paulo Tarso Sanches de Oliveira	UFMS	2,00	2,00	0,00	2,00	3,00	9,00	09/11/2022 21:47
Modelos de Aprendizado de Máquina para Suplementação Dinâmica de Rebanhos de Bovinos	Edson Takashi Matsubara	UFMS	2,00	2,00	0,00	2,00	3,00	9,00	10/11/2022 14:37
Sensoriamento Remoto e Inteligência Artificial aplicado ao monitoramento do desenvolvimento da agroindústria no Pantanal	José Marcato Junior	UFMS	2,00	2,00	0,00	2,00	3,00	9,00	10/11/2022 18:01

Síntese caracterização de compostos nanoestruturados usando óleo essencial de Ocimum basilicum e seu potencial uso como anestésico em tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus	Gilberto José de Arruda	UEMS	2,00	2,00	0,50	1,50	3,00	9,00	08/11/2022 13:02
Desenvolvimento de uma nova classe de fotoinativadores a base de polímeros conjugados e avaliação de sua eficácia no combate a bactérias multirresistentes	Samuel Leite de Oliveira	UFMS	1,50	2,00	0,50	2,00	3,00	9,00	10/11/2022 08:42
USO DE PROBIÓTICO EM SUBSTITUIÇÃO A IONÓFOROS EM DIETAS DE ALTO GRÃO NA TERMINAÇÃO DE BOVINOS	Henrique Jorge Fernandes	UEMS	1,50	2,00	1,00	1,50	3,00	9,00	10/11/2022 16:39
Compósitos nanoestruturados a base de grafeno para detecção de resíduos agroindustriais	Victor Hugo Rodrigues de Souza	UFGD	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	09/11/2022 08:38
Iluminando a tríade cavernícola: interações entre morcegos moscas e patógenos com implicações para a conservação e controle sanitário na Serra da Bodoquena	Erich Arnold Fischer	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	09/11/2022 13:12
Protótipo de um sistema para detecção de sexagem fenotípica da tilápia baseado em visão computacional e deep learning	Jonathan de Andrade Silva	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	10/11/2022 17:42
Prospecção e caracterização molecular de estressores metabólicos de leveduras para produção de xilitol a partir da fermentação de biomassa lignocelulósica	Danilo Grunig Humberto da Silva	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	10/11/2022 18:44
Piscicultura familiar em assentamento rural: subsídios para o desenvolvimento sustentável da atividade e segurança alimentar.	Juliana Rosa Carrijo Mauad	UFGD	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	10/11/2022 21:42
BIOLARVICIDA SUSTENTÁVEL DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA INOVADORA PARA CONTROLE DE INSETOS VETORES	Alexeia Baruffatti	UFGD	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	10/11/2022 22:59
Vocabulário especializado das denominações da avifauna do Pantanal sul-mato-grossense (português-francês; francês-português): uma proposta multimídia	Elizabete Aparecida Marques	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	2,00	9,00	10/11/2022 23:24
Inteligência artificial para o mapeamento de cobertura de solo do Pantanal como suporte ao MS carbono neutro	Wesley Nunes Gonçalves	UFMS	2,00	1,50	0,00	2,00	3,00	8,50	10/11/2022 17:17
Análise da diversidade e potencial inseticida do microbioma fúngico associado a Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg. (Myrtaceae) sobre Spodoptera frugiperda (Smith) (Noctuidae)	Antonia Railda Roel	UCDB	1,50	1,50	1,00	1,50	3,00	8,50	10/11/2022 13:35

Food Nutrition and Technology Research Center (FONTERC): Implantação da digestão in vitro no estado do Mato Grosso do Sul	Elisvânia Freitas dos Santos	UFMS	2,00	2,00	0,50	2,00	2,00	8,50	03/11/2022 15:33
Lesões oculares relacionadas com infecções sexualmente transmissíveis e toxoplasmose em migrantes da construção civil no município de Ribas do Rio Pardo Mato Grosso do Sul	Everton Falcão de Oliveira	UFMS	2,00	2,00	0,50	2,00	2,00	8,50	10/11/2022 09:54
Efeito da aplicação de microminerais e vitaminas injetáveis em vacas Nelore sobre o desempenho e sistema imune da progênie	Dalton Mendes de Oliveira	UEMS	2,00	2,00	0,50	2,00	2,00	8,50	10/11/2022 19:05
Redes de pesca: conectando biodiversidade serviços ecossistêmicos e pessoas	Fabio de Oliveira Roque	UFMS	2,00	2,00	0,50	2,00	2,00	8,50	10/11/2022 21:09
Interação entre uso de enriquecimento ambiental e probiótico na dieta para frangos de corte	Fabiana Ribeiro Caldara	UFGD	1,50	2,00	1,00	2,00	2,00	8,50	03/11/2022 14:05
ESTRATÉGIAS DE MANEJO DO CAPIM-MARANĐU SOB LOTAÇÃO CONTÍNUA PARA PRODUÇÃO DE OVINOS DE CORTE	Gelson dos Santos Difante	UFMS	1,50	2,00	1,00	2,00	2,00	8,50	10/11/2022 12:20
Rede de cidades-portos fluviais na BAP: Infraestrutura azul urbana e regional como polo de desenvolvimento da Hidrovia Paraguai-Parana? ? HPP	Eliane Guaraldo	UFMS	1,50	2,00	1,00	2,00	2,00	8,50	10/11/2022 21:19
Restauração ecológica em plantio de mudas mistas e estaquia de Gonopterodendron sarmientoi (Lorentz ex Griseb.) A.C. Godoy-Bürki. em áreas prioritárias para restauração pós-fogo	Letícia Couto Garcia	UFMS	1,00	1,00	1,00	2,00	3,00	8,00	10/11/2022 17:02
Fatores de Risco associados a infecção por Ricettsia do grupo de febre maculosa para os seres humanos em um parque urbano em Campo Grande Mato Grosso do Sul	Heitor Miraglia Herrera	UCDB	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	8,00	25/10/2022 11:07
Inventário estadual de emissões de gases de efeito estufa pela bovino-cultura de corte	Guilherme Cunha Malafaia	CNPGC	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	8,00	05/11/2022 12:02
Territorialização do agronegócio eucalipto-celulose dinâmicas de reordenamento no campo e a agroecologia como estratégia de reprodução social no Bolsão-MS	Rosemeire Aparecida de Almeida	UFMS	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	8,00	09/11/2022 11:19
Bioacessibilidade de compostos bioativos de produtos de panificação elaborados com farinhas da polpa e torta da amêndoa do baru para mitigação da síndrome metabólica	Eliana Janet Sanjinez Argandona	UFGD	2,00	1,50	0,50	2,00	2,00	8,00	09/11/2022 12:19
Sistema de Alerta e Previsão de Inundações para Bacias Urbanas	Vinicius Buscio- li Capistrano	UFMS	2,00	2,00	0,00	2,00	2,00	8,00	09/11/2022 20:33

Alternativas de tratamento de córregos urbanos com ilhas de vegetação flutuante e cavidades laterais	Johannes Gerson Janzen	UFMS	2,00	1,00	1,00	2,00	2,00	8,00	10/11/2022 19:34
Filogeografia de serpentes Neotropicais do complexo <i>Imantodes cinchona</i> Linnaeus 1758 com abordagem comparativa de <i>Imantodes lentiferus</i> (Cope 1894) na Amazônia	Nelson Rufino de Albuquerque	UFMS	2,00	1,50	1,00	1,50	2,00	8,00	09/11/2022 17:16
Potencialidades biotecnológicas de microalgas na mitigação biofixação de CO ₂ e na bioconversão de efluente e resíduos em biomassa para produção de bioinsumos e bioativos	Flávio Ferreira da Silva Binotti	UEMS	2,00	2,00	0,50	1,50	2,00	8,00	10/11/2022 13:56
Pontos quânticos de carbono fotoluminescentes como conversor de luz para otimização da fotossíntese em plantas	Eriton Rodrigo Botero	UFGD	2,00	1,50	1,00	1,50	2,00	8,00	10/11/2022 18:50
ESTRATÉGIAS PARA MITIGAR O ESTRESSE HÍDRICO EM MUDAS DE <i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	Silvana de Paula Quintão Scalón	UFGD	1,50	2,00	0,50	2,00	2,00	8,00	08/11/2022 13:46
Caracterização de vírus em <i>Brachiaria</i> spp. e <i>Panicum maximum</i> e desenvolvimento de métodos diagnósticos para avaliação de genótipos resistentes	Marcio Martinello Sanches	CNPGC	1,50	1,50	1,00	2,00	2,00	8,00	10/11/2022 15:34
Respostas produtivas do <i>Megathyrus maximus</i> cv. BRS Tamani associado a doses de adubo nitrogenado	Vanessa Ziron-di Longhini	UFMS	1,50	1,50	1,00	2,00	2,00	8,00	10/11/2022 18:05
Investigando padrões de evolução fenotípica e de diversificação em serpentes da família Viperidae: Implicações na distribuição espacial e risco de acidentes ofídicos	Diogo Borges Provete	UFMS	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	8,00	02/11/2022 22:17
Eficiência de isolados de <i>Trichoderma</i> spp da região do Pantanal Sul-Mato-Grossense como solubilizador de fósforo e controle doenças em soja.	Francisco Eduardo Torres	UEMS	2,00	2,00	1,00	2,00	1,00	8,00	10/11/2022 13:10
Novos avanços para a conversão eletro-oxidativa do glicerol e na degradação de resíduos de agroquímicos por tecnologias fotoeletroquímicas de oxidação avançada em escala pré-piloto	Amilcar Machulek Junior	UFMS	2,00	1,50	0,00	2,00	2,00	7,50	10/11/2022 12:54
AVALIAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DO CICLO DE VIDA DE SISTEMAS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	Paula Loureiro Paulo	UFMS	2,00	1,00	0,50	2,00	2,00	7,50	10/11/2022 23:13
Desenvolvimento de um teste diagnóstico imunocromatográfico para a detecção de <i>Neospora caninum</i> em bovinos	Renato Andreotti e Silva	CNPGC	1,50	1,50	0,50	2,00	2,00	7,50	04/11/2022 16:21

INSETOS SOCIAIS COMO BIOINDICADORES DE METAIS PESADOS PROVENIENTES DAS QUEIMADAS NO PANTANAL POR MEIO DA ESPECTROSCOPIA DE DEGRADAÇÃO INDUZIDA POR LASER (LIBS)	Luis Humberto da Cunha Andrade	UEMS	1,50	2,00	0,00	2,00	2,00	7,50	09/11/2022 15:46
SENSORIAMENTO REMOTO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ESTIMAR A EVAPOTRANSPIRAÇÃO REAL DA CULTURA DA SOJA NA REGIÃO DOS CHAPADÕES	Job Teixeira de Oliveira	UFMS	1,50	1,50	0,50	2,00	2,00	7,50	09/11/2022 18:37
Tecnologias sustentáveis na produção e conservação de orquídeas nativas do Cerrado	José Carlos Sorgato	UFGD	1,50	2,00	0,00	2,00	2,00	7,50	10/11/2022 10:54
Efeito do fogo e da inundação sobre o banco de sementes e de plântulas em vegetação campestre no Pantanal Sul Mato-grossense	Geraldo Alves Damasceno Junior	UFMS	1,50	2,00	0,50	1,50	2,00	7,50	09/11/2022 15:22
A pulverização foliar de acibenzolar-S-metil e Trichoderma sp. afeta a nodulação de soja (Glycine max (L) Merr.) por Bradyrhizobium japonicum?	Felipe André Sganzerla Graichen	UEMS	2,00	2,00	0,50	2,00	1,00	7,50	10/11/2022 11:32
Otimização da recomendação de adubação para a cultura da soja e milho através do uso de sensores espectrais e aplicativos computacionais.	Rafael Felipe Ratke	UFMS	2,00	2,00	0,50	2,00	1,00	7,50	10/11/2022 17:34
Emissão de gases de efeito estufa na produção de tilápia em viveiros escavados no Centro-Sul de Mato Grosso do Sul	Luis Antônio Kioshi Aoki Inoue	CPAO	2,00	2,00	1,00	1,50	1,00	7,50	10/11/2022 08:11
Desenvolvimento de nanocarreadores para fertilizantes e melatonina para restauração de áreas degradadas	Zefa Valdivina Pereira	UFGD	2,00	2,00	1,00	1,50	1,00	7,50	10/11/2022 20:44
Caracterização do microbioma ruminal de bovinos de corte para o desenvolvimento de nanoaditivos que reduzam a emissão de gases de efeito estufa e aumentem a eficiência dos sistemas produtivos	Fabiane Siqueira	CNPQC	2,00	2,00	1,00	1,50	1,00	7,50	10/11/2022 23:37
Biomassa microbiana atividade enzimática e diversidade de fungos micorrízicos em resposta a 27 anos de manejo conservacionista em Latossolo Vermelho no Cerrado Sul-Mato-Grossense: Contribuições no sequestro e armazenamento de carbono no solo	Jolimar Antonio Schiavo	UEMS	1,50	2,00	1,00	2,00	1,00	7,50	09/11/2022 14:13
Sistemas de visão computacional e aprendizagem de máquina para detecção de insetos-praga e plantas daninhas na cultura da soja e do milho	Hemerson Pistori	UCDB	0,00	1,00	1,00	2,00	3,00	7,00	07/11/2022 15:19

IDENTIFICAÇÃO DE NOVAS ESTRATÉGIAS PARA DIAGNÓSTICO PRECOCE DE TUBERCULOSE EM POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	Julio Henrique Rosa Croda	FIOCRUZ	1,50	1,50	0,00	2,00	2,00	7,00	05/11/2022 10:29
Desenvolvimento de ferramentas biológicas de avaliação da qualidade ambiental de pequenos córregos no Estado de Mato Grosso do Sul	Luiz Ubiratan Hepp	UFMS	1,50	1,50	0,00	2,00	2,00	7,00	08/11/2022 21:19
Bioflocos na alimentação de frangos de corte de crescimento lento	Jayme Aparecido Povh	UFMS	1,50	1,50	0,00	2,00	2,00	7,00	09/11/2022 10:18
Abordagens analíticas in silico e in vivo para a descoberta de compostos bioativos de plantas e seus fungos endofíticos associados em células-tronco leucêmicas	Edgar Julian Paredes Gamero	UFMS	1,50	1,00	0,50	2,00	2,00	7,00	10/11/2022 17:36
Análise da Rede de Atendimento às Mulheres e Meninas vítimas de violência física e sexual no Município de Dourados: a Sala Lilás (HU-UFMG) vista a partir da aplicação do referencial teórico de Redes Sociais.	Conrado Neves Sathler	UFMG	1,50	1,50	0,50	1,50	2,00	7,00	08/11/2022 10:24
Stryphnodendron adstringens: Desenvolvimento e caracterização de biomembrana com potencial uso na terapêutica cicatrizante e antitumoral	Edson Lucas dos Santos	UFMG	1,50	1,50	0,50	1,50	2,00	7,00	10/11/2022 19:30
INVENTÁRIO E QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO GEOLÓGICO-GEOMORFOLÓGICO DO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BODOQUENA/MS: PERSPECTIVAS NO USO GEOEDUCATIVO E NA DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA	Afranio José Soriano Soares	UEMS	1,50	1,50	0,50	1,50	2,00	7,00	10/11/2022 21:46
Compostos voláteis do mel silvestre de Apis mellifera L. no Cerrado brasileiro	Rogério Cesar de Lara da Silva	UEMS	1,50	2,00	0,00	1,50	2,00	7,00	10/11/2022 22:56
Potencial da parte aérea da mandioca como suplemento peletizado - Uma nova tecnologia.	Vitor Corrêa de Oliveira	AGRAER	1,50	1,50	1,00	1,00	2,00	7,00	10/11/2022 20:05
Manejo de Percevejos Fitófagos na Cultura no Milho Safrinha em Mato Grosso do Sul.	Crêbio José Ávila	CPAO	1,00	1,50	1,00	1,50	2,00	7,00	10/11/2022 14:40
Análise tóxico-patológica dos inseticidas Fipronil e Lambda-cialotrina em camarões (Macrobrachium pantanalense) endêmicos do Pantanal Sul-Mato-grossense	Carlos Eurico dos Santos Fernandes	UFMS	2,00	1,50	0,50	2,00	1,00	7,00	09/11/2022 12:23
Produção de intermediários de síntese para IFAs de antibióticos β -lactâmicos	Adilson Beatriz	UFMS	2,00	1,50	0,50	2,00	1,00	7,00	09/11/2022 19:02
PREVALÊNCIA E EVOLUÇÃO DAS DOENÇAS FÚNGICAS INVASIVAS EM PACIENTES COM AIDS E IMUNOSSUPRESSÃO GRAVE EM MATO GROSSO DO SUL	Anamaria Mello Miranda Pianiago	UFMS	2,00	2,00	0,00	2,00	1,00	7,00	10/11/2022 19:14

METABOLISMO LIPÍDICO DE OÓCITOS E EMBRIÕES PROVENIENTES DE DOADORAS NELORE CRIADAS EM SISTEMA DE INTEGRAÇÃO-LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA	Fabiana de Andrade Melo Sterza	UEMS	2,00	2,00	0,00	2,00	1,00	7,00	10/11/2022 23:30
Terapia e Ergogênese da Erva Regional: TERERÉ	Christianne de Faria Coelho Ravagnani	UFMS	1,50	2,00	0,50	2,00	1,00	7,00	01/11/2022 21:33
Tomada de Decisão Inteligente em Sistemas de Recarga de Veículos Elétricos: Cenários Modelos e Técnicas	Ricardo Ribeiro dos Santos	UFMS	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	7,00	10/11/2022 19:05

Lista Final das Propostas Não Recomendadas

Título do Projeto	Coordenador	ICT	A	B	C	D	E	Nota	Data Submissão
INFLUÊNCIA DO PULSO DE INUNDAÇÃO NA DIVERSIDADE FUNCIONAL DE FORMIGAS (HYMENOPTERA: FORMICIDAE) NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE	Camila Aoki	UFMS	1,50	1,50	0,00	1,50	2,00	6,50	10/11/2022 14:22
Isolamento identificação de substâncias e mecanismo de ação de Simarouba versicolor para controle de insetos e toxicidade em organismos não-alvo	Rosilda Mara Mussury Franco Silva	UFGD	1,50	1,50	0,50	2,00	1,00	6,50	10/11/2022 15:51
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE MELHORAMENTO GENÉTICO DE LAMBARI-DO-RABO-AMARELO	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	UEMS	1,50	2,00	0,00	2,00	1,00	6,50	10/11/2022 19:18
Algoritmos de Diagnóstico Estudo Epidemiológico e Desenvolvimento de Tecnologias de Diagnóstico para as Hemoglobinopatias da Região Centro-Oeste do Brasil	Edis Belini Junior	UFMS	1,50	1,00	0,00	1,50	2,00	6,00	10/11/2022 12:15
Desenvolvimento de novos nanomateriais para a aplicação na remediação de contaminantes emergentes e na construção de sensores eletroquímicos impressos	Willyam Róger Padilha Barros	UFGD	1,50	1,50	0,00	2,00	1,00	6,00	10/11/2022 10:44
DIVERSIDADE LINGÜÍSTICA E INTERCULTURALIDADE: DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO PORTUGUÊS FALADO EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE MATO GROSSO DO SUL	Antonio Carlos Santana de Souza	UEMS	1,50	1,50	0,50	1,50	1,00	6,00	10/11/2022 12:51
PREENCHENDO A LACUNA WALLACEANA: DETERMINAÇÃO DE ÁREAS DE ENDEMICISMOS PARA FORMIGAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Gustavo Graciolli	UFMS	1,50	1,00	0,00	1,00	2,00	5,50	08/11/2022 09:39

Sistema de previsão e projeção da disponibilidade hídrica em Mato Grosso do Sul	Dulce Buchala Bicca Rodrigues	UFMS	2,00	1,00	0,00	1,50	1,00	5,50	10/11/2022 17:25
Design de ferramentas sintéticas para a reação de ativação C-H visando a obtenção de 1-tiosacarídeos funcionalizados com aminas de importância biológica	Nelson Luís de Campos Domingues	UFGD	1,50	1,50	0,00	2,00	0,50	5,50	08/11/2022 16:58
ILAES - AGROECOLOGICOS DE QUEM PRODUZ PARA QUEM CONSOME	Luis Alejandro Lasso Gutierrez	UFMS	1,00	1,00	0,00	1,00	2,00	5,00	10/11/2022 23:54
Avaliação dos Efeitos Terapêuticos pós intervenção dietoterápica com de Farinha de banana verde - Musa cavendish: na Microbiota oral e intestinal em Crianças com Transtorno do Espectro Autista	Alinne Pereira de Castro	UCDB	1,50	1,00	0,50	1,00	1,00	5,00	10/11/2022 21:37
Paisagens da região turística Cerrado-Pantanal em Mato Grosso do Sul e seu potencial físico para o Turismo de Natureza	Charlei Aparecido da Silva	UFGD	1,50	1,00	0,00	2,00	0,50	5,00	08/11/2022 13:40
Tecnologias sustentáveis para construção de dispositivos microfluídicos: aplicação em controle de qualidade de biocombustíveis	Magno Aparecido Gonçalves Trindade	UFGD	1,00	1,50	0,00	2,00	0,50	5,00	03/11/2022 12:44
BALANÇO DE CARBONO EM SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS COM INTERVENÇÃO MECÂNICA OU BIOLÓGICA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DO SOLO EM DOURADOS - MS	Michely Tomazi	CPAO	1,00	1,50	0,50	1,50	0,50	5,00	10/11/2022 22:55
Estratégias eletroquímicas para diagnóstico precoce de doenças neurodegenerativas	Martha Janete de Giz	UFMS	0,00	1,00	0,00	1,50	2,00	4,50	10/11/2022 10:11
Caracterização estrutural multifásica de materiais ferrícos	Etenaldo Felipe Santiago	UEMS	1,50	1,50	0,50	0,50	0,50	4,50	10/11/2022 14:39

Este extrato apenas lista final das propostas recomendadas e não recomendadas pelos consultores ad hoc, após a análise dos recursos. As propostas recomendadas serão submetidas ao CNPq para homologação. Somente após a homologação pelo CNPq do resultado das propostas que foram recomendadas, a Fundect publicará o resultado final da chamada com as propostas aprovadas, aprovadas em lista de espera e não aprovadas. Nessa mesma ocasião a Fundect estipulará o prazo para que os coordenadores das propostas aprovadas entreguem a documentação necessária para a contratação do projeto e implementação da bolsa, documentação essa listada no Item 11.1 da Chamada.

O não cumprimento do prazo para entrega de todos os documentos listados no Item 11.1 implicará no cancelamento da contratação da proposta, e consequente convocação de propostas em lista de espera, por ordem de classificação, mesmo que a proposta tenha sido recomendada e homologada pela Fundect e pelo CNPq.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - ACELERA UEMS - Apoio à Ciência e ideias Inovadoras

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna pública a substituição do coordenador da proposta aprovada na chamada supracitada.

TÍTULO	Laboratório de Telemedicina na Rota de Integração Latino Americana
PROTOCOLO	44372.666.15062.23052022
NOVO COORDENADOR	Tânia Gisela Biberg-Salum
COORDENADOR SUBSTITUÍDO	Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros
VALOR APROVADO	R\$ 68.000,00

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, pag. 44

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.083/2022.

Processo nº: 51/002.919/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, CNPJ/MF sob o nº 24.644.296/0001-41 em Juti/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.083, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de junho de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 29/06/2022 a 30/06/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 29.12.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Gilson Marcos da Cruz – CPF Nº 366.598.781-49.

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, pag. 44

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.049/2022.

Processo nº: 51/002.936/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS, CNPJ/MF sob o nº 01.998.335/0001-03 em Paranhos/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.049, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de junho de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 28/06/2022 a 30/06/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 28.12.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Donizete Aparecido Viaro – CPF Nº 465.735.341-15.

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, pag. 44

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 32.083/2022.

Processo nº: 51/002.919/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, CNPJ/MF



sob o nº 24.644.296/0001-41 em Juti/MS.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do Convênio nº 32.083, com fulcro na cláusula terceira, parágrafo único, em virtude da solicitação devidamente justificada e formulada dentro do prazo legal, para que passe o convênio a vigor até o dia 30 de junho de 2023, acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Vigência: 29/06/2022 a 30/06/2023

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Data da assinatura: 29.12.2022.

Assinam: Silvio Lobo Filho – CPF Nº 027.757.601-63 e Gilson Marcos da Cruz – CPF Nº 366.598.781-49.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PROCESSO: 270075562022 NE: 001903 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.132.409,70

FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

PROCESSO: 27/013.253/2022 NE: 001904 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.858,32

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 27/013.246/2022 NE: 001905 ND: 33903000

MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.934,92

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 27/013.313/2022 NE: 001906 ND: 33903000

MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.659,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 271002332017 NE: 001907 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 43.963,83

FAVORECIDO: MS DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA

PROCESSO: 270087922021 NE: 001908 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73

FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 27/013.299/2022 NE: 001909 ND: 33903000

MODALIDADE: ORDINÁRIO

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002

ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE

DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 143.623,76

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .



PROCESSO: 27/013.287/2022 NE: 001910 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 02/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 172.881,25
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270130762022 NE: 001911 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.465,00
FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP ; . ; .

PROCESSO: 270128252022 NE: 001912 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00
FAVORECIDO: APS WORK COM. E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 27/013.252/2022 NE: 001913 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 480,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/013.314/2022 NE: 001914 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 03/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.886,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270078092022 NE: 001915 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82.034,40
FAVORECIDO: BAYER S.A.

PROCESSO: 270034202022 NE: 001916 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.908,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 271001502017 NE: 001917 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40.476,44
FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

PROCESSO: 270061162021 NE: 001918 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 05/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.394,70
FAVORECIDO: NOVAES E GUIMARÃES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS

PROCESSO: 271013502020 NE: 001919 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.488,00
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA



PROCESSO: 271013502020 NE: 001919 ANE: 002012 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 23.488,00
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA

PROCESSO: 270078132022 NE: 001920 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.246,50
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA

PROCESSO: 270058422022 NE: 001921 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 63,00
FAVORECIDO: HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270078152022 NE: 001922 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 698,00
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270053122022 NE: 001923 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.214,80
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270131842022 NE: 001924 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 333,60
FAVORECIDO: MB COMÉRCIO DE PROD NUTRICIONAIS E HOSPITALARES

PROCESSO: 27/013.310/2022 NE: 001925 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 189.981,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 271001532017 NE: 001926 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 271001532017 NE: 001927 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38
FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

PROCESSO: 270137182022 NE: 001928 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 82,00

FAVORECIDO: EMBRASPLAKE INDUSTRIA ARTEFATOS DE METAIS LTDA

PROCESSO: 271010242019 NE: 001929 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Caput, da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

PROCESSO: 271004302019 NE: 001930 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 27.913,90
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 271004302019 NE: 001931 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 06/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.476,22
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 27/008.723/2022 NE: 001932 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.720,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/008.137/2022 NE: 001933 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270072282022 NE: 001934 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 751,50
FAVORECIDO: SERVIMED COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 27/010.152/2022 NE: 001935 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270081532022 NE: 001936 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO VIII, LEI 14.133/221
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.173,33
FAVORECIDO: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270097512022 NE: 001937 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.631,67
FAVORECIDO: G.H.A. ROCHA - MEI

PROCESSO: 27/008.724/2022 NE: 001938 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE



DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.640,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/008.724/2022 NE: 001939 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.050,00
FAVORECIDO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/007.250/2022 NE: 001940 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.465,00
FAVORECIDO: RIOBAHIAFARMA COM. E DIST. DE PROD MED E COSMETICO

PROCESSO: 270052032022 NE: 001941 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.514,00
FAVORECIDO: ZARYA REPRESENTACOES E ASSISTENCIA TECNICA LT

PROCESSO: 271012932016 NE: 001942 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 126.563,56
FAVORECIDO: FALÇÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270033202021 NE: 001943 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Caput, da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00
FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

PROCESSO: 27/006.833/2022 NE: 001944 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.944,80
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

PROCESSO: 27/005.147/2022 NE: 001945 ND: 33903702 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. nº 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 997.299,00
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 270108502022 NE: 001946 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 22.200,00
FAVORECIDO: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/009.208/2022 NE: 001947 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 118.168,60
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270032572021 NE: 001948 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.



ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 59.527,90
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA ; .

PROCESSO: 270032572021 NE: 001949 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA

PROCESSO: 270134672022 NE: 001950 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.760,00
FAVORECIDO: BS DIAGNOSTICA COM. DE PRODUTOS P/LABORATORIO LTDA

PROCESSO: 270132722022 NE: 001951 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 35.955,40
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270128222022 NE: 001952 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.949,72
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX ; . ; . ; .

PROCESSO: 270135282022 NE: 001953 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270114522022 NE: 001954 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 07/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.360,74
FAVORECIDO: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP ; .

PROCESSO: 270134742022 NE: 001955 ND: 33903000
MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 97.512,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; . ; . ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270077682021 NE: 001956 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da LEI Nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 53.654,48
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 27/008.721/2022 NE: 001957 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 201.552,00
FAVORECIDO: IMAGEM PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA

PROCESSO: 270135242022 NE: 001958 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO



FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 08/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.380,00
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

PROCESSO: 270087062022 NE: 001959 ND: 33903000
MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00
FAVORECIDO: SUPLEN MEDICAL LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270087062022 NE: 001960 ND: 33903000
MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00
FAVORECIDO: INFINITY MEDICAL 2002 LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270087062022 NE: 001961 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.620,00
FAVORECIDO: NOBRE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS IMP. E EXP. LTDA

PROCESSO: 270087062022 NE: 001962 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.866,00
FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

PROCESSO: 270087062022 NE: 001963 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 49.400,00
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

PROCESSO: 270051632021 NE: 001964 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Caput Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.320,99
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 27/006.077/2021 NE: 001965 ND: 33904008 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 85.661,89
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 27/006.077/2021 NE: 001966 ND: 33904005 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 25, caput Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 55.389,58
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA ; .

PROCESSO: 270097002022 NE: 001967 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 89.100,00



FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

PROCESSO: 270097002022 NE: 001968 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.940,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

PROCESSO: 270097002022 NE: 001969 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 31.371,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

PROCESSO: 270097002022 NE: 001970 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 29.900,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

PROCESSO: 270097002022 NE: 001971 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 94.265,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/007.554/2022 NE: 001972 ND: 33903951 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 69.839,02
FAVORECIDO: LAQUA QUALIDADE EM AGUA,ALIM.E HEMODIALISE LTDA-ME

PROCESSO: 271009222018 NE: 001973 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 09/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,60
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270034142022 NE: 001974 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.422,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 270051622021 NE: 001975 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 25, caput lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 10/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.642,42
FAVORECIDO: MULTMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270085102022 NE: 001976 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 28.393,87
FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

PROCESSO: 27/007.555/2022 NE: 001977 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artº 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE



DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00
FAVORECIDO: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

PROCESSO: 270083762022 NE: 001978 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270083762022 NE: 001979 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 93.456,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 271017972018 NE: 001980 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.584,42
FAVORECIDO: H.STRATTNER E CIA LTDA

PROCESSO: 270110502022 NE: 001981 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.592,75
FAVORECIDO: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

PROCESSO: 270110502022 NE: 001982 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 349,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270063022022 NE: 001983 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.996,50
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME

PROCESSO: 270063022022 NE: 001984 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 57.350,00
FAVORECIDO: GF MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

PROCESSO: 270063022022 NE: 001985 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.995,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP ; . ; .

PROCESSO: 270063022022 NE: 001986 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 30.674,60
FAVORECIDO: LUMINAL PRODUTOS MÉDICOS - EIRELI

PROCESSO: 270063022022 NE: 001987 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75



ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.994,00
FAVORECIDO: SMT IMPORT.DISTRIB.PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270141172022 NE: 001988 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.960,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270122952022 NE: 001989 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 189.793,00
FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.

PROCESSO: 27/008.722/2022 NE: 001990 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/008.722/2022 NE: 001991 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei n. 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.920,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

PROCESSO: 270079202022 NE: 001992 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270079202022 NE: 001993 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.000,00
FAVORECIDO: STAR MEDICAL COMERCIO DE PROD HOSP LTDA ; .

PROCESSO: 270079202022 NE: 001994 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 DA LEI 14.133/2021
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 107.337,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270079202022 NE: 001995 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 12/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 72.400,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270140792022 NE: 001996 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.720,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270122382022 NE: 001997 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.777,86
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 270132402022 NE: 001998 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.161,00
FAVORECIDO: MED CENTER COMERCIAL LTDA

PROCESSO: 270132382022 NE: 001999 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.743,20
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270137932022 NE: 002000 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE
ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 888,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270132702022 NE: 002001 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.860,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270132732022 NE: 002002 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 46.117,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270132582022 NE: 002003 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.314,20
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270132682022 NE: 002004 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.776,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270132692022 NE: 002005 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.910,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270132412022 NE: 002006 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.358,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270078952021 NE: 002007 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 222.407,82
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA .

PROCESSO: 270078952021 NE: 002008 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.159,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 002009 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270077652021 NE: 002010 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 16.366,25
FAVORECIDO: GENETICA COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270009572021 NE: 002013 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.505,40
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270088712022 NE: 002014 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 330,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA

PROCESSO: 270090252022 NE: 002015 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 77.559,69
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270090262022 NE: 002016 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.720,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270088232022 NE: 002017 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.140,00
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270078082022 NE: 002018 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.133,00
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda

PROCESSO: 270090272022 NE: 002019 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100.174,06
FAVORECIDO: A2 Distribuidora Brasil Ltda ; .

PROCESSO: 270078172022 NE: 002020 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 13/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00
FAVORECIDO: BRIATO COM. MEDICO-HOSP. E SERV. EIRELI - EPP

PROCESSO: 271013502020 NE: 002022 ND: 33903900 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 23.488,00
FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA

PROCESSO: 270044252021 NE: 002023 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25. Caput, da Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.946,50
FAVORECIDO: WORLDMED - EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

PROCESSO: 271024822020 NE: 002024 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00
FAVORECIDO: SAPRA - SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO

PROCESSO: 270132782022 NE: 002025 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 167.026,60
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270112652022 NE: 002026 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 92.800,00
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE,SEG. E PADRON.EIRELI EPP

PROCESSO: 270112642022 NE: 002027 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.273,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270110432022 NE: 002028 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 44.334,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA

PROCESSO: 27/007.231/2022 NE: 002029 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 14/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.584,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA



PROCESSO: 27/013.288/2022 NE: 002040 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.565,00
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA

PROCESSO: 27/010.733/2022 NE: 002041 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Nº 14.133/221
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 34.799,70
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270082212022 NE: 002042 ND: 33904000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.623,00
FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

PROCESSO: 270128232022 NE: 002043 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.300,00
FAVORECIDO: HD- MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

PROCESSO: 270131282022 NE: 002044 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 32.352,00
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

PROCESSO: 270132632022 NE: 002045 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.326,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270137662022 NE: 002046 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 67.400,40
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; .

PROCESSO: 270137612022 NE: 002047 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 37.105,08
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; .

PROCESSO: 270077682021 NE: 002048 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 Lei 8666/93
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 15/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.260,18
FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270138022022 NE: 002049 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 193.625,50



FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270138022022 NE: 002049 ANE: 002069 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA ANULAÇÃO: 20/12/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 193.625,50
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270113742022 NE: 002050 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 101.687,68
FAVORECIDO: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA ; .

PROCESSO: 27/013.789/2022 NE: 002051 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 152.750,00
FAVORECIDO: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR

PROCESSO: 271015292016 NE: 002052 ND: 33903900 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 16/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.943,50
FAVORECIDO: SERTEC ENG. & SERV. TÉCN. AUTOMOTIVOS LTDA

PROCESSO: 270116372022 NE: 002053 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 58.856,00
FAVORECIDO: COTACAO COMERCIO E REPR. IMPORT. EXPORT. LTDA

PROCESSO: 270140802022 NE: 002054 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.720,80
FAVORECIDO: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos

PROCESSO: 270113752022 NE: 002055 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.927,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270120852022 NE: 002056 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 42.952,50
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 270116402022 NE: 002057 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 19/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.967,00
FAVORECIDO: RUSSER BRASIL LTDA

PROCESSO: 270077722022 NE: 002058 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE



DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 99.758,75
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 27/011.268/2022 NE: 002059 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00
FAVORECIDO: A. D. DAMINELLI EIRELI

PROCESSO: 270107222022 NE: 002060 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.682,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270107222022 NE: 002061 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.094,00
FAVORECIDO: FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ; .

PROCESSO: 27/011.267/2022 NE: 002062 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.540,00
FAVORECIDO: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 27/011.998/2022 NE: 002063 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00
FAVORECIDO: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

PROCESSO: 27/011.377/2022 NE: 002064 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.900,00
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA. ; .

PROCESSO: 27/011.382/2022 NE: 002065 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 24.168,00
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 27/011.993/2022 NE: 002066 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.116,80
FAVORECIDO: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM DE PRODUTOS HOSP LTDA

PROCESSO: 27/011.993/2022 NE: 002067 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 400.678,00
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S/A

PROCESSO: 27/011.993/2022 NE: 002068 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21



ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 74.814,74
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270023902022 NE: 002070 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 59 da Lei 8666/93.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 596,80
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES

PROCESSO: 270012612022 NE: 002071 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 54 e 59 da Lei 8666/93.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 20/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.508,19
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 270138022022 NE: 002072 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 193.625,50
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270142292022 NE: 002073 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.405,00
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP

PROCESSO: 270142892022 NE: 002074 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.262,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270141472022 NE: 002075 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.492,50
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270134682022 NE: 002076 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 21/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.730,00
FAVORECIDO: CEPALAB LABORATORIOS LTDA

PROCESSO: 270074022022 NE: 002078 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021.
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 22/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00
FAVORECIDO: STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270056002021 NE: 002079 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.800,00
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.

PROCESSO: 270120592022 NE: 002080 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS



AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.103.347,62
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

PROCESSO: 270095942022 NE: 002081 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 250.762,90
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA

PROCESSO: 270079032022 NE: 002082 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 66.792,00
FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 270141772022 NE: 002083 ND: 33909200 MODALIDADE: ORDINÁRIO
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93-artigo 54 e 59
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 23/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.360.514,92
FAVORECIDO: SERVAN ANEST. E TRAT. DE DOR DE C. GRANDE

PROCESSO: 27/010.881/2022 NE: 002085 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 54.975,00
FAVORECIDO: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRE

PROCESSO: 27/010.724/2022 NE: 002086 ND: 33903000 MODALIDADE: GLOBAL
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21
ORDERNADOR DE DESPESA: LIVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
DATA: 28/12/2022 VALOR TOTAL: R\$ 21.468,00
FAVORECIDO: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA ; .

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 04/2022

PROCESSO Nº. 65/019.462/2022

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Miranda CNPJ.03.452.315/0001-68, domiciliada em Miranda - MS.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Mútua entre a Funtrab e o município de Miranda - MS, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimentos de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego- SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 29/12/2022 a 29/12/2024

DATA DA ASS: 29/12/2022

ASSINAM: Marcos Henrique Derzi Wasilewski - CPF nº 501.282.301-00
Fabio Santos Florença - CPF nº. 000.965.361-95

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 01/2022**PROCESSO Nº.** 65/003.275/2022

PARTES: O Estado de MS, por meio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), CNPJ nº 05.484.426/0001-81 domiciliado em Campo Grande/MS, e a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo CNPJ Nº 03.501.541/0001-91, domiciliada em Ribas do Rio Pardo.

OBJETO: O presente acordo tem por objetivo o estabelecimento de Cooperação Mútua entre a Funtrab e o município de RIBAS DO RIO PARDO – MS, com vistas à participação comum em programas, ações, projetos, viabilização da infraestrutura, provimentos de pessoal e apoio operacional, visando a execução das ações do Sistema Nacional de Emprego- SINE de Mato Grosso do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico local e regional, através da constante e permanente geração de trabalho, emprego e renda.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2.093/07 e Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: 28/12/2022 A 28/12/2024**DATA DA ASS:** 28/12/2022

ASSINAM: MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI – CPF.501.282.301-00
JOÃO ALFREDO DANIEZE – CPF- 025.879.458-52

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.724, de 06/01/2022, pág. 49.

PORTARIA PROAP-UEMS N. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

Designa servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1740/2021/UEMS – GCONT 16941 – Processo 29/062502/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as), nos termos do inciso III, do art. 58, da Lei Federal 8.666/1993, do art.67, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1740/2021/UEMS – GCONT 16941 – Processo 29/062502/2021, ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de energia.

Fiscal de contrato	Valmor Nazario	56369022
Fiscal de contrato substituto	Everton Torezan Escavassini	481562022
Gestor de contrato	Alencar Ferri	43269022

Art. 2º Compete aos (as) Fiscais do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 05 de janeiro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.936, de 12/09/2022, pág.

84.

PORTARIA PROAP-UEMS N. 148, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Substitui servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1740/2021/UEMS – GCONT 16941 – Processo 29/062502/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 1740/2021/UEMS – GCONT 16941 – Processo 29/062502/2021, na Portaria PROAP-UEMS N. 001, de 05 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.724, de 06 de janeiro de 2022, página 49.

Art. 2º Exclusão do seguinte membro:

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de Contrato substituto	Everton Torezan Escavassini	481562022

Art. 3º Inclusão do seguinte membro:

Função	Servidor	Matrícula
Fiscal de Contrato substituto	Filipe de Andrade Maldonado	48026022

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 09 de setembro de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA/JUCEMS/GP/Nº 004/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação “ad referendum” do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

CANCELAR O ATO DE REGISTRO, aprovado em 10/01/2023, sob o número 54934329, Protocolo nº 23/003553-1, em nome de AMANDA RODRIGUES PEREIRA, nos termos do art. 40, § 1º, da Lei 8.934/94 c/c art. 47, §4º, I da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, a contar da data do registro supracitado.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, convocam os candidatos relacionados nos anexos deste Edital, que se autodeclararam negros e índios no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação e da apresentação de documentos, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados nos anexos deste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas e no período vespertino, com a abertura dos portões ocorrendo às 13 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 14 (quatorze) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, , no seguinte local:

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);



- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de validação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo II deste Edital, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original da data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INSCRI-CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
1057909	ADEBLONIO OLIVEIRA DIAS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
987864	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
939615	ADEMIR JOSÉ DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1011183	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
938486	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
936352	ALEX ANGELO DE OLIVEIRA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
945118	ALEX FARIAS AGUERO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1054913	ALEX FEIJÓ NUNES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
941584	ALINE DOS SANTOS SAAB	21/02/2022	08:00	CFO/PM
939616	ANDRE COSTA DE MORAIS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
940689	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
936220	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
944816	BEATRIZ CARMONA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	21/02/2022	08:00	CFO/PM
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
941333	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
990884	CAMILA CARLOS DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
940080	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1041551	CARMEM DOS SANTOS DIAS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1049007	CASSIA SILVA MACHADO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
961108	CASSIANO RAMOS TORALES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
937009	CAUANE MARIA FRANCO ALVES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
948741	CIDIO GOULARTE DE MELO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
936004	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	21/02/2022	08:00	CFO/PM
938364	DANIEL DOS SANTOS PEREIRA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
961153	DENNER COELHO BARROS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
937414	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
944650	DIEGO ALVES CRISTALDO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
957800	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1045700	EDVALDO BEZERRA SOARES JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFO/PM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
954151	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/PM
955931	EMERSON CORDEIRO RAMIRO	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1051663	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	21/02/2022	14:00	CFO/PM
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1050053	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	21/02/2022	14:00	CFO/PM
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	21/02/2022	14:00	CFO/PM
949586	FRANCISCO MIRANDA ROMEIRO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	21/02/2022	14:00	CFO/PM
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
937302	GABRIEL LOPES ALMEIDA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1036389	GEISIANNY THAISY SOBRINHO ALVES	21/02/2022	14:00	CFO/PM
945362	GIOVANI SANTANA DE SOUZA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
944433	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
942031	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
946187	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
937818	IANA CRIS LEITE DA CUNHA MEDINA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
941524	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
940888	JAIR FRANCISCO DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1058479	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
938604	JARBAS DE OLIVEIRA CORRÊA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
938341	JEFERSON BENTO PEREIRA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1003669	JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
937931	JEZER LUCAS DE OLIVEIRA LEAL	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1039521	JOÃO PAULO ROSA DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
938157	JONAS DE LIMA TORRES	21/02/2022	14:00	CFO/PM
1033648	JONES GARCIA DE JESUS	21/02/2022	14:00	CFO/PM
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	21/02/2022	14:00	CFO/PM
936126	JOSE MARCIO PICLOMINI XAVIER	21/02/2022	14:00	CFO/PM
942995	KARINE NEVES MAFRA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
956114	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	21/02/2022	14:00	CFO/PM
935593	KENNETY DA SILVA MIRANDA	21/02/2022	14:00	CFO/PM
940312	KESLEY WEISS MACEDO	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1055569	KLEBERTON DE SOUZA FRAGA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
940458	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
938647	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFO/PM
947412	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
941238	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	22/02/2022	08:00	CFO/PM
938996	LINERIO SILVA DO ESPIRITO SANTO	22/02/2022	08:00	CFO/PM
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
977410	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	22/02/2022	08:00	CFO/PM
988126	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	22/02/2022	08:00	CFO/PM
937412	LUCAS GOMES CRUZ	22/02/2022	08:00	CFO/PM
936661	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	22/02/2022	08:00	CFO/PM
979860	LUCAS THIAGO FALCÃO CANIATO	22/02/2022	08:00	CFO/PM
983487	LUCAS VINICIUS NASCIMENTO SANTANA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
936819	LUIS FERNANDO DA CRUZ MACHADO	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1047071	LUÍS HENRIQUE DIAS BRITO DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFO/PM
953254	MANOELE PAULINO ROCHA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
985110	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	22/02/2022	08:00	CFO/PM
949575	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1026272	MARCÉLY DA COSTA TRINDADE	22/02/2022	08:00	CFO/PM
945343	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
958896	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	22/02/2022	08:00	CFO/PM
940921	MARCUS VINICIUS LOURENÇO FERREIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
939099	MARIA HELOÍSA TEIXEIRA PEREIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
988076	MARIELE OLIVEIRA RODRIGUES MIRANDA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
949687	MATEUS SOARES GOMES	22/02/2022	08:00	CFO/PM
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
940638	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	22/02/2022	08:00	CFO/PM
947850	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	22/02/2022	08:00	CFO/PM
948733	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	22/02/2022	08:00	CFO/PM
935806	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
941613	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
937852	NAERCIO NEVES MONTOVANI	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
952625	NATHALIA MAYUMI SANDIM SHIROMA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
979656	NEICLECIO BISPO DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFO/PM
1056196	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	22/02/2022	14:00	CFO/PM
949643	PAULO HENRIQUE LELIS DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
936355	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	22/02/2022	14:00	CFO/PM
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	22/02/2022	14:00	CFO/PM
988114	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
1055127	PRISCILA MORAIS MOREIRA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
945707	RAFAEL DE SOUZA MATOS	22/02/2022	14:00	CFO/PM
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
940032	RAFAELA VIEIRA NEIVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
936665	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
944654	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFO/PM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
938861	REGINALDO NUNES DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
978873	ROBSON DE ALMEIDA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
978530	RODOLFO LUIZ COSTA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
942764	RODRIGO CORDEIRO ALVES	22/02/2022	14:00	CFO/PM
949512	RODRIGO GOMES DE BARROS LOPES	22/02/2022	14:00	CFO/PM
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	22/02/2022	14:00	CFO/PM
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
937055	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	22/02/2022	14:00	CFO/PM
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
941411	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
936693	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
1045883	SKARLATY FERNANDES MARIANA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
979462	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	22/02/2022	14:00	CFO/PM
940497	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
988817	THALISSON CASTRO DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
1053507	THANYS WÉRIK LEÃO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
945660	THAYANE BRITO DE JESUS	22/02/2022	14:00	CFO/PM
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	22/02/2022	14:00	CFO/PM
946437	THIAGO SANTOS DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
938104	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
936001	TIAGO DA SILVA FERNANDES	22/02/2022	14:00	CFO/PM
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
939170	VICTOR DOS SANTOS ROZA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUCHE DE OLIVEIRA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
946617	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
951057	WANDERSON BACH QUEIROZ	22/02/2022	14:00	CFO/PM
986610	WELTON SALAZAR CARVALHO	22/02/2022	14:00	CFO/PM
936379	WILIAN GOMES DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/PM
985996	WILLIAM GABRIEL MAZACOTTE DELGADO	22/02/2022	14:00	CFO/PM

ANEXO II AO EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
1045853	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	21/02/2022	08:00	CFO/PM
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	21/02/2022	08:00	CFO/PM

EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, convocam os candidatos relacionados nos anexos deste Edital, que se autodeclararam negros e índios no ato da inscrição no Concurso Público e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação e da apresentação de documentos, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados nos anexos deste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos horas e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas e no período vespertino, com a abertura dos portões ocorrendo às 13 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 14 (quatorze) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, , no seguinte local:

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);



- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de validação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo II deste Edital, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original da data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INSCRI-CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OIVEIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1011025	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
943314	ALAIN DIEGO CAPRIATA AVALOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
959826	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
946219	ALEX FARIAS AGUERO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1054886	ALEX FEIJÓ NUNES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
961208	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
957820	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
936320	AMANDA MOURA CHEIKH	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
940684	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
960849	ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
974996	ARTHUR RIAN REIS CAETANO DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
951722	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
935726	BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
948713	BRENDON DE JESUS DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
948754	BRENO WALLACE SOARES SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
951540	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
957546	CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
990882	CAMILA CARLOS DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
942569	CAMILA PEREIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
936081	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFSD/PM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
942609	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
949351	CELSON GOMES DE LIRA JÚNIOR	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
940513	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
939183	CHRYSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
935964	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
953964	CLAUDINEY APARECIDO DE ALBUQUERQUE FILHO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
988195	CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
955512	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
936085	DALVAN BATISTA DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
946957	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
938730	DANIEL CHAVES MARTINS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
946468	DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
936794	DANILO BORGES DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
945219	EDER BENTO BENITES	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
936471	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
938662	EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
957796	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1053298	EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
986872	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
1047241	ELIAS DA SILVA VELOSO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
939671	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
981923	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1056677	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1050039	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
938638	EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
938139	FELIPE DUARTE LOPES	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
988093	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
938353	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM



INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
1048982	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
943531	FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1053161	FRANCISCO RONDON NETO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
952298	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
941769	GABRIEL SANTOS LACORTE ROTHEIA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1049631	GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
951815	GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1002702	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
944830	GESIEL ORMOND MELLO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
946841	GUILHEME ARAUJO SANTOS LIMA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
979618	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
939379	GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
983070	HELD GONÇALVES FARIAS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
938417	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
942237	HORTENCIA MARCIANO DA SILVA AMARAL	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
946184	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1036675	IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
946446	IGOR PEREIRA DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
942095	IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1013813	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
943591	ISAUQUE MELESCHCO ARGUELHO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1059951	ITAMAR VIEIRA MOREIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
986943	IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
940659	IZAEL OTILIO DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
950772	JAIME GOMES DE SOUZA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
956535	JAYNE FARIA MOURA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
955433	JEAN CARLOS DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
942122	JEFERSON SOUZA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
978016	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1024440	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1019642	JHON ELVIS DA SILVA ROSA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
1053003	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
986753	JOAO HENRIQUE BERNARDO BATISTA LIMA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
978957	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
946770	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
941268	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
942333	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
979179	JULIO CESAR CHAGAS SOUZA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1052261	KAIO LOPES DE SOUZA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
948473	KARINA DA SILVA LEIVINO	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
937787	KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
956122	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
953269	KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
1020399	KENISON GUILHERME DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/PM
940322	KESLEY WEISS MACEDO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
952889	KLEBER DE OLIVEIRA LAGO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
935766	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1063316	LAERCIO DA SILVA SOUTILHA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
938075	LARISSA DO CARMO PIRES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
940455	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
935980	LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
958439	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
950669	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
944937	LIDIA RAMOS BELO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1021822	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936345	LUANA DA SILVA BARBOSA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
991510	LUCAS DA SILVA MANARI	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
958501	LUCAS DOS SANTOS BRITO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936133	LUCAS FARIAS ALVES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
937406	LUCAS GOMES CRUZ	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
944218	LUCAS OVELAR LEME	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1032566	LUCAS SOARES DE SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
955557	LUCAS SOUZA DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM



INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
980367	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
943814	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1030861	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
959587	LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
966048	LUIS HENRIQUE SILVA LEAO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1052190	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
935863	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1012783	LUIZ FERNANDO BUONO OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
984997	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936805	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
974585	MANOELE PAULINO ROCHA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
950827	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936325	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
939602	MARCIANI NUNES DA COSTA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
947537	MARCOS DE MOURA SANTOS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
961961	MARCUS VINICIUS LOURENÇO FERREIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
949685	MATEUS SOARES GOMES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
935932	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
999500	MATHEUS VINICIUS ARAÚJO DA COSTA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
943122	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
954504	MAYARA APARECIDA FERREIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
936859	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
935709	MICAEL RODRIGUES DE SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
937689	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
978234	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM



INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
959682	NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/PM
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1024799	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
935970	PAULO GIOVANI LOPES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
936382	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
943038	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE MORAES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1034284	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
943295	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
942775	RAFAEL THEODORO SERPA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
961333	RAFAELA AGUIAR FONTEALBA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
936686	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
950247	RAY GOMES PEREIRA DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
979366	RENAN FERREIRA FELISMINO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
939624	RENON QUEIROZ DE AQUINO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
937342	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
988524	RICARDO DA SILVA LOPES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
984551	ROBERSON DA SILVA ROSARIO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
943626	ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
952818	RODNEY MARCEL ALVES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
987919	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
959411	ROGER VIEIRA DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
942890	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1054300	RUBENS SILVEIRA SANTOS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
941440	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
943051	STANLEY VICENTE FILHO MACHADO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
979457	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
937026	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
940269	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
946158	THAYSA TEIXEIRA CONRADO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
943606	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
952551	THIAGO FERREIRA IFRAN	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
938098	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
938108	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
937610	TULIO DOMINGUETI BARRETO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1048761	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
939180	VICTOR DOS SANTOS ROZA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
938037	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
988151	VINICIUS MIRANDA DE JESUS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
978735	VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
950485	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1047961	WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
951047	WANDERSON BACH QUEIROZ	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
986600	WELTON SALAZAR CARVALHO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
940945	WESLEY DE SANTANA MORENO	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
970775	WEVERTON FERREIRA PLEUTIM	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
947653	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	22/02/2022	14:00	CFSD/PM
1045517	YAGO DA SILVA MENEZES	22/02/2022	14:00	CFSD/PM

ANEXO II AO EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILI-
TAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA
INSCRIÇÃO**

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
941537	HEWERTON LEITE DE MELO	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
977703	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFSD/PM
938485	HELITON DIAS PEREIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/PM

EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, convocam os candidatos relacionados nos anexos deste Edital, que se autodeclararam negros e índios no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação e da apresentação de documentos, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados nos anexos deste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas e no período vespertino, com a abertura dos portões ocorrendo às 13 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 14 (quatorze) horas impreterivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

- b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);
- c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de validação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo II deste Edital, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original da data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
987867	ADEMILSON FLORINDO DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/BM
941011	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	21/02/2022	08:00	CFO/BM
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	21/02/2022	08:00	CFO/BM
946102	ALEX FARIAS AGUERO	21/02/2022	08:00	CFO/BM
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/BM
977988	AMANDA APARECIDA DA COSTA MARCELINO	21/02/2022	08:00	CFO/BM
960699	ANTÔNIO FERNANDO SALTIVA	21/02/2022	08:00	CFO/BM
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	21/02/2022	08:00	CFO/BM
950856	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	21/02/2022	08:00	CFO/BM
978213	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	21/02/2022	08:00	CFO/BM
940075	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFO/BM
936062	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	21/02/2022	08:00	CFO/BM
944562	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	21/02/2022	08:00	CFO/BM
937422	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	21/02/2022	08:00	CFO/BM
1034313	DIEGO PEREIRA ALVES	21/02/2022	08:00	CFO/BM
977838	DOUGLAS DE SOUZA DE PAULA	21/02/2022	08:00	CFO/BM
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	21/02/2022	08:00	CFO/BM
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	21/02/2022	08:00	CFO/BM
1052770	EMINI SILVA PEIXOTO	21/02/2022	14:00	CFO/BM
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	21/02/2022	14:00	CFO/BM
946609	FABRÍCIO DE LIMA TEIXEIRA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
988090	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	21/02/2022	14:00	CFO/BM
988225	GABRIEL FLORES ARCARI	21/02/2022	14:00	CFO/BM
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
969668	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	21/02/2022	14:00	CFO/BM
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
955066	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
938155	JONAS DE LIMA TORRES	21/02/2022	14:00	CFO/BM
962382	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	21/02/2022	14:00	CFO/BM
942989	KARINE NEVES MAFRA	21/02/2022	14:00	CFO/BM
1046558	KESLEY WEISS MACEDO	22/02/2022	08:00	CFO/BM
940439	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	22/02/2022	08:00	CFO/BM
944488	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	22/02/2022	08:00	CFO/BM
944127	LUCAS CRAMOLICHE DE ARAUJO	22/02/2022	08:00	CFO/BM
943572	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/BM
946373	LUIZ RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/BM
945385	MÁRCIO BATISTA DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/BM
1061099	MATEUS ARINO DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFO/BM
940378	MATEUS DURÃES SANTANA	22/02/2022	08:00	CFO/BM
1025324	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFO/BM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
969598	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFO/BM
947656	MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFO/BM
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	22/02/2022	08:00	CFO/BM
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA	22/02/2022	08:00	CFO/BM
938534	NILAINE SANTOS DE OLIVEIRA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
956492	PAOLO RYCARDO BARBOSA JOLO	22/02/2022	14:00	CFO/BM
988110	PÉTRY ALLYSON COSTA DE SIQUEIRA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
952248	RAFAEL MACHADO PEREIRA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
944632	RAPHAEL BARROS DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
937974	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
1040759	ROBERTO ALVES MEDEIRO	22/02/2022	14:00	CFO/BM
1039067	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	22/02/2022	14:00	CFO/BM
952654	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
946598	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	22/02/2022	14:00	CFO/BM
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	22/02/2022	14:00	CFO/BM
952467	VITÓRIA ROSA DOS SANTOS	22/02/2022	14:00	CFO/BM
1053594	WILLIAN CORREIA DE MELLO	22/02/2022	14:00	CFO/BM
1047319	WINNETOUH DA SILVA RESENDE E BRITO	22/02/2022	14:00	CFO/BM

**ANEXO II AO EDITAL n. 15/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA
INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
1052530	FERNANDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFO/BM

**EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, convocam os candidatos relacionados nos anexos deste Edital, que se autodeclararam negros e índios no ato da inscrição no Concurso Público e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação e da apresentação de documentos, respectivamente, observando-se que:

1. A Entrevista de Verificação e a Avaliação Presencial, será realizada no município de Campo Grande, de acordo com as datas e horários especificados nos anexos deste Edital, no período matutino, com a abertura dos portões ocorrendo às 7 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 8 (oito) horas e no período vespertino, com a abertura dos portões ocorrendo às 13 horas e 30 minutos e o seu fechamento sendo realizado às 14 (quatorze) horas imprerivelmente, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: CEPEF - Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Endereço: R. Antônio da Silva Vendas, 115 - Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, 79003-250

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados nos anexos, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo I deste Edital, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);

c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios, no ato da inscrição, serão submetidos ao procedimento de validação, de acordo com as datas e horários especificados no Anexo II deste Edital, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original da data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.



5. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

6. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, que não comparecer, ou se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

7. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA
INSCRIÇÃO

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
1056780	ALESSANDRO LUCAS MENDES LOPES	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
959504	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
954056	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
944271	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
944277	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
1045204	CAMILA PEREIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
939586	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
1058687	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	21/02/2022	08:00	CFSD/BM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
1031441	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
936019	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
1036624	CLÓVIS AYALA DE OLIVEIRA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
947946	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
938727	DANIEL CHAVES MARTINS	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
946479	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
943200	DANIELA LOPES DA CUNHA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
936493	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
986893	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	21/02/2022	08:00	CFSD/BM
940605	EULLER MENDONÇA DOS SANTOS	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
988092	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
944844	GESIEL ORMOND MELLO	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
988699	GIOVANNA PINHO RAMOS	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
946015	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
947549	IGOR DE OLIVEIRA SALINA	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
935772	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
943929	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
939676	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
956526	JAYNE FARIA MOURA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
942455	JEAN CARLOS CESARIO DA SILVA	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
944716	JOÃO EDUARDO OVIEDO	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
983237	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
941290	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
942338	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
1046685	KARINE DOS SANTOS ARRUDA ROCHA	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
978683	KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES	21/02/2022	14:00	CFSD/BM
981649	KESLEY WEISS MACEDO	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
947133	LARISSA SILVA LIMA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
1062993	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
938299	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
943993	LEONARDO DA ROSA AIVI	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
943391	LINCOLN CALISTRO BERRO	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
978297	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
1054091	LUCAS EDUARDO QUEIROZ SOUZA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
952473	LUCAS FARIAS ALVES	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
979128	LUCAS INFRAN CHERES	22/02/2022	08:00	CFSD/BM

INSCRI- CAO	NOME	DATA	HORÁ- RIO	CARGO
946696	LUCIENE SALES DOS SANTOS	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
936823	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
951167	MATHEUS OLIVEIRA SANTANA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
943124	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
956337	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
936879	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
944080	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
978230	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
943802	MYLENNNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	22/02/2022	08:00	CFSD/BM
942301	PEDRO VÍTOR SIQUEIRA NUNES	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
943408	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
1062289	RAFAEL MAGALHÃES DE LIMA	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
942745	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
1062879	RENNAN SILVA SANTOS	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
937330	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
956314	TATIANE APARECIDA DE SOUSA BRITO	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
1052396	THALES AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
943594	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
952553	THIAGO FERREIRA IFRAN	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
943351	TIAGO DA SILVA FERREIRA	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
942351	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
946612	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
938039	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
936534	VINICIUS GONÇALVES VIANA	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
950481	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
942663	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS	22/02/2022	14:00	CFSD/BM
941751	WENDELL COELHO DE REZENDE	22/02/2022	14:00	CFSD/BM

ANEXO II AO EDITAL n. 14/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE
 BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RELACIONADOS ABAIXO, QUE SE AUTODECLARARAM ÍNDIOS NO ATO DA
 INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	CARGO
982572	YAN DE ALMEIDA CACERES	21/02/2022	08:00	CFSD/BM

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SAD/2023-2.

PROCESSO Nº 55/012.568/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 014/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 42.351.193/0001-75.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 005: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio 1%; Uso: hospitalar.	Fr. - 1 - L	1.190 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Prolink - Modelo: Frasco	R\$ 2,46	R\$ 2.927,40
ITEM 006: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio 2,5%; Uso: hospitalar.	Fr. - 1 - L	6.976 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Prolink - Modelo: Frasco	R\$ 2,43	R\$ 16.951,68
ITEM 007: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Desinfetante - Composição: hipoclorito de sódio concentrado mínimo 12%; Uso: hospitalar.	Gal - 5 - L	289 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Barbarex - Modelo: Galão	R\$ 27,58	R\$ 7.970,62
ITEM 010: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Desinfetante - Requisito: composto de solução de quaternário de amônia de 5º geração (0,55%) e biguanida (0,1%) para limpeza e desinfecção simultânea de superfícies fixas, pH neutro; Embalagem: de 750 ml com bico spray gerador de espuma; Tipo: Desinfetante hospitalar; Dados Complementares: mecanismo de ação não oxidante e compatibilidade com qualquer tipo de superfície, não possuir odor, sem corante, sem essência, não tóxico e não irritante.	1 - Un.	7.490 (C O T A PRINCIPAL)	Prolink - Modelo: Embalagem	R\$ 18,79	R\$ 140.737,10
ITEM 011: N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP						
1	Sabonete - Apresentação: fórmula balanceada, almotolia com 100 ml; Tipo: líquido, pH neutro.	1 - Un.	8.214 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Indaclean - Modelo: Almotolia	R\$ 4,82	R\$ 39.591,48
VALOR GLOBAL						R\$ 208.178,28

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

Muriel Moreira

Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do SulDOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTEA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNDTUR n. 035 de 02 de junho de 2022, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE E INCLUSO O PAPEL, COM IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA, FORNECIMENTO DE SCANNER E DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE ON-SITE, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTOS DE INSUMOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE COLETA DE MEDIDORES FÍSICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2022.

PROCESSO:71/007.519/2022.

LOTE	EMPRESA	Valor unitário	Valor Total
LOTE ÚNICO	F. ROCHA & CIA LTDA	12.740,00	152.880,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.044, de 12 de janeiro de 2023, Página 57

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO, localizada no município AQUIDAUANA/MS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação n. 29/002215/2023, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE na ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023

PROCESSO N. 29/002215/2023

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 26 de janeiro de 2023.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Carlos Ferreira Bandeira, N. 10, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.200-000, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx da ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO, situada à R. Carlos Ferreira Bandeira, N. 10, Bairro Santa Terezinha, CEP 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 12 de janeiro de 2023.

FERNANDA DA SILVA NUNES
Presidente da UEx. da ESCOLA ESTADUAL FELIPE ORRO
CPF N. 692.345.151-53

Secretaria de Estado de Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0114/2022

PROCESSO Nº. 27/008.065/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais o ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0114/2022: os objetos dos ITEM (s)

EMPRESA VENCEDORA: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / CNPJ: 20.918.668/0001-20				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
001	GEOLAB	1-und	3.600	0,12
002.1	TEUTO	1-und	7.312	0,57
012.1	EUROFARMA	1-und	2.812	3,20
EMPRESA VENCEDORA: CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 41.628.698/0001-71				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
002	UNICHEM	1-und	21.938	0,34
EMPRESA VENCEDORA: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI/CNPJ:15.439.366/0001-39				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
003	BIOLAB	1-und	9.450	0,70
008	LEGRAND/EMS	1-und	3.600	0,55
011	EUROFARMA	1-und	7.200	4,20
EMPRESA VENCEDORA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / CNPJ: 28.387.424/0001-70				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
004	CELLERA/PAMELOR	1-und	3.150	2,10
009	ABBOTT/ Levotiroxina	1-und	1.350	0,45
010	ABBOTT/LUVOX	1-und	2.475	3,65
014.1	ALTHAIA/ Rosuvastatina	1-und	10.743	0,30
015.1	ALTHAIA/ Rosuvastatina	1-und	9.450	0,65
EMPRESA VENCEDORA: ELFA MEDICAMENTOS SA/ CNPJ: 09.053.134/0001-45				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
005	AMGEN	1-und	795	691,40
EMPRESA VENCEDORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA/ CNPJ:44.734.671/0001-51				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
012	CRISTÁLIA/ CRISAPINA 10MG COMP.	1-und	8.438	0,55
EMPRESA VENCEDORA: ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)/ CNPJ:04.307.650/0025-02				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
013	RUXIENCE 100 MG/ RMS: 1211004780012/ PFIZER	1-und	705	280,00
EMPRESA VENCEDORA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EIRELI/ CNPJ:34.729.047/0001-02				

ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
014	RANBAXY / GENERIC	1-und	32.232	0,23
EMPRESA VENCEDORA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA- EIRELI/CNPJ:07.847.837/0001-10				
ITEM	FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
015	ALTHAIA/ Rosuvastatina	1-und	28.350	0,60

Em, 12/01/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS

ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DA NOVA DATA DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que realizará a licitação abaixo referida, que havia sido suspensa na data de 04 de janeiro de 2023, em virtude do Decreto Estadual nº 16.080, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 142/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 65/016.904/2022

Objeto: Reforma casa abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, em risco de morte, no município de Campo Grande/MS - Contrato de repasse nº 897557/2020/MCIDADANIA/CAIXA, operação 1071708-47.

Abertura: 18 de janeiro de dois mil e vinte e três, às 08:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DA NOVA DATA DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que realizará a licitação abaixo referida, que havia sido suspensa na data de 04 de janeiro de 2023, em virtude do Decreto Estadual nº 16.080, de 02 de janeiro de 2023, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 143/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/009.919/2022

Objeto: Obra de infraestrutura urbana - restauração funcional do pavimento (recapeamento), na Avenida Marcos Freire, no município de Novo Horizonte do Sul/MS.

Abertura: 18 de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10:00 h, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

Campo Grande (MS), 12 de janeiro de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.



Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SAD/2023

PROCESSO Nº 55/012.205/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de janeiro de 2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E C. C. M. REZENDE LTDA, inscrita no CNPJ 44.106.491/0001-25.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: C. C. M. REZENDE LTDA						
1	Dieta - Via de administração: oral; Uso: para pacientes com dificuldades de deglutição; Composição: espessante e gelificante translúcido à base de goma xantana e contendo maltodextrina; Isento: glúten; Requisito: instantâneo; Apresentação: pó em sachê com no máximo 1,2 gramas.	1 - Kg	10	Nestlé/ Resource Thickenup Clear	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 10.000,00

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/SAD/2023-2

PROCESSO Nº 55/012.205/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 106/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 12 de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.220.317/0001-40**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 003: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
3	Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas ; Isento: sabor; Apresentação: pó.	1 - Kg	36	Nutricium/BV Mutifibras	R\$ 138,95	R\$ 5.002,20



ITEM 004: HD - MIYAHARA COMERCIO E SERVICOS LTDA						
4	Módulo nutricional - Composição: fibra alimentar, com 100% de fibra solúvel ; Isento: sabor, sacarose, lactose e glúten; Apresentação: pó.	1 - Kg	20	Nutricium/BV Fibras	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
VALOR GLOBAL						R\$ 8.402,20

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 100, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA como Secretário-Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no art. 59, § 1º, do Decreto n. 14.497, de 8 de junho de 2016, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29/12/2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	CEL QOPM CONV.	62575030	MESSIAS LIMA DE MESQUITA	Assessor Militar (DOE nº 11.030)

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2023.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 008, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.869, de 10 de fevereiro de 2022), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	CEL QOPM CONV.	8627028	PAULO MARQUES VAZ	Assessor Militar

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2023.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 180, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos relacionados no anexo desta Resolução para exercerem cargo em comissão na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 180, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Celimary Marchiori Meireles	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	9/1/2023
Jonas de Paula	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07	9/1/2023
Kelly Ventrorm Nunes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-08	9/1/2023
Katiana Sabrina Piovesani Pereira Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	9/1/2023
Osmar Pereira Bastos	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09	9/1/2023
Cezar Sabino Roriz	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Elza Recaldes Luz	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Gislaine Leite das Virgens de Moura Bruma	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Jucimar Luiz Pereira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	1º/1/2023
Bernardo Quartim Barrios	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/1/2023
Dayana Vargas da Fonseca Oliveira	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	9/1/2023
Josemir Constantino Bispo	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/1/2023
Roberto Torminn Neto	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	1º/1/2023
Iasmin Padilha Biolo	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Juscelino Quida Burton	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Marcelo Henrique Barone	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Rosilda Pereira de Souza	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Scheilla Regina de Moraes Paiva	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12	1º/1/2023
Roque Aparecido Martins	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023
Rosinei Ferreira Dolores	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13	1º/1/2023



Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Elias Guilherme dos Santos	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Joao Paulo Pompeu	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Marta Maria Basso	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Valdir Rodrigues de Araujo	Gestão e Assistência	CCA-14	1º/1/2023
Ricardo Augusto Paredes	Gestão e Assistência	CCA-15	1º/1/2023
Tatiana Colman	Gestão e Assistência	CCA-15	1º/1/2023

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 181, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR MARCELLE CARMEN GARCIA BRAGA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 183, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Massaharu Yafusso	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	CCA-07
Agricola Pedrosa da Rosa Filho	Direção Especial e Assessoramento	CCA-09
Priscila Rezende de Rezende	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Vanderleia da Silva Vitorio	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10
Luiz Fernando Ferreira dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Direção Intermediária e Assessoramento	CCA-13
Melissa Miglioli de Mendonca	Gestão e Assistência	CCA-14
Patrícia Muranishi	Gestão e Assistência	CCA-14
Matheus dos Santos Escobar	Gestão Operacional e Assistência	CCA-16

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 184, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR KEILA VÂNIA FERNANDES JARA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 58, de 5 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.036, de 6 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Nome: Raquel Cristina Alcaraz Rodrigues".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Raquel Cristina Alcaráz Rodrigues Pereira".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 20, de 3 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.032 - Edição Extra, de 3 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente a SIDNEI DA SILVA MOURA, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística ...".

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Auditor do Estado, lotados na Controladoria-Geral do Estado, a conduzirem veículo oficial, observadas as disposições do Decreto Estadual n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Servidor	Matrícula	Unidade de Atendimento	Categoria da CNH
José Armando Rodrigues de Sousa Neto	499130021	Unidade de Auditoria em Contas de Governo - UAGOV	B
Marcelo Gonçalves Ortega	501514021	Unidade de Auditoria em Contas de Governo - UAGOV	B
Vinícius da Silva Almeida	499176021	Unidade de Auditoria em Contas de Governo - UAGOV	AB

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 81, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000077/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Policial Penal
368302026	Jessika Machado	Policial Penal
119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Policial Penal
81676022	Márcia Cristina de Campos	Policial Penal
55565022	Mislene Lahoud Albuquerque Vargas	Policial Penal
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Policial Penal

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 82, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000076/2023):

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
72561023	Antônio Carlos Borges Daniel Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
91261021	Gladys Moreira Espindola	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
57281027	João Hermínio Prestes Viana	Gestor Ambiental	Imasul
479428023	Karla Bethânia Ledesma de Nadai	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
84776026	Marcelo Ferreira Armôa Gomes	Gestor Ambiental	Imasul
81459027	Maria Inês Gonçalves de Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	Imasul
76419024	Marivaldo Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
39222021	Orlando Barbosa Cintra	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
3901021	Paulo Sérgio Gimenes	Gestor de Desenvolvimento Rural	Agraer
23136022	Pedro Mendes Neto	Fiscal Ambiental	Imasul

39966021	Rubens de Castro Rondon	Fiscal Estadual Agropecuário	Iagro
102381023	Sylvia Torrecilha	Fiscal Ambiental	Imasul

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 85, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Tenente Coronel BM LEONARDO RODRIGUES CONGRO, matrícula n. 99616021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000076/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora HOSILENE DE ARAUJO LUBACHESKI, matrícula n. 129006023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, sem reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.250, de 2 de julho de 2019, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000211/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 87, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Artes Gráficas, função Desenhista Arte-Finalista, da Secretaria de Estado de Administração, por motivo de falecimento de PAULO JOSUÉ DA SILVA PAIVA, matrícula

n. 70733022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 77/000135/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Comissão Processante designada pela Resolução "P" SAD n. 1.028, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.887, de 8 de julho de 2022, a partir de 24 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 258, caput, e § 1º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 55/007721/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que a Reunião do dia 17 de janeiro de 2023, (terça-feira), será realizada às 8h30min, por videoconferência, com os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
- 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
 - PROTOCOLO : CRASE/1957
 - PROCESSO : 55/013149/2021
 - INTERESSADA : **MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**
 - ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO
 - CONSELHEIRA : ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

Iza Amélia Guimarães
Secretária-Geral/CRASE/MS

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 009, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Suleimar Sousa Schroder Rosa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 89337021, referente ao período aquisitivo de 10/09/2021 a 09/09/2022, com gozo programado para o período de 09/01/2023 a 18/01/2023, conforme Resolução "P" PGE/MS/nº 01, de 02/01/2023, publicada no D.O.E. n. 11.034, de 05/01/2023, páginas 154, a contar de 10 de janeiro de 2023.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 010, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, os Procuradores do Estado nas respectivas Procuradorias Especializadas, conforme quadro abaixo a contar da data da publicação:

Nome	Lotação
Beatriz Silva Schiller	PS
Diene Figueiral Lacerda	PAT

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 011, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER a Rodrigo Campos Zequim, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 33190021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Saúde- PS, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Própria Saúde, no período de 10/01/2023 a 08/02/2023, com fundamento no art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no D.O n. 11.040, de 10 de janeiro de 2023, p 83.

Na Resolução "P" PGE/MS/N. 277, de 20 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.020, de 22 de dezembro de 2022, página 213.

Onde constou:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PAT	20/12/2022 a 26/12/2022	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
		CJUR-SEFAZ	20/12/2022 a 26/12/2022	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021

Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PITCD	27/12/2022 a 06/01/2023	Adalberto Neves Miranda	64755021
		CJUR-SEFAZ	27/12/2022 a 06/01/2023	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
		PAT	27/12/2022 a 01/01/2023	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	PAT	20/12/2022 a 26/12/2022	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
		CJUR-SEFAZ	20/12/2022 a 26/12/2022	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
Rafael Coldibelli Francisco	66397021	PITCD	29/12/2022 a 06/01/2023	Adalberto Neves Miranda	64755021
		CJUR-SEFAZ	27/12/2022 a 06/01/2023	Fernando Cesar Caurim Zanele	35749021
		PAT	27/12/2022 a 01/01/2023	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022

Campo Grande-MS, 11 de janeiro de 2023.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 22/2023 - de 11 de janeiro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

REMOVER, ex officio, o servidor **Marcel Rizeti Barbosa**, Perito Médico-Legista, Terceira Classe, matrícula nº 485857023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Jardim para a Seção de Medicina Legal de Maracaju, sob risco institucional, para fins de regularização funcional. (CI 31/CGP/SEJUSP/2023 / 37/DAUR/SEJUSP/2023).

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 17/2023 – de 11 de janeiro de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

INVESTIR a servidora abaixo relacionados, no cargo de Agente de Polícia Científica, função de **AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial Eletrônico nº 11.010 de 09 de dezembro de 2022, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005.(Processo nº 31/001357/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
495445021	NAIARA KARINE DA SILVA SALVADOR	06/01/2023	06/01/2023

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 24 de 12 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JOSE COELHO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 19014022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE TRABALHO** da Unei Masculina Tia Aurora, em Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAURO VICENTE JERONIMO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 118309022, no período de **23/02/2023 a 09/03/2023**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 27/2023)**.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 006, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor da CI nº 42/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 10 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Jean Nascimento de Jesus**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495876022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Laboratório da URPI de Dourados**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição a titular, a servidora **Camila Pauluzi Justino Golineli**, Perita Criminal, matrícula 133996022, no período de **16 a 30/01/2023**, durante usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 026, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB QPPM	425538021	NEDSON ALVES CORREA	Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS
CB QPPM	426743021	DIOGO HENRIQUE PEREIRA GIRO	9º BPM / CPM / Campo Grande - MS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS



SD QPPM	410951021	BEATRIZ LANDIGRAF RIOS DOS SANTOS	11ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Diretoria de Inteligência (DINTEL) / Campo Grande - MS
---------	-----------	---	---------------------------------------	--

(Solução a CI n. 8/SUBCMDG/PMMS, de 12 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Dispensar, o CEL QOPM **MARCUS VINICIUS POLLET** - Mat. 87020021, da função de **Comandante do Comando de Policiamento de Área – 3 (CPA-3) / Aquidauana - MS**, conforme fez público no DOE nº 11.004 de 05 de dezembro de 2022, a contar de 09 de janeiro de 2023, para fins de regularização funcional.

Campo Grande -MS, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CEL QOPM
Comandante - Geral da PMMS
Mat.: 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 025, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **THONNY AUDRY LIMA ZERLOTTI**, Mat. 79899021, para responder pela função de confiança de Diretor da **Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 067/GAB/PMMS/2022, de 11 de janeiro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 02, de 03 de janeiro de 2023, publicado através do Diário Oficial n. 11.033, de 04 de janeiro de 2023, que **DESIGNOU** o Maj QOPM **RONALDO MOREIRA DE ARAUJO**, Mat. 112069021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BOPE / CPE / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"no período de **02 a 21 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008."

PASSE A CONSTAR:

"no período de **02 a 11 de janeiro de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008."



(Solução CI n. 09 BOPE/PMMS/2023, de 10 janeiro 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 002/DGP/ DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/com artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Por determinação do Excelentíssimo Comandante Geral da PMMS através da Comunicação interna nº. 2316/2022, **NOTIFICAR**, o Senhor CLAUDIO APARECIDO GIMENEZ, Ex-Policia Militar, CPF 088.136.778-80, para tomar ciência acerca do indeferimento do requerimento administrativo de Revisão de Ato Disciplinar, publicado no BCG nº 185 de 05/10/2022, pg.06.

Em caso de dúvidas ou informações entrar em contato com Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS/Inativos pelo telefone (67) 3318-4433.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO– CEL QOPM
Respondendo pela DGP/PMMS
Matrícula 97470021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOEMS n. 11.038, de 9 de janeiro de 2023, p. 290.

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o 3º Sgt BM Elton Jesus Barros Silva, matrícula n. 129.607-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Exonerar, por necessidade do serviço, o CB BM Juliano Aparecido da Silva, matrícula n. 75.794-021, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, a contar de 12 de dezembro de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o ST BM Juraci Alves, matrícula n. 59.372-024, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

Nomear, por necessidade do serviço, o 1º SGT BM Denilson Lopes Couto, matrícula n. 126.291-021, para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, a contar de 12 de dezembro de 2022, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 291, de 16 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n. 298, de 29 de junho de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 11, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM Denny Augusto Ferreira Cavalcanti, matrícula n. 98.217-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS e pela função de Coordenador Militar/CBMMS, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 10.01.2023 a 08.02.2023, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 6, DE 6 DE JANEIRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, os militares abaixo relacionados:

Ord	Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
1	Cel QOBM	Flavio Henrique Coelho de Moraes Rodrigues	72819-022	11014	15/12/2022
2	2º Sgt QPBM	Juracir Jesus da Silva	55656-021	11036	06/01/2023
3	3º Sgt QPBM	Armando Rios Junior	72325-021	11036	06/01/2023
4	CB QPBM	Wanderlei Afonso de Almeida	74190-022	11036	06/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2023.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ACADEPOL/DGPC/MS N. 001/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, DR. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o parecer contido na Deliberação do Conselho de Ensino, de 11 de janeiro de 2023; RESOLVE:

PROCESSO	INTERESSADO	DECISÃO
31/001259/2023	TATIANE RENATA PORTES	Indeferimento

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho de Ensino, em votação, por unanimidade, pelo **NÃO PROVIMENTO** do recurso, acolhendo a decisão da Comissão de Aptidão e Conduta, os conselheiros: Edilson dos Santos Silva, Jairo Carlos Mendes, Suzimar Batistela, Ana Cláudia de Oliveira Marques Medina, Lupércio Degerone Lúcio, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Clever José Fante Esteves, Ariene Nazareth Murad de Souza e Gustavo de Oliveira Bueno.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Diretor da Acadepol/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0058, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TERESA DE OLIVEIRA FIRMINO, matrícula n. 67012022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo Agente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/FNC/1/E, código 67012022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/052184/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0059, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora EDINA DUARTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 51192021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, função Camareira de Teatro, classe C, nível 4, código 70119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 75/001960/2022).

CAMPO GRANDE-MS, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0060, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JORGE LUIZ GOMES, matrícula n. 72298021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Máquinas, classe F, nível 7, código 90256, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 57/004807/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0061, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:



CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DORAMIM NUNES FERREIRA, matrícula n. 78214021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, inciso I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013509/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0062, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor IVO SILVA SANTANA, matrícula n. 57188022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/024449/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0063, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora OLIVIA MARIA LOPES, matrícula n. 77193023, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038430/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0064, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CLEUDA DA SILVA DE ARAUJO, matrícula n. 114073021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe D2, nível 5, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039668/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0065, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, o servidor ANTONIO CARDOSO PRIMO, matrícula n. 51118021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §1º, primeira parte e §6º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º, da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, combinado com art. 3º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/021756/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0066, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE HILTON LACERDA, matrícula n. 547021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601704/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0067, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM EVERALDO NEVES BARBOSA, matrícula n. 73054021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/086712/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0068, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento-PM PAULO FREITAS DE QUEIROZ, matrícula n. 76952021, símbolo 644/1SG/1/4, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/083399/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0069, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Tenente-PM PEDRO AGUIRRE ALEM, matrícula n. 72065021, símbolo 644/2TE/1/4, código 40014, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/082160/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0070, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM JAYRO JUNIOR CAVALCANTE DO NASCIMENTO, matrícula n. 60012021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/079621/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0071, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Tenente-PM APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n. 23982022, símbolo 644/1TE/1/3, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/086583/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0072, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM VALDECI GONÇALVES DA CRUZ, matrícula n. 41237022, símbolo 644/SD/1/2, código 40020, com fulcro no art. 7º, inciso II, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90,

inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação original (Processo n. 31/089074/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004746/2022, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por OSVALDINA FERREIRA MARCOLINO, matrícula n. 101536021, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.722/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/011338/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MIRIAM REGINA DE SALES, matrícula n. 314754021, na condição de pensionista, a contar de 1º de outubro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.802/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/014641/2022, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ADAILTO TEIXEIRA DE ARAUJO, matrícula n. 56299022, em que solicita a inclusão do dependente KAUÃ DE ARAUJO, na condição de filho, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.081/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 182, de 12 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.093, de 13 de fevereiro de 2020, página n. 123, referente a aposentadoria voluntária - tempo especial concedida a SÉRGIO RICARDO JACON, matrícula n. 86791021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/014199/2022):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor SÉRGIO RICARDO JACON, matrícula n. 86791021 (Processo n. 27/002693/2017) ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor SÉRGIO RICARDO JACON, matrícula n. 86791021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0802403-86.2020.8.12.0101 (Processo n. 55/014199/2022) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N.032, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Naviraí/MS, o servidor JESSIAN BUENO CORREA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 32944021, em substituição ao titular AIRTON CARLOS PRATES, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 68901021, que está em férias regulamentares, no período de 03/01/2023 a 01/02/2023.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.033, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Amambai/MS, o servidor RUAN GAVILAN DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 24257021, em substituição ao titular WAGNER FERNANDES DE LIMA, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 129582021, que está em férias regulamentares, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.034, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Gerente de Laboratório, a servidora JACQUELINE MARQUES DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 88952022, em substituição a titular MARCIA MARIA ARAKAKI RABELO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117682021, que estará em férias regulamentares, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.035, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Taquarussu/MS,



o servidor JEFFERSON ARAUJO DE JESUS, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 55431021, em substituição a titular KEZIA CRISTINA DE SANTANA RODRIGUES, Agente de Serviços Agropecuários, matrícula 118101021, que está em férias regulamentares, no período de 09/01/2023 a 07/02/2023.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N.036, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspeção Local de Aquidauana/MS, o servidor GLAUCIO DA COSTA COELHO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 117035021, em substituição ao titular LUIZ FLAVIO VARGAS DO NASCIMENTO, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 78232021, que estará em férias regulamentares, no período de 17/01/2023 a 31/01/2023.

Campo Grande/MS, 11 de janeiro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 011 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para responderem interinamente pelo expediente das Agências de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Município	Validade
105807022	Eliana da Silva Galina	Bataguassu	A contar de 02/01/2023
82792022	Soila de Souza Elias	Dois Irmãos do Buriti/MS	A contar de 02/01/2023
128617021	José Aparecido Dias de Souza	Santa Rita do Pardo	A contar de 02/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, a Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
425337021	ROSEMEIRE ARAUJO ALVES	04/01/2023 a 15/12/2025

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 013 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme o período aquisitivo, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Retorno Antecipado
71516022	Fayez José Rizk	Gestor de Atividades de Engenharia de Tráfego e Trânsito	2020 / 2021	02/01/2023 a 31/01/2023	10/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 014 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituição de Função Gratificada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular	
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome
46426021	Adriana Conceição Rocha	Setor de Contratos	02/01/2023 a 11/01/2023	131352021	Alessandra Gomes
434937021	Thamires Meira da Silva Mesquita	Setor de Penalidades	04/01/2023 a 13/01/2023	129608023	Paloma Pinheiro Bueno Trauer

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/081888/2021

SERVIDOR : **SILVIA MELGAREJO DE MELO**, matrícula nº 487492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Água Clara.

ASSUNTO : Remanejamento do município de Água Clara para o município de Chapadão do Sul.

DESPACHO : Indefiro com base no Despacho da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE JANEIRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 3 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço para a servidora Ana Paula Paschoal de Melo, Matrícula: 115210021, código: 50206, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico 36h, lotada da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

Portaria "P" FUNSAU nº 25 de 08 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.131 de 13 de fevereiro de 2012, página 23;

Portaria "P" FUNSAU nº 347 de 13 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.719 de 14 de agosto de 2018, página 30.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 4 DE 09 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as seguintes Portarias, na parte que concede Adicional por Tempo de Serviço para a servidora Maria de Fatima Nobre, Matrícula: 41861021, código: 50109, ocupante do cargo Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul:

Portaria "P" FUNSAU nº 205 de 13 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6.848 de 16 de novembro de 2006, página 27;

Portaria "P" FUNSAU nº 0142 de 11 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.212 de 18 de junho de 2012, página 29;

Portaria "P" FUNSAU nº 092 de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.179 de 25 de abril de 2012, página 29;

Portaria "P" FUNSAU nº 466 de 29 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.772 de 31 de outubro de 2018, página 115.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 5 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
49313021 Adelia da Silva	26/09/2016 A 24/09/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100545/2018
90422021 Adriana Aparecida Rodrigueiro	18/08/2016 A 16/08/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100923/2011
10499022 Adriana da Silva Selles Arguelho	18/06/2017 A 16/06/2022	17/06/2022 10 Anos + 5%	Assistente Serviços de Saúde I 50029 27/102048/2017
84430022 Airton Alvarenga	15/05/2006 A 13/05/2011	14/05/2011 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/014185/2022
84430022 Airton Alvarenga	14/05/2011 A 11/05/2016	12/05/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/014185/2022
84430022 Airton Alvarenga	12/05/2016 A 10/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/014185/2022
124701024 Aleilsa de Lima Paula	28/08/2016 A 26/08/2021	01/01/2022 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50068 27/100718/2020
431369021 Alessandra Chaves Miranda	01/07/2015 A 28/06/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/014186/2022
432082021 Aline Maciel Malte	07/08/2015 A 04/08/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/014187/2022
472575021 Anderson Gomes da Cunha	06/11/2017 A 04/11/2022	05/11/2022 5 Anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27/014172/2022
88574021 Amauri Ferreira de Oliveira	28/04/2016 A 26/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100591/2012
114354021 Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira	07/04/2016 A 05/04/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100321/2011
15068021 Ana Cristina de Oliveira de Souza	30/07/2016 A 28/07/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/100042/2018
115210021 Ana Paula Paschoal de Melo	06/05/2006 A 03/06/2011	04/06/2011 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100037/2012
115210021 Ana Paula Paschoal de Melo	04/06/2011 A 01/06/2016	02/06/2016 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100037/2012

115210021 Ana Paula Paschoal de Melo	02/06/2016 A 31/05/2021	01/01/2022 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100037/2012
51914023 Analia Maria dos Santos	03/01/2015 A 01/01/2020	02/01/2020 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/100192/2015
472570021 Bruna Abdul Ahad Saad	30/10/2017 A 28/10/2022	29/10/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50058 27/014189/2022
473163021 Carlos Eduardo Euphrasio de Almeida	15/12/2017 A 13/12/2022	14/12/2022 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50181 27/014190/2022
439955021 Caroline Cristine Costa Camargo Santos	17/11/2017 A 15/11/2022	16/11/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/014196/2022
25610021 Elizangela Soares Pereira	30/08/2016 A 28/08/2021	01/01/2022 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27/101666/2016
41861021 Maria de Fatima Nobre	10/02/1990 A 04/12/2005	05/12/2005 5 Anos 10%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/014170/2022
41861021 Maria de Fatima Nobre	05/12/2005 A 07/12/2010	08/12/2010 10 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/014170/2022
41861021 Maria de Fatima Nobre	08/12/2010 A 09/12/2015	10/12/2015 15 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/014170/2022
41861021 Maria de Fatima Nobre	10/12/2015 A 07/12/2020	01/01/2022 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27/014170/2022
96561022 Patricia Maciel Marques	07/05/2001 A 05/05/2006	06/05/2006 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/014175/2022
96561022 Patricia Maciel Marques	06/05/2006 A 04/05/2011	05/05/2011 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/014175/2022
96561022 Patricia Maciel Marques	05/05/2011 A 02/05/2016	03/05/2016 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/014175/2022
96561022 Patricia Maciel Marques	03/05/2016 A 01/05/2021	01/01/2022 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50050 27/014175/2022
433110021 Wesley Marcio Cardoso	27/08/2015 A 24/08/2020	01/01/2022 5 Anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/014511/2022

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 126, de 16 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7.953, de 20 de maio de 2011, página 57, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt, matrícula n. 124293021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50090,

do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100366/2011):

Para que, ONDE CONSTA:
"... 30/04/2011 ..."

PASSE A CONSTAR:
"... 03/05/2011 ..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

Na Portaria "P" FUNSAU n. 185, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.189, de 22 de junho de 2016, página 63, referente ao Adicional por Tempo de Serviço do servidor Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt, matrícula n. 124293021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, código 50090, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/100366/2011):

Para que, ONDE CONSTA:
"...

124293021 Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	01/05/2011 A 28/04/2016	29/04/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100366/2011
---	-------------------------------	-------------------------------	---

..."

PASSE A CONSTAR:
"...

124293021 Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	03/05/2011 A 30/04/2016	01/05/2016 10 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27/100366/2011
---	-------------------------------	-------------------------------	---

..."

CAMPO GRANDE-MS, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 057, de 12 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO FRAILE SORDI, matrícula nº. 48137021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível II, código 60097, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 16/01/2023 a 30/01/2023,



em substituição ao titular VICTOR AZAMBUJA GAMA, matrícula n. 427939021, em férias no período (Processo nº. 29/002793/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA “P”/UEMS nº. 058, de 12 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PAULO SATYRO DA SILVA NETO, matrícula nº. 498606021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos, na Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (PROAP), no período de 16/01/2023 a 04/02/2023, em substituição a titular GIRLAINE SEDLACEK, matrícula n. 104837021, em férias no período (Processo nº. 29/002802/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA “P”/UEMS nº. 059, de 12 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora SIMONE VIDMANTAS, matrícula nº. 15127021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, por necessidade de serviço, a partir de 20 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/002875/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

PORTARIA “P”/UEMS nº. 060, de 12 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora ALESSANDRA PAIM BERTI, matrícula nº. 30328022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B4, nível III, código 60096, referente ao período aquisitivo de 11/03/2021 a 10/03/2022, por necessidade de serviço, a partir de 13 de janeiro de 2023, com fulcro no artigo 129, da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 29/002873/2023).

PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS – em exercício

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P” UEMS nº 002, de 03 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.033, de 04 de janeiro de 2023, à página 80, na parte que nomeou para exercer, em caráter efetivo, o cargo de PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro



Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital Nº 10/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.805, de 14 de abril de 2022, páginas 237 a 254 e homologado pelo Edital Nº 38/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.845, de 30 de maio de 2022, pág. 100 e 101.

Onde constou:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO – Vaga Negro
Poliana Avila Santana	1º

Passe a constar:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO – Vaga Negro
Poliana Avila Silva	1º

Em 12 de janeiro de 2023.

CELI CORRÊA NERES

Reitora– UEMS – em exercício

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P” UEMS nº 311, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.662, de 24 de maio de 2018, à página 99, na parte que autorizou o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora ELENIR PATRICIO COTORELLI matrícula nº 113706021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, na função Técnico de Apoio à Educação Superior (Processo nº 29/500169/2018).

Onde constou:

I – Para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) **2.035 (dois mil e trinta e cinco) dias**, o tempo de contribuição prestado junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 05/08/1998 a 29/02/2004.

Passe a constar:

I – Para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) **2.036 (dois mil e trinta e seis) dias**, o tempo de contribuição prestado junto a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 05/08/1998 a 1º/03/2004.

Em 12 de janeiro de 2023.

CELI CORRÊA NERES

Reitora– UEMS – em exercício

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**PORTARIA “P” IMASUL N 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria “P” IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a relação dos servidores deste Instituto de Meio Ambiente de MS que apresentaram atestados médicos no mês de Dezembro de 2022:

Matrícula	Servidor	Período	Atestado Médico/BIM
124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	13/12/2022 a 17/12/2022	Atestado
38592401	Celina Aparecida Dias	11/12/2022 a 15/12/2022	Atestado
87900022	Claudete de Fatima de Souza Bruschi	12/12/2022 a 14/12/2022	Atestado
65105023	Dirce Martins de Oliveira	11/12/2022 a 14/12/2022	Atestado
28768022	Elisabeth Arndt	02/12/2022 a 06/12/2022	Atestado
42390021	Ellayne Fátima Loureiro de Freitas	12/12/2022 a 16/12/2022	Atestado
89897023	Eliane Maria Garcia	01/12/2022 a 02/12/2022	Atestado
38579801	Gislaine de Lima Brito Freitas	12/12/2022 a 16/12/2022	Atestado
84353022	Iolanda Rocha Varnassera	12/12/2022	Atestado
476554021	Juliana de Carvalho Cassemiro	19/12/2022	Atestado
495404021	Larissa Helen Alcantara da Silva	10/12/2022 a 24/12/2022	Atestado
431787022	Leandro Pedro Oliveira Haddad	01/12/2022 a 04/12/2022	Atestado
112316023	Marcelle Carmen Garcia Braga	22/12/2022	Atestado
38577351	Marcelo Moraes de Freitas	06/12/2022 a 12/12/2022	Atestado
99940021	Randal Dutra	12/12/2022 a 13/12/2022	Atestado
25381024	Regina Celia de Carvalho Cavalcanti	04/12/2022 a 17/12/2022	Atestado
25381024	Regina Célia de Carvalho Cavalcanti	18/12/2022 a 01/01/2023	Boletim 197943
8966021	Reginaldo de Oliveira	12/12/2023 a 11/03/2023	Boletim 197895
6041021	Roberta Martins Passos Humberg	21/12/2022 a 23/12/2022	Atestado
78104021	Sara de Souza Maciel Nogueira	14/12/2022 a 20/12/2022	Atestado
59759022	Sebastião Carlos Reco	28/12/2022 a 11/01/2023	Atestado
488757022	Vinicius Vilalba Pereira Paim	13/12/2022 a 17/12/2022	Atestado

CAMPO GRANDE 12 DE JANEIRO DE 2023.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000002940-1

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 010/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Alessandra Vianna Ferreira e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, a realização das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023 e Taxa de Lixo, no valor estimado de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais), referente ao imóvel localizado à Rua Ribas do Rio Pardo, 263 - Centro, município de **Bataguassu/MS**, onde se encontra instalada Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000002945-2

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 009/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Alessandra Vianna Ferreira e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, a realização das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, no valor estimado de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), referente ao imóvel localizado à Rua Assis Ribeiro, 711, Bairro Alto, **Aquidauana**, MS, onde se encontra instalada Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000002929-0

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 007/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Alessandra Vianna Ferreira e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, a realização das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, no valor estimado de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais), referente imóvel situado na Rua Major da Gama, 249, Centro, município de **Corumbá/MS**, onde se encontra instalada Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 22.0.000002936-3

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 008/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Alessandra Vianna Ferreira e com fundamento no art. 65, §8º, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, a realização das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU - Exercício 2023, no valor estimado de R\$1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais), referente imóvel situado na Rua da República, 3223, município de **Amambai/MS**, onde se encontra instalada Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado.

Publique-se!

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado em exercício



EXTRATO DO EMPENHO Nº 53/2023**PROCESSO SEI Nº 22.0.00003244-5****PROCESSO SPF Nº 33/032445/2023****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/DPGE/2022****FAVORECIDO:** CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**OBJETO:** inscrição e participação de 04 servidores na “Maratona Avançada eSocial”, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, em período integral, em Campo Grande-MS**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 25, inciso II, §1º c/c. art. 13, inciso VI, ambos, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, inciso I e art. 5º, também, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.48;

- Fonte de Recurso: 0176000001;

DATA DO EMPENHO: 10/01/2023**ORDENADOR DE DESPESA:** Anderson Chadid Warpechowski**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DECISÃO****Processo:** 33/007.076/2021.**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS (com recursos do FUNADEP) e Imagetech Tecnologia em Informática Ltda.**Assunto:** Erro material em decisão que autorizou a formalização de termo aditivo.**Decisão:** Tendo por base o Parecer Jurídico n. 234/2022/ASSEJUR, produzido pelo assessor jurídico Victor Perez Rottini (Mat. 55132023), RETIFICO os termos da decisão publicada, em extrato, no Diário Oficial do Estado, edição n. 11.001, de 30/11/2022, p. 243-244, no que tange somente à alteração do valor que será praticado nos próximos 12 (doze) meses de vigência contratual, que passará dos atuais R\$60.983,34 (sessenta mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos) para R\$64.880,17 (sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e dezessete centavos), ficando RATIFICADAS as demais disposições nela contidas. Publique-se.

Campo Grande, MS, 12 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

ATO/CGDP nº 001/2023, de 12 de janeiro de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juizes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no seguinte órgão de execução integrante desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensora Pública	Endereço

24 de janeiro de 2023	14h às 17h	Defensoria Pública de Batayporã	Sara Zam Segura Marçal	Av. Brasil, nº 633 – Centro - CEP 79760-000 -Batayporã/MS
-----------------------	------------	---------------------------------	------------------------	---

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população da comarca, no horário e endereço acima indicado para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta da Defensora Pública submetida ao procedimento correccional.

Art. 3º A Defensora Pública nominada no artigo 1º deverá afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 017/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, o Defensor Público FRANCISCO CARLOS BARIANI, matrícula n. 452327-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenador da Coordenadoria Criminal de Segunda Instância, **no período de 9 a 23 de janeiro de 2023**, por motivo de férias da titular, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 018/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública DENISE BANCÍ DOS SANTOS COCAROLI, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 990/2022, de 1º de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.004, de 5 de dezembro de 2022, páginas 110/113, para o período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2023. (Requerimento n. 00580/2022)

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 019/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 990/2022, de 1º de dezembro de 2022, publicada no D.O.E n. 11.004, de 5 de dezembro de 2022, páginas 110/113, para o período de 9 a 23 de janeiro 2023. (Requerimento n. 00001/2023)

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 020/2023, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ GONÇALVES DE FARIAS, matrícula n. 829846-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, adido ao Gabinete da Defensora Pública-Geral, para, acumulando suas funções, exercer a função de Coordenador da Central de Cobrança de Recursos destinados ao FUNADEP, da Defensoria Pública-Geral do Estado, nos termos da Resolução DPGE n. 282, de 10 de agosto de 2022, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

DESPACHO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, **REPUBLICA** o Anexo I da Resolução DPGE n. 299/2022, de 14 de dezembro de 2022, que estabelece a **Escala de Plantão – Feriado Forense** dos servidores do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11.014, de 15 de dezembro de 2022, páginas 164/171, com as alterações indicadas pelos Coordenadores de Unidades e de Regionais da DPE/MS e em conformidade com o registro de frequência no ponto eletrônico.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DPGE N. 299/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESCALA DE PLANTÃO – FERIADO FORENSE

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DPE/MS

UNIDADES DA DPGE/DPE	SERVIDORES	DIAS DE PLANTÃO
GABINETE	Janine Fortin Dittrich Figueiredo	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Raphael de Almeida Silva	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Gleica Alves Souza	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Guilherma Gonçalves Vaz	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
SECRETARIA DO CSDP	Thais Paes de Campos	20, 21, 22, 23, e 26/12/2022
	Diogo Evangelista Barbosa	28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023

CONTROLADORIA INTERNA	Flávia Bertoni Mazzaro	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Eliana Ambrósio de Lima	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Sérgio da Rocha Bastos	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
IMPrensa	Carla Gavilan Carvalho Nantes	20, 21, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Thayanne Moraes de Castilho Leite	02, 03, 04 e 05/01/2023
	Danielle da Silva Souza	23/12/2022 e 06/01/2023
COORDENADORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS	Thiane Tonon	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
CORREGEDORIA-GERAL	Edvaldo Alves Vieira	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Tatiane Arzamendia da Silva	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Rennan Pereira Cavalheiro	23, 26 e 27/12/2022
	Paula da Cunha Machado Aime	28 e 29/12/2022
	Gustavo Simioli da Silva	28, 29 e 30/12/2022 e 02 e 03/01/2023
	Narciso Gabas Neto	04, 05 e 06/01/2023
	Matheus Augusto Costa de Almeida	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
FUNADEP	Daniele Guerra Gabinio Carminatti	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Ílara Valéria Marques Monteiro Hamerski	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Mylena Caroline Almeida Prado	27, 28, 29 e 30/12/2022
ASSEJUR	Victor Perez Rottini	20, 21, 22 e 23/12/2022
	André Luiz de Oliveira Costa	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Alessandra Vianna Ferreira	03, 04, 05 e 06/01/2023
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO	Andrei Francisco Dávalo Mendonça	20, 21, 22 e 23/12/2022 e 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Nildo Vieira da Silva	27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Magno Marcio de Souza Ferreira (Administração)	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Maria Fernanda Vargas Bitencourt (Protocolo)	
	Rigoberto Bernardes Matias (Patrimônio/Almoxarifado)	
	Bruna Ortega Usero Castro (Arquitetura/Engenharia)	
	Ari Rodrigues dos Santos Filho (Transporte)	20, 21, e 22/12/2022 e 06/01/2023
	Ramão da Silva Freitas (Manutenção)	20, 21 e 22/12/2022
	Sara Regina Carelli Medina (Protocolo)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 06/01/2023
	Eder Junil Sandré Pereira (Manutenção)	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Alexssander Ribeiro (Manutenção)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Edson Marcelo Caramelo (Administração)	
	Vândirson Fabricio de Jesus (Transporte)	
	Adenir Barbosa Paiva (Patrimônio/Almoxarifado)	
	Elisangela Carla Schubert (Administração)	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Ana Flávia Miranda Menegati (Protocolo)	
	Edinaldo Gomes Valência (Transporte)	
	André Torres Lino (Patrimônio/Almoxarifado)	
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAL	Lucimar Popovits da Silva	20/12/2022 e 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Valdirene Pereira Gonçalves	20, 21 e 26/12/2022
	Léa Pina Barbosa Reis	22 e 23/12/2022
	Antonio Luiz Ferreira Lourenço	27/12/2022 e 04/01/2023
	Maria do Rocio Amorim Silveira	20, 29 e 30/12/2022
	Rafaela Peixoto Leitão	02, 03, 04 e 05/01/2023
	Marilda Rosa Cafure Barrera	28 e 29/12/2022 e 05 e 06/01/2023

SECRETARIA DE FINANÇAS	Ney Carlos Faustino Marques	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28 e 29/12/2022
	Valquiria Barbosa Canete	20, 21 e 22/12/2022 e 05/01/2023
	Vanessa Amorim Novais	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Washington Carneiro de Carvalho Neto	27 e 28/12/2022 e 04, 05 e 06/01/2023
	Sandra Inês Cella	04, 05 e 06/01/2023
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Renata de Lucca Sgarbi (suporte)	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Nelson Arguelho Junior (desenvolvimento)	20, 21 e 27/12/2022
	Hebert Barbosa Camargo (desenvolvimento)	02 e 03/01/2023
	Cesar Francisco Bassani da Luz (desenvolvimento)	22 e 23/12/2022
	Patrik Maia (suporte)	26 e 29/12/2022
	Luiz Paulo Gonçalves de Andrade (desenvolvimento)	26 e 27/12/2022
	Rodrigo Barreto Lopes (suporte)	27, 28 e 30/12/2022
	Alain Gabriel Caceres Alvares (desenvolvimento)	27, 28 e 29/12/2022 e 03, 05 e 06/01/2023
	Fernando de Oliveira Rodrigues (desenvolvimento)	30/12/2022 e 04/01/2023
	Fernando de Lima Ramos (suporte)	02, 03 e 04/01/2023
	Adailton de Souza Pereira (suporte)	05 e 06/01/2023
CÍVEL DE 2ª INSTÂNCIA	Marina Cimatti Pereira de Paula	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2022
	Gabriela Fabri Pereira Lima	29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
CRIMINAL DE 2ª INSTÂNCIA	Luciana Fernandes Barbosa	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
CARTÓRIO 2ª INSTÂNCIA	Vinícius Augusto de Souza Felix	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2022
	Wirley Alves de Araujo	29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023

1ª REGIÃO – CAMPO GRANDE Rua da Paz, 14 – Jardim dos Estados, Campo Grande (ANEXO AO FÓRUM)	Hellen Thaís de França (recepção/cível)	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Ana Paula Harumi Kanashiro (recepção/cível)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Geisiane Reitiéle dos Santos Gama (recepção/cível)	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Julie Hellen da Silva (recepção/criminal)	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2022
	Geovanna Correia Mendes (recepção/criminal)	29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Barbara de Oliveira Coelho (Assessoria/cível)	20 a 26/12/2022 e 28/12/2022 a 06/01/2023
	Thais Almeida Lopes (Assessoria cível)	20 a 28/12/2022
	Renata Tramontine Fernandes (Assessoria/Nuccon)	29/12/2022 a 06/01/2023
	Herbert Cristaldo Januario Correa (Assessoria criminal)	20/12/2022 a 30/12/2022
	Diego Luis Garcete Schrader (assessoria criminal)	20/12/2022 a 06/01/2023
	Fabiane Leon Bueno (Assessoria/criminal)	29/12/2022 a 06/01/2023
	Rafhael de Souza Santos (Assessoria/Nuspen)	20 a 23/12/2022
	Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva (Assessoria/Nuspen)	21 a 23/12/2022
	David da Silva (Assessoria/Nuspen)	24 a 30/12/2022
	José Antino Miéres (Assessoria/Nuspen)	24 a 30/12/2022
	Vanessa da Costa Garcia Rondon (assessoria/Nuspen)	31/12/2022 a 06/01/2023
	Cinthia de Oliveira Fernandes (assessoria/Nuspen)	31/12/2022 a 06/01/2023
2ª REGIÃO – CORUMBÁ Rua Major Gama, 249 - Bairro Dom Bosco, Corumbá.	Vivianne de Lemos Montenegro (recepção)	20, 21, 22 e 23/12/2022
	Hellen da Rocha Fernandes (recepção)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Luciene Rojas Cespedes (Assessoria)	20 a 27/12/2022
	Gianni Demari Rien (Assessoria)	28/12/2022 a 06/01/2023
3ª REGIÃO - COXIM Av. Mato Grosso do Sul, 170 – Centro, Coxim.	Jessica de Oliveira Santos (recepção)	20, 21, 22, 23, 26, 27 e 28/12/2022
	Neiva Batista Teixeira (recepção)	29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Jennifer Camila Rodrigues Prates (Assessoria)	20/12/2022 a 06/01/2023

4ª REGIÃO – DOURADOS Rua Presidente Vargas, 177 – Jardim América, Dourados.	Andressa Hilário Bau (recepção)	21, 22 e 23/12/2022
	Rafael Dias Figueiredo (recepção)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Pamela Brandão de Almeida (recepção)	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Gabriel Corrêa da Silva (Assessoria/cível)	20 a 25/12/2022
	Tais Ortega Guerino (Assessoria/cível)	26 a 28/12/2022
	Everton Henrique Souza Vieira (Assessoria/cível)	29/12/2022 a 01/01/2023
	Ayslan Costa Teixeira (Assessoria/cível)	02/01/2023 a 06/01/2023
	Rodolfo Arthur Tomaz (Assessoria/criminal)	20 a 25/12/2022
	Diego Menezes Mendes (Assessoria/criminal)	26 a 31/12/2022
5ª REGIÃO – RIO BRILHANTE Rua Rio Brilhante, 1060 - Vila Maria, Rio Brilhante (FÓRUM).	João Pedro Rocha Batista dos Santos (Assessoria/criminal)	01/01/2023 a 06/01/2023
	Pedro Antônio Santos Alencar (recepção)	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
6ª REGIÃO – BELA VISTA Rua Barão de Ladário, 1595 - Centro, Bela Vista (FÓRUM)	Fernanda Martins Castro Rodrigues (Assessoria)	24, 25, 31/12/2022 e 01/01/2023
	Flávio Braga Canêpa (Assessoria)	20, 21 e 22/12/2023
7ª REGIÃO – NOVA ANDRADINA Rua Luiz Antônio da Silva, 1.482, Centro, Nova Andradina	Daniel Peixoto Nunes (recepção)	20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Natália Cristina Parreira Santos (recepção)	30/12/2022 e de 02/01 a 06/01/2023
	Fernanda Costa Farias (recepção)	26, 27, 28 e 29/12/2022
	Samira Martins Bittencourt (recepção)	20 a 23/12/2022
8ª REGIÃO – PARANAÍBA Rua Ermírio Leal Garcia, 311 – Jd. Santa Mônica, Paranaíba	Suellen Maria Machado da Rocha (Assessoria)	20/12/2022 a 06/01/2023
	Gabriela Ferreira Guimarães (recepção)	21, 22, 23, 26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Anelisa Diniz Alves (assessoria)	20 a 28/12/2022
9ª REGIÃO – PONTA PORÃ Av. Presidente Vargas, 1850 - Vila Luiz Curvo, Ponta Porã	Autogamis Rodrigues da Silva Neto (Assessoria)	29/12/2022 a 06/01/2023
	Raiane Caroline Rodrigues Fernandes (recepção)	20, 21, 22, 23/12/2022
	Kátia Beatriz Pereira da Silva (recepção)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022
	Marilaine Soares da Silva (recepção)	02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Vinicius Alves Ferreira (Assessoria)	20 a 23/12/2022
	Samara Canteiro Resquim (assessoria)	24 a 26/12/2022
	Laura Moraes Dutra (Assessoria) - Amambai	27 a 30/12/2022
	Vinicius Muller Xavier (Assessoria)	31/12/2022 a 06/01/2023
10ª REGIÃO – NAVIRAÍ Rua Higino Gomes Duarte, 155 – Centro, Naviraí (FÓRUM)	Giovana Trindade Cordeiro (assessoria)	20/12/2022 a 06/01/2023

11ª REGIÃO – TRÊS LAGOAS Rua Alfredo Justino, 1108 – Praça da Justiça, Três Lagoas.	Sandra Cristina Galani (recepção)	20, 21, 22, 23, 26 e 27/12/2022
	Alvina Silva (recepção)	29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023
	Jéssica da Silva Dias Satel (Assessoria/criminal)	20/12/2022 a 06/01/2023
	Beatriz Fernanda Pinheiro (Assessoria/cível)	20/12/2022 a 06/01/2023
12ª REGIÃO – AQUIDAUANA Rua Assis Ribeiro, 711 - Alto, Aquidauana.	Tchatiwa Edvânia Lopes da Conceição (Assessoria)	20 a 25/12/2022
	Bruna Toyota Iwamoto (recepção)	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 e 02, 03, 04, 05 e 06/01/2023

PORTARIA “D” DPGE n. 021/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento para acompanhar pessoa da família da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso II e 119, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
863122-1	Denise Banci dos Santos Cocaroli	13/12/2022	1	Não	Atestado	Nr.Requerimento: 00579/2022

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 022/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

R E S O L V E:

CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO MATTOS, matrícula n. 673196-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotado na 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância de Campo Grande, afastamento de 1 (um) dia para tratamento odontológico à vista de atestado de cirurgião dentista, no dia 16 de dezembro de 2022, com fundamento no artigo 114, inciso I, e no disposto no parágrafo único do artigo 118, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005. (Número do requerimento: 00574/2022).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA “D” DPGE n. 023/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, do Defensor Público nominado neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
476870-1	Vandir Zulato Jorge	12 a 14/12/2022	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00572/2022



Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 027/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALINE TEODORO BRAZÃO, matrícula n. 5526990-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 11 de janeiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000096-5)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 028/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5527098-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de janeiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000100-7)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 029/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, ECILANA LENIN QUEIROZ PAEL, matrícula n. 5515758-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de janeiro de 2023. (Processo SEI n. 23.0.000000053-1)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 030/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR a Portaria "S" DPGE n. 537/2022, de 25 de agosto de 2022, publicada no D.O.E n. 10.926, de 30 de agosto de 2022, páginas 143/145, referente a designação de servidoras e servidores integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para comporem a **Escala de Plantão**, para atender os chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, de forma que **no período de 07/01/2023 a 29/03/2023**, passe a constar

conforme especificado no quadro abaixo:

SERVIDORES	PERÍODOS
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 07/01/2023 das 17h31min a 11/01/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 11/01/2023 das 19h01min a 18/01/2023 às 11h59min
LIVIA MELGAR GARCIA	De 18/01/2023 das 19h01min a 25/01/2023 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 25/01/2023 das 19h01min a 01/02/2023 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN	De 01/02/2023 das 19h01min a 08/02/2023 às 11h59min
NATÁLIA MELO STEFANELLO	De 08/02/2023 das 19h01min a 15/02/2023 às 11h59min
NATALIA MENDES DE LIMA	De 15/02/2023 das 19h01min a 22/02/2023 às 11h59min
LIVIA MELGAR GARCIA	De 22/02/2023 das 19h01min a 01/03/2023 às 11h59min
GIOVANNA OHARA DE ABREU	De 01/03/2023 das 19h01min a 08/03/2023 às 11h59min
NATHÁLIA LÚCIA CABRAL DA COSTA SILVA	De 08/03/2023 das 19h01min a 15/03/2023 às 11h59min
LUCIENE ROJAS CESPEDES	De 15/03 das 19h01min a 22/03/2023 às 11h59min
GIANNI DEMARI RIEN	De 22/03/2023 das 19h01min a 29/03/2023 às 11h59min

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 031/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAEL DA SILVA SECAFEN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de janeiro de 2023, na vaga de Aline Teodoro Brazão. (Processo SEI n. 22.0.000000096-5)

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 032/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorogação	Concessão	Protocolo
5509920-3	Antonio Bosco da Costa Filho	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	2/12/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00503/2022
5501857-3	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	12/12/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00587/2022
5501857-3	Vanessa Freire Caraiba	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	9 a 23/1/2023	15	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00010/2023
5513202-3	Victor Rottini Perez	Assessor Jurídico	13 a 19/12/2022	7	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00570/2022

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 033/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Completar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorogação	Concessão	Protocolo
5516784-3	Carolini Hernando	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	12/12/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00003/2023
5516784-3	Carolini Hernando	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/12/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00004/2023
841897-1	Edilce Duarte Pahins	Analista de Defensoria	14/12/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00568/2022
5523588-3	Gabriela Ferreira Guimarães	Auxiliar de Atendimento II	20/12/2022	1	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00582/2022
5518674-3	Rafaela Ferreira Cabrera	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	12 a 16/12/2022	5	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00571/2022
5511078-3	Tamara Costa de Oliveira	Auxiliar de Atendimento I	5 e 6/12/2022	2	Não	Atestado	Nr. Requerimento: 00565/2022

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício



PORTARIA "S" DPGE n. 034/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora BÁRBARA TALITA SPONTONI DO ESPÍRITO SANTO, matrícula n. 5526972-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **07 a 14 de dezembro de 2022**, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00502/2022).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 035/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Dourados – Hemocentro Regional, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5526648-3	Gabriel Corrêa da Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	16/12/2022	Nr. Requerimento: 00578/2022

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 036/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5507855-3	Glaysson Dhiego de Souza Christovão	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2022/2023	16/12/2022	Nr. Requerimento: 00011/2023

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 037/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5525568-3	Janaína Silva Barros	Auxiliar de Atendimento I	2022/2023	14/12/2022	Nr Requerimento: 00567/2022

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 038/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5522796-3	Letícia Aparecida Panhoti Ribeiro	Auxiliar de Atendimento I	2022/2023	16/12/2022	Nr Protocolo: 0037799

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 039/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora GRACE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5525478-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 708/2022, de 21 de novembro de 2022, publicada no D.O.E. n. 10.994 de 23 de novembro de 2022, página 149, no período de **19 de março de 2023 a 17 de maio de 2023**, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00006/2023).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 254/2022. Pregão Eletrônico nº 076/2022. Ata nº 031/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento e prestação de serviços de materiais gráfico, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: Empresa: Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda, CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01, que apresentou os menores preços para os itens: 070.001.106, 070.001.115, 039.012.002, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 4.598,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais). Empresa: Embacom Ltda, CNPJ/MF nº 47.156.456/0001-09, que apresentou os menores preços para os itens: 070.001.118, 006.008.084, 070.002.009, 070.001.104, 070.001.021, 006.003.696, 070.001.055, 070.001.013, 070.001.057, 070.001.056, 070.001.058, 070.001.011, 070.001.012, 070.003.001, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 9.480,15 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos). Empresa: Grafica e Editora Alianca Ltda, CNPJ/MF nº 02.472.396/0002-86, que apresentou os menores preços para os itens: 070.001.095, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Empresa: Guilherme Goncalves Padovesi, CNPJ/MF nº 28.480.889/0001-70, que apresentou os menores preços para os itens: 070.001.073, 006.003.481, 070.001.074, 070.001.051, 070.001.075, 070.001.076, 070.001.077, 070.001.023, 070.001.078, 070.001.079, 070.001.080, 006.008.082, 070.001.082, 070.001.084, 070.001.085, 070.001.086, 070.001.050, 070.001.087, 070.001.049, 006.003.379, 006.003.393, 070.003.002, 070.001.088, 070.001.089, 070.001.090, 070.001.091, 070.001.092, 006.003.391, 070.001.093, 070.001.039, 006.003.628, 006.003.376, 070.001.014, 006.008.083, 070.003.003, 070.001.094, 070.002.006, 070.001.117, 070.001.096, 070.001.098, 070.001.102, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 39.074,43 (trinta e nove mil, setenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Empresa: L. F. de Souza EIRELI, CNPJ/MF nº 08.433.376/0001-00, que apresentou os menores preços para os itens: 070.003.006, 070.001.072, 070.002.001, 070.002.008, 070.002.003, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 4.571,01 (quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e um centavos). Empresa: Norte Industria Grafica Ltda, CNPJ/MF nº 18.486.182/0001-18, que apresentou os menores preços para os itens: 070.001.020, 070.003.004, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Empresa: Rezende & Diniz Neto Ltda, CNPJ/MF nº 02.001.655/0001-00, que apresentou os menores preços para os itens: 070.002.010, 070.002.007, 070.001.116, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 4.871,75 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R\$ 72.195,34 (setenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bela Vista

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA DINARTE DOS SANTOS, BAIRRO SERRADINHO, PERÍMETRO URBANO DE BELA VISTA/MS, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

ADJUDICO O OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, À EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:

VENCEDOR (ES): BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.601.373,34

BELA VISTA/MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA

PRESIDENTE C.P.L

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA RUA DINARTE DOS SANTOS, BAIRRO SERRADINHO, PERÍMETRO URBANO DE BELA VISTA/MS, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – MINISTÉRIO DA ECONOMIA.

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGO, NESTA DATA DE 22/12/2022, A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022, À EMPRESA ABAIXO RELACIONADA:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

VENCEDOR (ES): BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.601.373,34
BELA VISTA/MS, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

REINALDO MIRANDA BENITES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA Nº 045/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.292/2022-89

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa DT3 CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 – Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **"Menor Preço Global"**, visando à contratação de empresa para execução de Reforma da Escola Semear para implementação de PSCIP, SPDA e acessibilidade, de acordo com projetos elaborado pela Secretaria de Infraestrutura e Projetos - SEINFRA

Local e Data do Certame: O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **06 de fevereiro de 2023, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de janeiro de 2023.

Presidente CPL
Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 016/2022 - Processo nº 35.356/2022 – Empenho nº 464/2022

Partes: A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de troféus personalizados para premiação entre os atletas e participantes dos eventos promovidos pela Fundação de Esportes de Corumbá.

VALOR: R\$ 34.051,53 (Trinta e quatro mil e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento será de 03 (três) meses, computados a partir da data de sua celebração.

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo pelo contratado, após a apresentação da respectiva documentação fiscal.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá obedecer ao prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor, emitida pela Fundação de Esportes de Corumbá e deverá ser entregue na Sede da FUNEC, localizada a Rua 21 de setembro, nº 2176 – Bairro N. Sra. De Fátima – Corumbá-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27.00 - Secretaria Municipal de Governo

27.84 – Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5051 – Desporto de Rendimento

33.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA: Conforme previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 88/2022.

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula 10821, para responder como gestor e o servidor Olívio Braga, matrícula nº 4933, para responder como fiscal desta carta contrato.

DATA: 07/12/2022

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá – MS

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Fundação de Esportes de Corumbá e Comercial Ágata De Artesanato Ltda.

EXTRATO: TEMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. ALEXANDRE ALVES GUIMARÃES, inscrita no CPF sob n.º 920.883.251-15 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 10 de Janeiro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO: TEMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Referência: 2831/2021

Assunto: Chamamento Público para o credenciamento de pessoas, físicas ou jurídicas, para prestação de plantões médicos, na rede de urgência e emergência – Rua, do Município de Corumbá no Pronto Socorro, na UPA e no SAMU. Ratifico o procedimento de adjudicação e homologação de adesão da Pessoa física Sr. DEIVY GILES SAAVEDRA DA SILVA, inscrita no CPF sob n.º 736.729.711-20 por inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, prevista no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações, de acordo com as normas do edital de credenciamento nº 04/2021 – Processo nº 2.831/2021, declarando ratificado, adjudicado e homologado, os serviços abaixo em favor da empresa que atendeu as regras do Credenciamento nº 04/2021, pelo período de 12 (doze) meses, para as quantidades de horas anuais descritas abaixo:

Codigo	Descrição	Valor Hora Plantão	Quantidade e Total de Horas	Valor Estimado Total
39586	Hora Plantão	R\$ 110,00	2880	R\$ 316.800,00

Corumbá-MS, 10 de Janeiro de 2023.

Assina: Beatriz Silva Assad - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 01/2023 – SMS.

Processo: 34.721/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam M), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor do paciente J. G. R. L, ordem judicial nº 0802015-11.2019.8.12.0008.

Valor: 1.264,40 (Um mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 09/01/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Ivonei César Balbinot – Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.229.567/0001-86.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 02/2023 – SMS.

Processo: 35.023/2023.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Objeto: aquisição de material de consumo (fralda pediátrica descartável tam XXG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente M.V.P.D, ordem judicial nº 0803496-43.2018.8.12.0008. Valor: 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

10.122.101.2.671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 09/01/2023.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e o Sr Ivonei César Balbinot – Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 01/2023 – PE 141/2022

Processo: 14921/2022.

Partes: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas abaixo descritas.

Objeto: registro de preços visando eventual contratação de empresa de limpeza e higienização de bebedouros, dedetização, desratização e descupinização geral em área interna e externa para atender as demandas das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Valores Registrados: JJ DEDETIZADORA MS LTDA - CNPJ: 38.086.111/0001-35, valor total dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 de R\$241.636,76; ANA PAULA LOPES EIRELI - CNPJ: 37.489.492/0001-30, valor total dos itens 10, 11 e 12 de R\$97.820,00.

Data da Assinatura: 09/01/2023.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Eduardo Aguilar Iunes - Secretário Municipal de Gestão e Planejamento e as empresas acima mencionadas, por seus representantes legais.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - SMDES

Processo – 35654/2019.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 35.654/2019 – Tomada de Preço nº 024/2020.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado obrigando – se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 09/01/2023.

Assinam: CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL-SMDES / Empresa BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022 – SMS

Processo: 23.839/2021

Pregão Eletrônico nº 77/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.396.720/0001-04.

Objeto: aquisição de eletrodomésticos, materiais permanentes de uso doméstico e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ R\$ 2.920,00 (Dois mil e novecentos e vinte reais)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.



Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.
25.91.10.301.103.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 2.14.040/114.039
25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 1.81.000/281.000
25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 2.14.042.
25.91.10.302.103.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 2.14.042.
25.91.10.302.103.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO Social.
Recurso Orçamentário: 2.14.042.
ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo
Data da Assinatura: 22/12/2022
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sra. SIMEIA ABDEL HAG MUHAMAD MUSTAFA
- Empresa SIMEIA A H M MUSTAFA – EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022 – SMS

Processo: 23.839/2021

Pregão Eletrônico nº 77/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 32.396.720/0001-04.

Objeto: aquisição de eletrodomésticos, materiais permanentes de uso doméstico e equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 48.598,74 (Quarenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)

Duração: 12 (Doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 – Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.103.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica / Estratégia de Saúde da Família – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.14.040/114.039

25.91.10.122.103.2.671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 1.81.000/281.000

25.91.10.302.103.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência - DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.14.042.

25.91.10.302.103.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.14.042.

25.91.10.302.103.2.697 – Gerenciamento da Rede de Atenção Psicossocial em Saúde Mental – DESENVOLVIMENTO Social.

Recurso Orçamentário: 2.14.042.

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.00 Material de Consumo

Data da Assinatura: 25/11/2022

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad – Secretária Municipal de Saúde e Sr. João Gabriel de Moura Lage - Empresa DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI.

Extrato do QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº10/2019

Pelo presente instrumento de 4º aditivo contratual, a FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, representada por seu Diretor Presidente, LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, e a contratada BANCO DO BRASIL S/A, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, em virtude da justificativa e documentos constantes dos autos do Processo nº 28.302/2019, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 28.302/2019, fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 1.020,44 (mil e vinte reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde ao percentual de 25% sobre o valor total do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8666/93.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Corumbá, 29 de dezembro de 2022.

Assinam: Luciano Silva de Oliveira – Fundação de Esportes de Corumbá e Banco do Brasil S/A.



EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2022 – JOGOS DE AVENTURA" Nº 020/2022.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, representada por seu titular e ordenador de despesas SR. LUIZ ANTONIO DA SILVA, e a Empresa L.C.M MARTINS EPP, representada pela Sra. CARLA CORREA MARTINS, já qualificados anteriormente nos autos, nos termos do art. 65, § 2º, inciso II, ART. 78, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, formalizam a SUPRESSÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AO EVENTO "ECO PANTANAL EXTREMO 2022- JOGOS DE AVENTURA Nº 020/2022, do Processo Administrativo nº 23643/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente Termo tem como objeto a supressão no importe de R\$ 12.265,00 (doze mil duzentos e sessenta e cinco reais), equivalente a 07 (sete) diárias tipo single e 41 (quarenta e uma) diárias duplo, o que representa 26,24% (vinte e seis vírgula vinte e quatro porcentos) no valor inicialmente contratado.

DA FUNDAMENTAÇÃO DA RESCISÃO

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo tem amparo, conforme dispõe o art. 65, § 2º da Lei nº 8.666/93 e demais elementos constantes no processo nº 23.463/2022.

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, e assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/12/2022

Assinam: Luiz Antônio da Silva – Secretário Municipal de Governo e a Empresa L. M. C. MARTINS

Cientes e testemunhas, assinam: Gestor EDILSON ALMEIDA CORDEIRO e a Fiscal do Contrato YASMIN MORAIS FRANCO.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá/MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência n.º 011/2022, Processo n.º 30.406/2022, objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA, QUE COMPREENDE A EXECUÇÃO DAS SEGUINTE ATIVIDADES: VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS, CALÇADAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; CAPINA, ROÇADA E RASPAGEM MANUAL DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; ROÇADA MECÂNICA DE PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; E PINTURA DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS., está Suspensa, em virtude de análise de impugnação. Informações no Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pelo e-mail: licitacoescorumbams@gmail.com ou telefone: (67) 3234-3544.

Corumbá/MS, 12 de janeiro de 2023.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da Comissão de Licitação e Coordenadora do GELIC.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 003/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 070/2021

Processo nº 33.027/2022

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 05.159.591/0001-68.

Objeto: O objeto do presente Termo da Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimentos (lâmina, seringa, cateter e outros) em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 5.260,00 (Cinco mil e duzentos e sessenta reais)

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

10.301.101.2.675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica/Estratégia de Saúde da Família – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.680 – Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade – Desenvolvimento Social

10.302.101.2.695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e emergência – Desenvolvimento Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Data da Assinatura: 12/01/2023.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PRO – REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI.



Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

A Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio da sua Pregoeira oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 331/2022/FUNSAUD 13 de Dezembro de 2022, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço – Maior Desconto, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

- **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE PARA PACIENTES RENAI AGUDOS/ CRÔNICOS AGUDIZADOS SEM TRATAMENTO DIALÍTICO INICIADO, DESTINADO AOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS/MS**, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições e demais anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e no Portal Transparência da FUNSAUD - <https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/> (Licitações / Licitações Vigentes) ou por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br

- **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, no **dia 26 de Janeiro de 2023**, às 13h30min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados-MS, 12 de Janeiro de 2023.

GISELE MANVAILER SILVA - PREGOEIRA
PORTARIA Nº 331/2022/FUNSAUD/DOURADOS

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 069/2022**

Processo nº 0134/2022 – Pregão Presencial nº 043/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e materiais gráficos, com recursos provenientes do Convênio nº 31.111/2022 – Processo nº 51/002.930/2022, celebrado entre a fundação do Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul/FIE e a Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, no âmbito do Programa "Povos Indígenas: Esporte e Lazer na cidade de Eldorado",

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 14/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Paulo Sergio dos Santos Souza.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 064/2022**

Processo nº 0130/2022 – Pregão Presencial nº 041/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, Equipamentos e Materiais Permanentes, com recursos provenientes da PROPOSTA Nº 27/007516/2021/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado/MS, conforme especificações constantes na proposta de preços e termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 06/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Lia dos Santos Pereira.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 060/2022**

Processo nº 0112/2022 – Tomada de Preços nº 004/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS – 3ª Etapa.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernanda Carvalho Brito.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo**Contrato nº 032/2022**

Processo nº 062/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernanda Carvalho Brito.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo**Contrato nº 010/2022**

Processo nº 025/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa S. R. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel s10B), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R\$ 23.741,52 (vinte e três mil e setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 31/03/2023
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Odair Marcos da Silva.

Extrato do Quarto Termo Aditivo**Contrato nº 009/2022**

Processo nº 025/2022 – Pregão (Presencial) nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa POZZER & MARTINAZZO LTDA.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R\$ 64.296,89 (sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 a 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

Extrato do Segundo Termo Aditivo**Contrato nº 0059/2022**

Processo nº 0104/2022 – Tomada de Preços nº 002/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa TRANSMAC SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de recapeamento em diversas ruas do perímetro urbano do município de Eldorado/MS – 2ª Etapa.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/01/2023 A 31/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Fernanda Carvalho Brito.

Extrato do Segundo Termo Aditivo**Contrato nº 008/2022**

Processo nº 025/2022 – Pregão (Presencial) nº 010/2022
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa AUTO POSTO ELDORADO MS EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de combustível (etanol comum e gasolina comum) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Eldorado.
VALOR ADITADO: R\$ 85.763,60 (oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Vanessa da Costa Borges.



Prefeitura Municipal de Itaporã**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTES: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.156.999/0001-50, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 250, centro, cidade de Itaporã, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79890-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUMAIS ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.916.427/0001-16, com sede a Rua Juviano Medeiros, nº 952, bairro Olímpico, cidade de Rio Brilhante, estado de Mato Grosso do Sul, CEP: 79130-000, doravante denominada **CONTRATADA**. **DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 325/2022**, gerado pela **Tomada de Preços nº 010/2022**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, pelo regime de execução indireta, empreitada por preço global, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/06 e alterações e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes. **DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a reforma e adequação do prédio do CRAS, Município de Itaporã-MS. **DO VALOR:** O valor global estimado do presente contrato é de **R\$ 136.972,40** (cento e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, **com início em 11 de janeiro de 2023 e término em 11 de janeiro de 2024**, podendo ser prorrogado nos termos da lei. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir. **02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.1005.2005.0000 – Manutenção da Proteção Social Básica, FONTE DE RECURSO: 0.2.29, NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. 02.09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social, FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA: 08.244.1005.2005.0000 – Manutenção da Proteção Social Básica, FONTE DE RECURSO: 0.1.29, NATUREZA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA:** Itaporã/MS, 11 de janeiro de 2023. **ASSINAM: MARCOS ANTONIO PACCO** – Prefeito Municipal - p/Contratante. **CLAUDEANE DE SOUZA SANTOS BARROS** - Construmais Engenharia LTDA – EPP - p/Contratada.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2022.PROCESSO LICITATÓRIO nº 249/2022.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos e através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES COM COLETOR COMPACTADOR COM CAPACIDADE DE 15 (QUINZE) METROS CÚBICOS, PARA REALIZAÇÃO DA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, conforme especificações constantes do Edital, seus anexos e o Termo de Referência.**EMPRESAS CLASSIFICADAS: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, vencedor do Lote: 01, no valor de R\$ 655.200,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, duzentos reais).Ivinhema-MS, 12 de Janeiro de 2023.**Alexsandra Ricken**“Pregoeira”.Homologa o Resultado Adjudicado pela pregoeira.**Juliano Ferro Barros Donato**“Prefeito”

Prefeitura Municipal de Jateí**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 21/12/2022, às 07h30min na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2022, Processo Administrativo nº. 177/2022, que teve por objeto receber propostas visando a contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de estabelecimento assistencial de saúde, no Município de Jateí-MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital de Tomada de Preços, conforme Ata de Julgamento.

ADJUDICO à empresa vencedora do certame: **C3 COSNTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Pedro Manvailer, Nº 3081, Centro, Amambai/MS, CNPJ 31.019.378/0001-60, que apresentou melhor proposta para o objeto licitado no valor global de **R\$ 1.927.407,31 (Um milhão, novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos)**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 10 de janeiro de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Miranda**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MS / G10 TRANSFORMADORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO: Aquisição de Veículo Ambulância tipo "A" de simples remoção, novo, zero quilometro, atendendo as necessidades as Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Miranda-MS.

VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 267.999,00. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses.

ASSINANTES: ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA / RODRIGO RODRIGUES MORAIS
Miranda – MS, 22 de Novembro de 2022.

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de MIRANDA/MS, torna público o resultado de julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇO nº 013/2022, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de infraestrutura urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas pluviais nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS, conforme Convênio n. 060/2022-SIG/COVEN 32582, firmado entre o município de Miranda/MS e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, Plano de Trabalho e Projeto Básico.

Foi CLASSIFICADA em primeiro lugar, a proposta da empresa SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 44.445.224/0001-82 por ter atendido às exigências de propostas de preços previstas no edital.

A Comissão de Licitação declara a empresa VENCEDORA do certame no valor total de R\$ 1.871.940,87 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

O decurso do prazo recursal passara a fluir a partir da publicação deste aviso.

Miranda/MS, 11 de Janeiro de 2022.

Jeferson Altair dos Santos Alves
Presidente da C.P.L. Decreto nº. 3029/2022

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 005 AO CONTRATO Nº 036/2020**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 036/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado até 20.02.2023.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal

Pela contratada: Isaias Dias dos Santos

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 08/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 081/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: WR ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 081/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), no Bairro Vacílio Dias, em conformidade com o projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial, que fazem parte integrante do Edital.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 22.12.2022 encerrando-se em 22.12.2023.

FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Prefeito Municipal

Pela contratada: Wellington Menezes Ribas

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 002 AO CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: M.R.L. SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 083/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma e Ampliação da EXTENSÃO ABADIA MENEZES RODRIGUES – EXTENSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISAURA FLAVIO MARQUES – POLO, em conformidade com o projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial, que fazem parte integrante do Edital.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 24.12.2022 encerrando-se em 24.02.2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Prefeito Municipal

Pela contratada: Rodrigo de Aguiar Pinto

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 082/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 082/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de um Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI), no Distrito Pana, em conformidade com o projeto técnico, planilhas, cronograma e memorial, que fazem parte integrante do Edital.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, com início em 23.12.2022 encerrando-se em 23.10.2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Prefeito Municipal

Pela contratada: Erson Gomes de Azevedo

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 080/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo Ao contrato nº 080/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da Escola Municipal Iris Brunetto, em conformidade com o Projeto Técnico, Planilhas, Cronograma e Memorial, que fazem parte integrante do Edital.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 24 de dezembro de 2022 e término em 24 de maio de 2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Prefeito Municipal

Pela contratada: Alvarino Pimentel

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 001 AO CONTRATO Nº 079/2021

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo Ao contrato nº 079/2021 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Escola Municipal Jeanet Alves Zielasko Garcia, em conformidade com o Projeto Técnico, Planilhas, Cronograma e Memorial, que fazem parte integrante do Edital.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 23 de dezembro de 2022 e término em 23 de junho de 2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Prefeito Municipal

Pela contratada: Alvarino Pimentel

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 006 AO CONTRATO Nº 062/2019

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: PIMENTEL CONSTRUÇÕES EIRELI

OBJETO: Aditivo de prazo Ao contrato nº 062/2019 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para reforma na Escola Agrícola Joaquim Domingos, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Convênio nº 27.841/2017, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 01 de março de 2023.

FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS

ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende – Prefeito Municipal

Pela contratada: Alvarino Pimentel

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13/12/2022.



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2020**CONTRATANTE:** Município de Nova Alvorada do Sul/MS.**CONTRATADO:** ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP**OBJETO:** Aditivo de supressão de valor, que irá efetuar-se na Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme planilha em anexo.**VALOR: R\$ - 39.403,49** (Trinta e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos).**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS**ASSINAM:** Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Isaias Dias Dos Santos – Representante Legal

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 007 ao CONTRATO Nº. 036/20****PARTES** – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP.**OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR do Contrato n.º 036/20, firmado entre as partes, passando a mesma a ter a seguinte redação:*"Cláusula Segunda – Do Valor: Fica reequilibrado o valor do contrato em R\$ 248.365,20 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), passando o Valor total atualizado do contrato a ser de R\$ 3.970.057,14 (três milhões, novecentos e setenta mil, cinquenta e sete reais e quatorze centavos), conforme Planilha anexa".***FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA:** 14 de dezembro de 2022**ASSINAM:** JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e ISAIAS DIAS DOS SANTOS – pela Contratada.**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3222/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, OFERECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA OS EVENTOS ESCOLARES, CULTURAIS, ESPORTIVOS E DE LAZER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras: **DEPÓSITO DE GÁS CENTRAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.222.495/0001-78, vencedora dos itens 18, 60, 73, 74, 80, 95, 97, 103, 110, 118, 131, 139, 142 e 156, com valor global de R\$ 191.389,30 (cento e noventa e um mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 14, 34, 64 e 86, com o valor global de R\$ 57.487,19 (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos), **DJE COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.539.531/0001-97, vencedora dos 06, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 27, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 47, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 66, 67, 69, 72, 75, 76, 78, 89, 94, 96, 99, 100, 105, 111, 114, 115, 116, 119, 128, 129, 130, 132, 133, 136, 137, 138, 146, 151, 152, 153, 154 e 155, com valor global de R\$ 887.076,09 (oitocentos e oitenta e sete mil e setenta e seis reais e nove centavos), **GILSON RIBEIRO BATISTOTTI MERCADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens 32, 70, 77, 92, 93, 104, 126, 127, 140, 141, 143 e 150, com valor global de R\$ 105.825,00 (cento e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais), **IRMÃOS CARDOSO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens 01, 02, 03, 10, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 42, 43, 49, 81, 82, 87, 88, 90, 98, 102, 107, 108, 113, 121, 122, 124, 134, 145, 147, 148, 149 e 158, com valor global de R\$ 429.046,20 (quatrocentos e vinte e nove mil quarenta e seis reais e vinte centavos), **MEM PRODUTOS E VARIEDADES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.208.680/0001-80, vencedora dos itens 04, 05, 09, 12, 19, 30, 31, 36, 44, 48, 52, 53, 65, 68, 71, 79, 83, 106, 109, 117 e 125, com valor global de R\$ 96.516,28 (noventa e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), **ROSALIA CARLOS LELIS 89456726134**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.911.086/0001-32, vencedora do item 123, com valor global de R\$ 15.120,00 (quinze mil cento e vinte reais).

Paraíso das Águas – MS, 12 de janeiro de 2023.

ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2954/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DA PREFEITURA MUNICIPAL** de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, **homologo** o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, GABINETE DO PREFEITO E CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EM PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.**

Empresas Vencedoras: **ALINE CRISLAINE DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.495.249/0001-58, vencedora do item 26, com o valor global de R\$ 1.254,00 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais), **COMERCIAL PAMI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.994.171/0001-60, vencedora dos itens 01, 04, 11, 28, 36, 37 e 53, com o valor global de R\$ 91.679,00 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e nove reais), **DLB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.708.647/0001-97, vencedora dos itens 42, 43 e 49 com o valor global de R\$ 13.222,10 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e dez centavos), **TODON COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.961.564/0001-91, vencedora dos itens 07, 20, 31 e 46, com o valor global de R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais), **F R LIMA CARLOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.033.172/0001-40, vencedora dos itens 02, 03, 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 25, 29, 30, 34, 35, 38, 41, 44, 45, 48 e 55, com o valor global de R\$ 63.094,80 (sessenta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), **L C COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.481.277/0001-19, vencedora dos itens 19, 33, 39, 47 e 50, com o valor global de R\$ 10.370,00 (dez mil, trezentos e setenta reais), **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.590.728/0009-30, vencedora do item 27, com o valor global de R\$ 132.810,00 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e dez reais), **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 65.149.197/0002-51, vencedora do item 22, com o valor global de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), **SAGEPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.182.628/0001-28, vencedora dos itens 51, 52 e 57 com o valor global de R\$ 71.765,00 (setenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais), **SHIGEMOTO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.787.127/0001-11, vencedora dos itens 23 e 32 com o valor global de R\$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais), e **WEB TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.400.801/0001-08, vencedora dos itens 10 e 54 com o valor global de R\$ 11.390,00 (onze mil e trezentos e noventa reais).

Paraíso das Águas – MS, 12 de janeiro de 2023.

ANÍZIO SOBRINHO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº044/2022****PROCESSO Nº 230/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2022**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, 737, neste ato devidamente representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Srº Moacir Gomides Teixeira, brasileiro, portador do RG nº 555004 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 456.459.061-87, residente e domiciliado no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 93/2022, Processo Licitatório nº. 230/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 28.546.470/0001-74, itens 12, 13, 14, 32, 64, 156, 167, 168, 191, 197, 198, 199 e 201 **VALOR:** R\$ 143.796,41 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

FORNECEDOR: INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR- ME, inscrito no **CNPJ Nº:** 47.810.738/0001-88, itens 15, 24, 25, 26, 27, 28, 52, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 96, 97, 106, 107, 109, 117, 120, 121, 122, 128, 129, 130, 147, 160, 161, 162, 163, 170, 200, 202, 220 e 221, **VALOR:** R\$ 127.511,50 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 26.396.672/0001-51, itens 9, 10, 11, 18, 19, 20, 53, 55, 57, 58, 59, 60, 75, 80, 94, 95, 100, 102, 103, 105, 110, 119, 125, 131, 132, 133, 137, 146, 169, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 194, 195, 196, 203, 204, 206, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 218, 219, 222, 223, 224, 225, 226, 229, 230, 231 e 232, **VALOR:** R\$ 108.334,85 (Cento e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)



FORNECEDOR: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME, inscrito no **CNPJ Nº:** 24.595.557/0001-80, itens 31, 33, 34, 35, 81, 93, 98, 155, 157 e 227, **VALOR:** R\$ 89.876,50 (Oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 45.508.404/0001-29, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 17, 21, 22, 23, 61, 62, 63, 108, 111, 112, 113, 114, 115, 127, 136, 138, 141, 148, 152, 158, 159, 164, 175, 193, 205, 207, 209, 216 e 217, **VALOR:** R\$ 64.715,20 (Sessenta e quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos)

FORNECEDOR: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 34.479.558/0001-13, itens 54, 56, 79, 86, 88, 89, 99, 123, 124, 134, 139, 142, 143 e 192, **VALOR:** R\$ 37.676,32 (Trinta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos).

FORNECEDOR: RCA SAÚDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 11.352.270/0001-88, itens 77, 135, 165 e 166, **VALOR:** R\$ 20.940,00 (Vinte mil e novecentos e quarenta reais).

FAVORECIDO: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 10.566.711/0001-81, itens 16, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 65, 74, 76, 78, 85, 87, 90, 91, 92, 116, 118, 140, 150, 151, 153, 172, 173, 174, 228 e 233, **VALOR:** R\$ 19.755,40 (Dezenove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)

FORNECEDOR: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 39.610.184/0001-47, itens 82, 83, 84, 104, 126, 144, 145, 154 e 171, **VALOR:** R\$ 16.551,45 (dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos).

FAVORECIDO: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA, inscrito no **CNPJ Nº:** 38.170.314/0001-05, itens 101 e 149 **VALOR:** R\$ 689,45 (Seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 27 de Dezembro de 2022

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde – Contratante

RAFAEL MARTINS IHORIO, Inscrição no CPF nº 977.389.301-44 – Contratada

EDER SALCEDO CORREA, Inscrição no CPF nº 238.243.361-20 – Contratada

CEZAR FERREIRA DA SILVA, Inscrição no CPF nº 023.953.829-30 – Contratada

MARCOS BARROSO DOS SANTOS, Inscrição no CPF nº 582.226.341-00 – Contratada

HELIO DA SILVA, Inscrição no CPF nº 465.076.041-00 – Contratada

JUSCELINO PERREIRA DA SILVA, Inscrição no CPF nº 107.107.872-00 – Contratada

LUAN ANDRADE CARDOSO, Inscrição no CPF nº 032.762.541-40 – Contratada

TIAGO TRECCOSI IZAIAS, Inscrição no CPF nº 069.968.009-35 – Contratada

LUIZ JUSTINO MERLIN, Inscrição no CPF nº 285.544.509-49 – Contratada

MARCELO BERNARDO LEITE, Inscrição no CPF nº 890.672.401-25 – Contratada

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “menor preço – por item”, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material hospitalar para intubação, materiais médico-hospitalares permanentes e insumos para atender as necessidades da unidade de Saúde Hospitalar da secretaria municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constante do Termo de Referência.

Poderão participar deste pregão presencial as empresas que apresentarem toda documentação por ela exigida para o respectivo certame. O caderno de licitação composto do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal de Transparência do Município.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível no portal da transparência poderá ser obtido pelos interessados através do link: https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-093/con_licitacoes.faces, para mais informações acerca do edital, favor entrar em contato com o setor de licitação pelo telefone (67) 3287-4506 ou por e-mail: licitacao@portomurtinho.ms.gov.br

Abertura: **27/01/2023**

Horário: **08h00min**

Local: Anexo Administrativo (Rua Pedro Celestino, s/n, Centro).

Porto Murtinho/MS, 11/01/2023

Julio Cesar Corrêa Junior – Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2023

PROCESSO Nº 235/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2022

O Município de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.03.107.539/0001-32, com endereço na Rua Cel. Pedro Celestino s/n, neste ato, representado

pelo Senhor JEFERSON REGI FERREIRA, Secretário Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 003/2023, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 2146251 SSP/SP e inscrito no CPF nº 861.544.941-49, matrícula nº 272403, residente e domicílio no Município de Porto Murtinho MS, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 96/2022, Processo Licitatório nº. 235/2022, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de hospedagem do tipo diária simples com café da manhã para atender as secretarias municipais durante o período 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: MARLENE NETTO GOMES - ME, inscrito no **CNPJ Nº:** 33.181.835/0001-44, itens 1 e 3 **VALOR:** R\$ 427.400,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

FORNECEDOR: HOTEL PANTANAL LTDA - ME, inscrito no **CNPJ Nº:** 19.170.366/0001-37, itens 2 e 4 **VALOR:** R\$ 350.200,00 (Trezentos e cinquenta mil e duzentos reais).

DO PRAZO - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Porto Murtinho MS, 05 de janeiro de 2023

JEFERSON REGI FERREIRA - Secretário Municipal de Administração- Contratante

ERASMO DUARTE, Inscrição no CPF nº 298.069.091-00 – Contratada

RAFAEL MARASSI GOMES, Inscrição no CPF nº 053.033.971-49 – Contratada

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa META CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO** a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 022/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação e Drenagem em vias Urbanas na Rua Coronel Alfredo Pinto no Município de Porto Murtinho/MS, no âmbito do Convênio nº 889364/2019/MDR/CAIXA – Ministério de Desenvolvimento Regional, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, parte integrante deste instrumento.

PRAZO: Mediante este **TERMO ADITIVO** fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 022/2021** por 60 (sessenta) dias, com início em 15/01/2023 e término em 15/03/2023.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 022/2021, no que não contrariar o Termo Aditivo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 11 de janeiro de 2023.

ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS – Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos – pela Contratante

NATHALIA CRISTALDO DE ALCÂNTARA – pela Contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 228/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 092/2022

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Aquisição de Van para transportar pacientes que necessitam de transporte sanitário, conforme o Processo nº 27/009183/2022 – SES, de acordo com os quantitativos e especificações.

FORNECEDOR: VIA SUL VEÍCULOS LTDA.

CNPJ Nº 02.925.718/0001-14

VALOR: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 11 de janeiro de 2023

JULIO CESAR CORRÊA JUNIOR - Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **228/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 11 de janeiro de 2023

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 237/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº: 097/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender a farmácia básica pelo período de 12(doze) meses, conforme especificação do termo de referência.

Os Itens, 11,17,38,48,52,57,62,68,86,105,107,116,124,133,136 e 140, foram fracassados por não serem cotados pelos participantes do certame ou não conseguiram melhorar o seu preço.

Abaixo segue os licitantes que se consagraram vencedores:

FORNECEDOR: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS

CNPJ Nº: 02.520.829/0001-40

VALOR: R\$ 190.888,90 (Cento e noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

FORNECEDOR: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ Nº: 03.924.435/0001-10

VALOR: R\$ 127.137,45 (Cento e vinte e sete mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -ME

CNPJ Nº: 40.724.582/0001-73

VALOR: R\$ 100.154,00 (Cem mil e cento e cinquenta e quatro reais).

FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - DEMAIS

CNPJ Nº: 12.889.035/0001-02

VALOR: R\$ 65.254,55 (Sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS

CNPJ Nº: 81.706.251/0001-98

VALOR: R\$ 50.143,00 (Cinquenta mil e cento e quarenta e três reais).

FAVORECIDO: LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA - ME

CNPJ Nº: 38.170.314/0001-05

VALOR: R\$ 7.516,00 (Sete mil e quinhentos e dezesseis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Porto Murtinho/MS, 10 de janeiro de 2023

JULIO CESAR CORRÊA JUNIOR – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **237/2022**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação.

Porto Murtinho/MS, 10 de janeiro de 2023

MOACIR GOMIDES TEIXEIRA - Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, modo de disputa **ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 31.222, de 27 de junho de 2022, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 26/01/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 469/2022 de 22 de dezembro de 2.022, a **Sra. Ana Flávia Cardoso da Silva Meazza**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 12 de janeiro de 2023.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA

Pregoeira Oficial



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Vicentina**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREÇO PRESENCIAL N. 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto (Municipal) nº. 049/2011, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09:00 horas do dia 28 de Dezembro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 033/2022,

CONSIDERANDO, que compareceu licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto o fornecimento de combustíveis (gasolina e diesel), filtros e lubrificantes, para atender a demanda dos Órgãos desta Administração Municipal, onde, as seguintes empresas como segue: **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**, foi vencedora nos itens: 04,13 26, com o valor de R\$ 1.111,64 (um mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos); **R.S. BONDEZAN LTDA**, foi vencedora nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 com o valor de R\$ 3.579.525,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais). O valor total do presente processo licitatório foi de **R\$ 3.580.636,64 (três milhões quinhentos e oitenta mil seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

R E S O L V E:

ADJUDICAR as propostas apresentadas pelas licitantes **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com endereço à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, em Vicentina, MS, representada pelo Sr. Rodrigo Santos Bondezan, portador da CIRG nº. 1.004.543 SSP/MS; **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**, CNPJ sob nº. 07.370.626/0001-39, com endereço à Av. Rodion Podolsky, nº 1391, centro, CEP 17.980-000, em Panorama/SP, representada pelo Sr. Edne Elias Camero, portador do CIRG nº. 20.648.556, devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial nº. 033/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 09 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte três.

LUCIANO LIMA DA SILVA

Pregoeiro

JALMIR DOS SANTOS SILVA

Equipe de Apoio

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA

Equipe de Apoio

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio às propostas apresentadas pelas empresas **R. S. BONDEZAN**, CNPJ sob nº. 03.797.656/0001-75, com sede à Av. Padre José Daniel, nº. 859, centro, em Vicentina, MS, no valor total de R\$ 3.579.525,00 (três milhões quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais); **COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA EPP**, CNPJ sob nº. 07.370.626/0001-39, com sede à Av. Rodion Podolsky, nº 1391, centro, CEP 17.980-000, em Panorama/SP, no valor total de R\$ 1.111,64 (um mil cento e onze reais e sessenta e quatro centavos), bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº. 033/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 12 de Janeiro de 2023.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
250/00047-1	JD. DA MOOCA	006/021	JOSEFA NOGUEIRA

Campo Grande/MS, 04 de janeiro de 2023. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL _ SINFOR/MS

A comissão formada por 1/3 dos filiados ao **SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE INFORMÁTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL _ SINFOR/MS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias convoca todos os filiados, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **13/02/2023** das 8h00min às 14h00min; na sede da **Incubadora Sindical da FIEMS** à Av. Afonso Pena n. 1031, Bairro Amambai na cidade de Campo Grande – MS, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Saneamento da administração do Sindicato do período de 10/07/2009, até a realização de novas eleições, período em que o mandato da diretoria venceu e não foi atualizado; 2) Aprovação da filiação do SINFOR/MS à FIEMS; 3) Eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FIEMS para o triênio 2023/2026 que seguirá as seguintes regras: o prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, que far-se-á mediante requerimento a ser entregue na sede da **Incubadora Sindical da FIEMS** no endereço supra citado, em dias úteis no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 3 (três) dias, a contar da data da divulgação das chapas registradas. A eleição acontecerá com o comparecimento de 2/3 dos filiados, na hora indicada acima. Não sendo obtido o quórum para instalação da Assembleia em primeira convocação, ela será instalada meia hora depois com o filiados presentes.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2023.

Luiz Gonzaga Crosara Jr.

Rodrigo Perez Ramos

Estevão Silva de Albuquerque

LOJA MAÇONICA OBREIROS DA PÁTRIA E FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL DA LOJA MAÇONICA OBREIROS DA PÁTRIA (EM LIQUIDAÇÃO)

CNPJ 02.588.182/0001-99

Rua São Felix, 789 – Vilas Boas

Campo Grande - MS

Declaramos para os devidos fins, o **início da Liquidação da Pessoa Jurídica, no dia 18/04/2022, da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul** da Loja Maçônica Obreiros da Pátria (Em liquidação), inscrita no CNPJ, sob nº 03.100.219/0001-50, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, Código Civil, na Lei Federal 6.015/1973 e na forma de seu Estatuto Social, no Capítulo XI Art. 12, Alínea "b" e Art. 18, conforme Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução da Pessoa Jurídica, nomeando como **Liquidante o senhor Benedito Carlos Nascimento**, Assembleia esta realizada no dia 18/04/2022 (segunda-feira) na Rua São Felix, 789 – Vilas Boas – Campo Grande – MS, seguindo as prerrogativas do Art. 991, I, "c" do Código de Normas TJMS 2020, Provimento nº 240, de 10/12/2020.

Campo Grande-MS 12 de janeiro de 2023.

EDMUNDO LINO DA SILVA

EDITAL

JV Laboratório de Análises Clínicas Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Renovação de Licença Ambiental Modalidade "Operação", para a atividade de "LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS, área útil até 1.000m²", localizada na Rua Rio Branco, 1174, centro, no município de Amambai – MS.